

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Ofício Nº 0212003/2021/GAB/PRES

Aquiraz, 02 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., a fim de informar que conforme preconiza o § 7º do art. 42 de nossa Lei Orgânica do Município de Aquiraz, por ocasião do silêncio de V.Exa., em relação do **Projeto de Lei n. 070/2021**, que: *"Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022"*, de autoria de V.Exa., nos resta **PROMULGAR** o referido Projeto de Lei.

Informamos que o Projeto de Lei retromencionado fora aprovado pelo Pleno desta edilidade em 14 de outubro de 2021 com emendas. Encaminhado o autógrafo de lei a V.Exa., fora-nos devolvido a resposta através de veto, cuja tramitação culminou com a rejeição do veto em data de 23 de novembro de 2021, seguindo-se assim ao prazo de 48hs (quarenta e oito horas) após a ciência de V.Exa., que ocorrera no dia 24 de novembro, encerrando-se o prazo em 26 de novembro de 2021.

Assim a nossa função agora, conforme o § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município, é o de promulgar a matéria, conforme a reiterada decisão Plenária e encaminhamos em anexo a Lei Promulgada e numerada para que se conste do plexo jurídico deste Município.

Atenciosamente,



VER. JAIR JOSE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

EXMO. SR.

BRUNO BARROS GONÇALVES

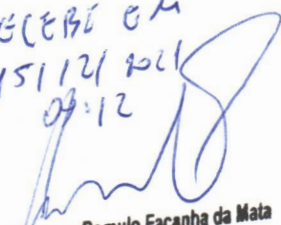
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AQUIRAZ / CE

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNPJ: 00.133.185/0001-02
Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com

RECEBI EM
15/12/2021
09:12



Gustavo Romulo Façanha da Mata
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 0201004/2021

LEI Nº 1.425 /2021, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU E EU, DE ACORDO COM O ART. 23-D, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e o Plano Plurianual 2022 - 2025 com as devidas atualizações de projeções compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ R\$ 324.060.110,04 (trezentos e vinte e quatro milhões, sessenta mil, cento e dez reais e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Projeto de Lei nº 070/2021

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNJPJ: 00.133.185/0001-02

Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 324.060.110,04 (trezentos e vinte e quatro milhões, sessenta mil, cento e dez reais e quatro centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento a seguir:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 243.737.261,99 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 80.322.848,05 (oitenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R\$
<u>Receitas Correntes</u>	<u>313.403.877,00</u>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.653.006,63
Contribuições	9.320.196,58
Receita Patrimonial	938.973,71
Transferências Correntes	218.652.048,82
Outras Receitas Correntes	4.839.651,26
<u>Receitas de Capital</u>	<u>33.829.253,79</u>
Operações de Crédito	10.000.000,00
Alienações de Bens	313.346,45
Transferências de Capital	23.515.907,34
<u>Dedução de Receitas</u>	<u>-23.173.020,75</u>
Dedução do FUNDEB	-23.173.020,75
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>324.060.110,04</u>

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 324.060.110,04 (trezentos e vinte e quatro milhões, sessenta mil, cento e dez reais e quatro centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

Projeto de Lei nº 070/2021

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNJPJ: 00.133.185/0001-02
Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com

I - Orçamento Fiscal: R\$ 243.737.261,99 (duzentos e quarenta e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 80.322.848,05 (oitenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Art. 4º A despesa orçamentária autorizada, apresenta detalhamentos das ações, objetivos e metas instituídos nos programas de governo contemplados no Plano Plurianual 2022-2025, disposto por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será executada em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Secretaria de Gabinete do Prefeito	5.121.000,00
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano	3.666.000,00
Guarda Civil Municipal de Aquiraz	1.915.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	896.000,00
Procuradoria Geral do Município	2.384.000,00
Controladoria Geral do Município	957.000,00
Secretaria de Finanças	23.774.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	4.896.000,00
Secretaria de Cultura	4.365.000,00
Secretaria de Turismo	5.099.000,00
Secretaria de Infraestrutura	64.798.926,23
Secretaria de Meio Ambiente. Urb. D. Agrário e Recursos Hídricos	10.318.507,68
Secretaria de Educação	96.837.566,09
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	3.510.000,00
Secretaria de Saúde	68.910.848,05
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	12.162.000,00
Câmara Municipal de Aquiraz	13.947.239,99
Reserva de Contingência	902.022,00
TOTAL GERAL	324.060.110,04

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Projeto de Lei nº 070/2021

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNPJ: 00.133.185/0001-02

Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com

Art. 5º O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 6º Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e os demais integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função;
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias;
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VII – Demonstrativo das Funções, Sub - funções e Programas por ações;
- VII - Demonstrativo das Funções, Sub - funções e Programas por vínculo de recursos;
- IX – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- X – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.
- XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá através de Decreto até a data de 30 de Dezembro de 2021 o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária – QDD para o exercício financeiro de 2022, por elemento de despesa e fonte de recursos nos projetos, atividades e operações especiais contemplados nesta lei,

Art. 8º Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal no percentual de 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as

Projeto de Lei nº 070/2021

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará • CEP: 61.700-000 • CNJPJ: 00.133.185/0001-02
Tel.: (85) 3361.1071 - (85) 3361.1248 • Email: camaramunicipal.aquiraz@gmail.com

alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

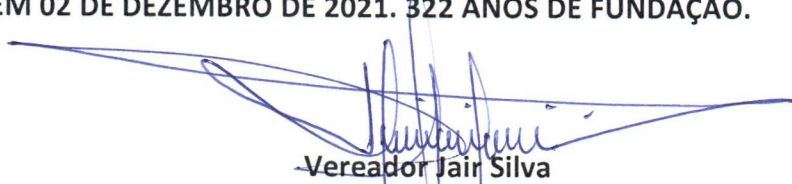
Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2022, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2021, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 9º O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, VEREADOR PEDRO DE FREITAS FAÇANHA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021. 322 ANOS DE FUNDAÇÃO.



Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Governo Municipal de Aquiraz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	313.403.877,00	Legislativa	13.947.239,99
Impostos, taxas e contribuições de melhor	79.653.006,63	Administração	29.063.000,00
Contribuições	9.320.196,58	Segurança Pública	100.000,00
Receita Patrimonial	938.973,71	Assistência Social	10.612.000,00
Transferências Correntes	218.652.048,82	Previdência Social	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes	4.839.651,26	Saúde	68.710.848,05
Receitas de Capital	33.829.253,79	Trabalho	50.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00	Educação	96.837.566,09
Alienações de Bens	313.346,45	Cultura	4.209.000,00
Transferências de Capital	23.515.907,34	Direito da Cidadania	4.969.000,00
Deduções de Receita	-23.173.020,75	Urbanismo	49.938.543,03
Deduções do FUNDEB	-23.173.020,75	Habitação	1.700.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-23.173.020,75	Saneamento	9.400.383,20
Transferências Correntes - retif. -	-23.173.020,75	Gestão Ambiental	583.507,68
		Agricultura	5.541.000,00
		Organização Agrária	3.531.000,00
		Indústria	200.000,00
		Comércio e Serviços	5.143.000,00
		Comunicações	103.000,00
		Energia	2.303.000,00
		Transporte	1.598.000,00
		Desporto e Lazer	3.295.000,00
		Encargos Especiais	10.323.000,00
		Reserva de Contingência	902.022,00
TOTAL GERAL	324.060.110,04	TOTAL GERAL	324.060.110,04

Governo Municipal de Aquiraz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	313.403.877,00	Secretaria de Gabinete do Prefeito	5.121.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	79.653.006,63	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	3.666.000,00
Contribuições	9.320.196,58	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	1.915.000,00
Receita Patrimonial	938.973,71	Gabinete do Vice Prefeito	896.000,00
Transferências Correntes	218.652.048,82	Procuradoria Geral do Município	2.384.000,00
Outras Receitas Correntes	4.839.651,26	Controladoria Geral do Município	957.000,00
Receitas de Capital	33.829.253,79	Secretaria de Finanças	23.374.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00	Sec.de Administração e Planejamento	4.896.000,00
Alienações de Bens	313.346,45	Secretaria de Cultura	4.365.000,00
Transferências de Capital	23.515.907,34	Secretaria de Turismo	5.099.000,00
Deduções de Receita	-23.173.020,75	Secretaria de Infraestrutura	64.798.926,23
Deduções do FUNDEB	-23.173.020,75	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	10.318.507,68
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-23.173.020,75	Secretaria de Educação	96.837.566,09
Transferências Correntes - retif. -	-23.173.020,75	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	3.510.000,00
		Secretaria de Saúde	68.910.848,05
		Sec.do Trabalho e Assistencia Social	12.162.000,00
		Câmara Municipal de Aquiraz	13.947.239,99
		Reserva de Contingência	902.022,00
TOTAL GERAL	324.060.110,04	TOTAL GERAL	324.060.110,04

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

D E S P E S A

Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	79.653.006,63
Contribuições	9.320.196,58
Receita Patrimonial	938.973,71
Transferências Correntes	218.652.048,82
Outras Receitas Correntes	4.839.651,26
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	
Transferências Correntes	-23.173.020,75
T O T A L	290.230.856,25
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	27.244.747,86
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	10.000.000,00
Alienações de Bens	313.346,45
Transferências de Capital	23.515.907,34
T O T A L	61.074.001,65

Despesas correntes	
Pessoal e encargos sociais	151.725.720,25
Outras despesas correntes	111.260.388,14
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	27.244.747,86
T O T A L	290.230.856,25
Despesas de capital	
Investimentos	57.771.479,65
Amortização da dívida	2.400.500,00
SUPERÁVIT	902.022,00
T O T A L	61.074.001,65

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	290.230.856,25
RECEITAS DE CAPITAL.....	33.829.253,79
TOTAL.....	324.060.110,04

DESPESAS CORRENTES.....	262.986.108,39
DESPESAS DE CAPITAL.....	60.171.979,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	902.022,00
TOTAL.....	324.060.110,04

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				313.403.877,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			79.653.006,63	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		77.723.498,95		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		50.447.187,36		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.088.864,81		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	14.333.318,89		
		1500100100	5.972.216,20		
		1500100200	3.583.329,72		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	180.000,00		
		1500100100	75.000,00		
		1500100200	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	7.080.000,00		
		1500100100	2.950.000,00		
		1500100200	1.770.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	660.000,00		
		1500100100	275.000,00		
		1500100200	165.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		13.358.322,55		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	8.012.593,53		
		1500100100	3.338.580,64		
		1500100200	2.003.148,38		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	1.200,00		
		1500100100	500,00		
		1500100200	300,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		6.840.938,07		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.840.938,07		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		6.640.938,07		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	3.984.562,84		
		1500100100	1.660.234,52		
		1500100200	996.140,71		

- continua -

- continuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000000	120.000,00
		1500100100	50.000,00
		1500100200	30.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		20.435.373,52
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		20.435.373,52
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		20.435.373,52
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	11.940.224,11
		1500100100	4.975.093,38
		1500100200	2.985.056,03
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	150.000,00
		1500100100	62.500,00
		1500100200	37.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	150.000,00
		1500100100	62.500,00
		1500100200	37.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000	21.000,00
		1500100100	8.750,00
		1500100200	5.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.929.507,68
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.877.007,68
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.520.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000000	1.450.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	15000000000	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	15000000000	50.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	15000000000	10.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		344.507,68
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	17990000002	304.507,68
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	17990000002	10.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	17990000002	20.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	17990000002	10.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		12.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15000000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1500000000	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1500000000	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	500,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		52.500,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		52.500,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	50.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	1.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			9.320.196,58
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		9.320.196,58	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		9.320.196,58	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.320.196,58	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	9.320.196,58	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			938.973,71
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		9.482,62	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		9.482,62	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		5.500,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.500,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500000000	5.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	1500000000	500,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		3.982,62	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1500000000	3.482,62	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1500000000	500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		867.491,09	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		867.491,09	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		867.491,09	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500000000	201.000,00	
		1500100100	167.491,09	
		1500100200	50.000,00	
		1501000000	50.000,00	
		1540000000	5.000,00	
		1540107000	40.000,00	
		1541000000	5.000,00	
		1541107000	40.000,00	
		1542000000	5.000,00	
		1542107000	5.000,00	
		1550000000	40.000,00	
		1552000000	20.000,00	

1553000000	20.000,00
1569000000	20.000,00
1570000000	3.000,00
1571000000	1.000,00
1600000000	100.000,00
1621000000	10.000,00
1660000000	1.000,00
1661000000	2.000,00
1665000001	1.000,00
1700000000	5.000,00
1701000000	5.000,00
1704000000	1.000,00
1749000000	1.000,00
1750000000	1.000,00
1752000000	11.000,00
1755000000	10.000,00
1799000001	2.000,00
1799000002	45.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto.		62.000,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		62.000,00	
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte		62.000,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	60.000,00	
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	1.000,00	
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	500,00	
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte	1500000000	500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			218.652.048,82
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		103.320.494,03	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		47.387.652,10	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		47.341.528,27	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		43.341.528,27	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	26.004.916,96	
		1500100100	2.167.076,41	
		1500100200	6.501.229,24	
		1540000000	2.600.491,70	
		1540107000	6.067.813,96	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		2.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	1.500.000,00	
		1500100100	500.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		2.000.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	1.500.000,00	
		1500100100	500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		46.123,83	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	27.674,30	
		1500100100	2.306,19	
		1500100200	6.918,57	
		1540000000	2.767,43	
		1540107000	6.457,34	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		3.000.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		150.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	150.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		2.850.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		1.600.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro		1.600.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte	1704000000	600.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro		450.000,00
	Cota-Parte Royalties Exc.	1573000000	150.000,00
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	1635000000	650.000,00
	Cota-Parte Royalties Exc.		650.000,00
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -		650.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		650.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	21.005.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		21.005.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		11.550.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		11.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	50.000,00
		1602000000	7.550.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		7.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	50.000,00
		1602000000	1.700.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.650.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	50.000,00
		1602000000	100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	105.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	5.000,00
		1602000000	6.547.841,93
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		3.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	2.300.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		2.300.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		1.000.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	1.000.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		247.841,93
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	247.841,93
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		19.800.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	900.000,00 2.100.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		16.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	5.040.000,00 11.760.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.580.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.580.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.580.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância	1660000000	280.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	300.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.000.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	3.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		73.877.451,67
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		72.677.451,67
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		68.274.284,42
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	40.964.570,65 3.413.714,22 10.241.142,66 4.096.457,07 9.558.399,82

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		3.903.649,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	2.342.189,40
		1500100100	195.182,45
		1500100200	585.547,35
		1540000000	234.218,94
		1540107000	546.510,86
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		299.518,25
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	179.710,94
		1500100100	14.975,91
		1500100200	44.927,74
		1540000000	17.971,10
		1540107000	41.932,56
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	200.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		100.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compensação Fin		100.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compensação Fin	1705000000	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	1.000.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		100.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		150.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		150.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		150.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		150.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Convênios de Instituições Privadas Não Especificadas		150.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	1703000000	150.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		41.294.103,12
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		41.294.103,12
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		41.294.103,12
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	12.388.230,94
		1540107000	28.905.872,18

- continua -

- continuação -				
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências			
	Correntes		10.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas			
	Físicas		10.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Pessoas Físicas		10.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Pessoas Físicas		10.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de			
	Pessoas - Principal	1749000000	10.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			4.839.651,26
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		1.192.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		1.192.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		946.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1500000000	30.000,00	
		1752000000	850.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica - Multa	1500000000	1.000,00	
		1752000000	10.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1500000000	15.000,00	
		1752000000	30.000,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1500000000	5.000,00	
		1752000000	5.000,00	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		215.000,00	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por			
	Danos Ambientais		215.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por			
	Danos Ambientais - Principal	1799000002	200.000,00	
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por			
	Danos Ambientais - Multa e	1799000002	5.000,00	
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por			
	Danos Ambientais - Dívida	1799000002	5.000,00	
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por			
	Danos Ambientais -	1799000002	5.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas		31.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas -	1501000000	10.000,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas - Multa e	1501000000	500,00	
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas - Dívida	1501000000	20.000,00	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas -	1501000000	500,00	

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.236.500,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		36.500,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos			
	Causados ao Patrimônio		6.500,00	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos			
	Causados ao Patrimônio	1501000000	5.000,00	
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos			
	Causados ao Patrimônio	1501000000	500,00	
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos			
	Causados ao Patrimônio	1501000000	500,00	
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos			
	Causados ao Patrimônio	1501000000	500,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		30.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	30.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.100.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		2.100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	2.100.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		100.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		100.000,00	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	1501000000	100.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.411.151,26	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.411.151,26	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec		125.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		125.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1501000000	125.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		1.286.151,26	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		1.276.151,26	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	161.151,26	
		1501000000	800.000,00	
		1799000001	300.000,00	
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1501000000	5.000,00	
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1501000000	10.000,00	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		10.000,00	
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1501000000	10.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			10.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000.000,00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1754000000	10.000.000,00	

33.829.253,79

- continua -

- continuação -				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienções de Bens			313.346,45
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		313.346,45	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		313.346,45	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		313.346,45	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		313.346,45	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1755000000	313.346,45	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			23.515.907,34
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		23.115.907,34	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		813.897,11	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		712.897,11	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		410.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000 1603000000	400.000,00 10.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		210.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000 1603000000	200.000,00 10.000,00	
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		92.897,11	
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	1601000000 1603000000	91.897,11 1.000,00	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		101.000,00	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1601000000 1603000000	100.000,00 1.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		200.000,00	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		200.000,00	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		200.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	1569000000	200.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		22.102.010,23	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		100.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	100.000,00	

- continua -

- continuação -

2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	50.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		10.452.010,23
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	10.452.010,23
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		200.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	1700000000	200.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		11.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	11.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	300.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		400.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF		50.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		50.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1621000000	50.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		250.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		50.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	50.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		100.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	100.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	100.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		100.000,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação		100.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação -	1576000000	100.000,00

- continua -

Governo Municipal de Aquiraz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur, prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Mul.jur.dív.ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur, prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Princ.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Div.at	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mj.d.a	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Convênios de Instituições Privadas Não Especificadas	
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Esta natureza é agregadora. Verificar os

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.dív.ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa e jur. prin	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ativa	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul.jur.dív.ativa	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mul.ju	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dív.at	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Mj.d.a	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	Qualquer dispositivo legal que determine
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mj.d.a	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Div.at	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação	
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Aquiraz
 Secretaria de Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.205.000,00	4.205.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.205.000,00	4.205.000,00
04 122 0002 2.001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito		4.123.000,00	4.123.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira das atividades desempenhadas pelo Gabinete do Prefeito assistindo o Prefeito Municipal nas funções político-administrativas e demais atividades dispostas da Lei de Estrutura Administrativa de Aquiraz.			
04 122 0002 2.002	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		82.000,00	82.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades Públicas e do terceiro setor.			
04 131	Comunicação Social	0,00	210.000,00	210.000,00
04 131 0024	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	210.000,00	210.000,00
04 131 0024 2.003	Promoção Institucional e Publicação de Atos Oficiais do Município		210.000,00	210.000,00
	Divulgar as ações e atos oficiais da Administração, através de diferentes meios de comunicação e de campanhas publicitárias, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias de transparência dos atos públicos, inclui a divulgação oficial necessária para atender a legislação específica vigente.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	706.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	706.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.003	Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Gabinete do Prefeito			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	703.000,00
28 846 0026 0.001	Contribuições para o RGPS - Secretaria do Gabinete de Prefeito			701.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de			

- continua -

- continuação -

28 846 0026 0.002	remuneração de pessoal ativo. Setenças Judiciais - Secretaria do Gabinete do Prefeito Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			2.000,00
-------------------	---	--	--	----------

TOTAL	0,00	4.415.000,00	5.121.000,00
-------	------	--------------	--------------



Governo Municipal de Aquiraz
Departamento Municipal de Transito e Transp.Urbano
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

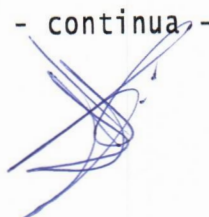
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
06 183	Informação e Inteligência	100.000,00	0,00	100.000,00
06 183 0021	Segurança Cidadã	100.000,00	0,00	100.000,00
06 183 0021 1.001	Instalação do Sistema de Videomonitoramento	100.000,00		100.000,00
	Instalação do Sistema de Videomonitoramento em que várias câmeras são usadas para monitorar, capturar e ou armazenar imagens (vídeos) de áreas públicas para auxiliar no desempenho das atividades de fiscalização e proteção do município.			
14	Direito da Cidadania	300.000,00	2.980.000,00	3.280.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	2.334.000,00	2.334.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.334.000,00	2.334.000,00
14 122 0002 2.004	Manutenção e Funcionamento do Demutran		2.334.000,00	2.334.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinados a operacionalização do Departamento Municipal de Trânsito conforme lei municipal nº 905/2011, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	300.000,00	195.000,00	495.000,00
14 422 0021	Segurança Cidadã	300.000,00	195.000,00	495.000,00
14 422 0021 1.002	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento do Demutran	300.000,00		300.000,00
	Adquirir equipamentos, material permanente e demais bens móveis que se destinem a utilização pelo Demutran.			
14 422 0021 2.005	Promoção de Ações de Educação e Sinalização do Trânsito		195.000,00	195.000,00
	Promoção de Ações de Educação e Sinalização do Trânsito.			
14 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	451.000,00	451.000,00
14 512 0021	Segurança Cidadã	0,00	451.000,00	451.000,00
14 512 0021 2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng. e Operacionalização do Trânsito		451.000,00	451.000,00
	Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng. e Operacionalização do Trânsito, conforme mapeamento realizado por técnicos do Demutran.			

- continua -



- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	286.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	286.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.006	Despesas de Exercícios Anteriores - Trânsito Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			3.000,00
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	283.000,00
28 846 0026 0.004	Contribuições para o RGPS - Trânsito Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			281.000,00
28 846 0026 0.005	Sentenças Judiciais - Trânsito Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			2.000,00

TOTAL	400.000,00	2.980.000,00	3.666.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Aquiraz
 Guarda Municipal de Aquiraz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Guarda Civil Municipal de Aquiraz
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Guarda Civil Municipal de Aquiraz

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.689.000,00	1.689.000,00
14 122 0002 2.007	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		1.689.000,00	1.689.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Guarda Civil Municipal conforme lei municipal, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	226.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	226.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.009	Despesas de Exercícios Anteriores - Guarda Civil Municipal			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	223.000,00
28 846 0026 0.007	Contribuições para o RGPS - Guarda Civil			221.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.008	Sentenças Judiciais - Guarda Civil Municipal			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vencidos e etc).			
TOTAL		0,00	1.689.000,00	1.915.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
 Gabinete do Vice-Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Gabinete do Vice Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Gabinete do Vice Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	770.000,00	770.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	770.000,00	770.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	770.000,00	770.000,00
04 122 0002 2.008	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito		770.000,00	770.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização do Gabinete do Vice-Prefeito conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	126.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	126.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.012	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Vice-Prefeito			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	123.000,00
28 846 0026 0.010	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Vice-Prefeito			121.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.011	Sentenças Judiciais - Gabinete do Vice-Prefeito			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			
TOTAL		0,00	770.000,00	896.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.028.000,00	2.028.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	152.000,00	152.000,00
04 092 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	152.000,00	152.000,00
04 092 0025 2.010	Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município		152.000,00	152.000,00
	Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município.			
04 122	Administração Geral	0,00	1.876.000,00	1.876.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.876.000,00	1.876.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		1.876.000,00	1.876.000,00
	Garantir a execução orçamentária e financeira de todos os dispêndios que necessários para execução das atividades inerentes à procuradoria geral do município, tais como representar o município judicial e extrajudicialmente na esfera municipal e federal, firmar acordo judiciais, manter controle dos precatórios, promover processos disciplinares contra servidores e demais atividades dispostas na lei de estrutura do município.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	356.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	356.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.015	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	353.000,00
28 846 0026 0.013	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município			351.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.014	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município			2.000,00
	Dispêndio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			

- continua -

[illegible]

Governo Municipal de Aquiraz
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	852.000,00	852.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	832.000,00	832.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	802.000,00	802.000,00
04 122 0002 2.011	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		802.000,00	802.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Controladoria conforme a Lei Municipal nº1.140/2015 e Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
04 122 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0022 2.012	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência		30.000,00	30.000,00
	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência, que permitam ao cidadão conhecer, questionar e atuar também como fiscal da aplicação de recursos públicos e qualidade na prestação dos serviços pela Administração Pública.			
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0022 2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Controle Interno		20.000,00	20.000,00
	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Controle Interno que visem o acompanhamento do exercício financeiro, contábil, patrimonial e operacional, além de dar suporte aos princípios constitucionais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência das atividades públicas, assegurando os interesses do coletivo.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	105.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	105.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.018	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município			3.000,00

- continua -



- continuação -

	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	102.000,00
28 846 0026 0.016	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município			101.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo,			
28 846 0026 0.017	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município			1.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			
TOTAL		0,00	852.000,00	957.000,00



Governo Municipal de Aquiraz
Secretaria de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.040.000,00	7.428.000,00	17.468.000,00
04 122	Administração Geral	10.040.000,00	7.393.000,00	17.433.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.393.000,00	7.393.000,00
04 122 0002 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		7.390.000,00	7.390.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Finanças, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
04 122 0002 2.016	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas		3.000,00	3.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.			
04 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	10.040.000,00	0,00	10.040.000,00
04 122 0025 1.003	Modernização Tributária e Fiscal	10.040.000,00		10.040.000,00
	Implantação de ações voltadas à modernização da gestão tributária e fiscal do município, bem como promover investimentos em tecnologia da informação, capacitação de recursos humanos, serviços técnicos especializados e equipamentos de apoio, o que proporcionará um aumento substancial no nível de eficiência fiscal, reduzindo o grau de dependência de "transferências externas" tanto Estadual como Federal, e conferindo maior autonomia financeira ao Município.			
04 129	Administração de Receitas	0,00	35.000,00	35.000,00
04 129 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	35.000,00	35.000,00
04 129 0025 2.015	Desenvolvimento de Projetos para o Fortalecimento da Arrecadação Tributária		35.000,00	35.000,00
	Desenvolvimento de Projetos para o Fortalecimento da Arrecadação Tributária, tais como atualização de cadastro de contribuintes, imóveis e empresas, agilizar o andamento de processos administrativos que versam			

- continua -

- continuação -

	sobre tributos, firmar parcerias como o Poder Judiciário para agilizar as execuções fiscais, modernizar o setor tecnologico na area tributária, instituir campanhas de conscientização de pagamento de tributos municipais dentre outras medidas.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.906.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.400.000,00
28 843 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.400.000,00
28 843 0026 0.019	Gestão da Dívida Fundada			2.400.000,00
	Pagamento de compromissos de exibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos.			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	2.500.000,00
28 845 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.500.000,00
28 845 0026 0.020	Encargos Tributários e Contributivos - Finanças			2.500.000,00
	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.006.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.023	Despesas de Exercícios Anteriores - Finanças			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercicios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.003.000,00
28 846 0026 0.021	Contribuições para o RGPS - Finanças			1.001.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.022	Sentenças Judiciais - Finanças			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			
TOTAL		10.040.000,00	7.428.000,00	23.374.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
 Secretaria de Administração e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Administração e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	3.510.000,00	3.530.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	3.417.000,00	3.437.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.417.000,00	3.417.000,00
04 122 0002 2.017	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração e Planejamento		3.414.000,00	3.414.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
04 122 0002 2.018	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades Públicas e do terceiro setor.			
04 122 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0023 1.004	Apoio à Ações de Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Serv. Mu	13.000,00		13.000,00
	Apoio à Ações de Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Serv. Municipais que permita o planejamento de carreira do servidor e a prestação de melhores serviços públicos através do desenvolvimento intelectual daqueles que executam as ações e políticas públicas.			
04 122 0023 1.005	Realização de Concurso e Seleção Pública	7.000,00		7.000,00
	Selecionar através de procedimento administrativo/processo seletivo os melhores candidatos para prover os cargos e funções públicas, dando iguais condições de participação aos seus interessados, ressaltando o tratamento diferenciado aos portadores de necessidades especiais.			
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	75.000,00
04 126 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	75.000,00	75.000,00
04 126 0022 2.019	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		75.000,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação que visem facilitar o levantamento, análise e cruzamento de dados, auxiliando gestores em decisões mais acertadas e condizentes com as reais necessidades dos cidadãos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.000,00	18.000,00
04 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	18.000,00	18.000,00
04 128 0023 2.020	Valorização e Capacitação do Servidor Público		18.000,00	18.000,00
	Realizar ações que visem a valorização e capacitação dos servidores públicos para adequar as competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas da Administração Pública Municipal de Aquiraz.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	366.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	366.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.027	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Planejamento			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	363.000,00
28 846 0026 0.025	Contribuições para o RGPS - Administração e Planejamento			361.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.026	Sentenças Judiciais - Administração e Planejamento			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			
TOTAL		20.000,00	3.510.000,00	3.896.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
 Secretaria de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	623.000,00	3.586.000,00	4.209.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
13 122 0002 2.021	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura		1.361.000,00	1.361.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Cultura, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
13 122 0002 2.022	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor..			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	450.000,00	0,00	450.000,00
13 391 0010	Produção e Difusão Cultural	450.000,00	0,00	450.000,00
13 391 0010 1.008	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Municipal	450.000,00		450.000,00
	Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos históricos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio histórico cultural do município de Aquiraz.			
13 392	Difusão Cultural	173.000,00	2.222.000,00	2.395.000,00
13 392 0010	Produção e Difusão Cultural	0,00	2.177.000,00	2.177.000,00
13 392 0010 2.023	Apoiar Projetos nas Diversas Modalidades de Arte e Cultura de Aquiraz		123.000,00	123.000,00
	Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos que realizem ações de fortalecimento as manifestações culturais e incentive o descobrimento de talentos artísticos			

- continua -

- continuação -

13 392 0010 2.025	no Município, Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc. Art e de Integração Soc Promover ações de apoio às manifestações culturais, artísticas e de integração social do Município, através da realização de eventos contemplado no calendário cultural do município, tais como festejos alusivos a comemoração a emancipação política dentre outros.		1.574.000,00	1.574.000,00
13 392 0010 2.026	Promoção e Apoio a Eventos Juninos e ao São João de Praia de Aquiraz Promoção e Apoio a Eventos Juninos e ao São João de Praia de Aquiraz.		480.000,00	480.000,00
13 392 0017	Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Ma	0,00	45.000,00	45.000,00
13 392 0017 2.024	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais, com propostas de realização de eventos, feiras, mostras, aulas, debates, seminários, dentre outras atividades pertinentes ao setor cultural		45.000,00	45.000,00
13 392 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	173.000,00	0,00	173.000,00
13 392 0019 1.006	Construção, Modernização e Req. de Espaços e Equipamentos Culturais Realizar obras de recuperação, manutenção, modernização, revitalização e construção de espaços e equipamentos culturais urbanos dentre eles Anfiteatros, Teatros, Núcleo de Artes, Centro Cultural e demais, através de recursos próprios e realização de convênios com os Governos Estadual e Federal, visando a inclusão social dos munícipes na cadeia produtiva da cultura bem como tenham acesso a incentividade artística das diversas manifestações culturais do Município de Aquiraz.	113.000,00		113.000,00
13 392 0019 1.007	Aquisição de Equipamentos e Reaparelhamento das Unidades Culturais Aquisição de Equipamentos, Reaparelhamento e demais bens móveis destinados a atender às necessidades da Secretaria de Cultura e unidades de difusão cultural do município de Aquiraz.	60.000,00		60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	156.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	156.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.030	Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			3.000,00

- continua -

- continuação -

28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	153.000,00
28 846 0026 0.028	Contribuições para o RGPS - Cultura			151.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.029	Sentenças Judiciais - Cultura			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			

TOTAL	623.000,00	3.586.000,00	4.365.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Aquiraz
Secretaria de Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	2.843.000,00	2.100.000,00	4.943.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
23 122 0002 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo		1.432.000,00	1.432.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Turismo, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
23 122 0002 2.028	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.			
23 695	Turismo	2.843.000,00	665.000,00	3.508.000,00
23 695 0016	Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695 0016 2.029	Capacitação e Qualificação Profissional		30.000,00	30.000,00
	Asssegurar recursos para promoção da universalização do direito a qualificação, com vistas a contribuir para o aumento no processo da empregabilidade do município.			
23 695 0017	Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Ma	0,00	635.000,00	635.000,00
23 695 0017 2.030	Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão Tur. & Econ. - Eventos, Feira e		405.000,00	405.000,00
	Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão Tur. & Econ. - Eventos, Feira, Festivais, Carnaval, Festival de Gastronomia Sabores Marinho, Feira do Peixe e Demais Eventos.			
23 695 0017 2.031	Elaboração do Mapa das Econ. Criativa e do Mar Integrando as Rotas Turísticas		30.000,00	30.000,00
	Elaboração de Roadmaps que são mapas de trajetórias a serem percorridas para materializar em até dez anos o potencial percebido em cada um dos setores e áreas promissoras que tem capacidade de nortear o desenvolvimnto			

- continua -

- continuação -

	do Município, com o desejo de Aquiraz ser um destino um destino suspenável e diversificado entre os mais visitados porturistas nacionais e internacionais			
23 695 0017 2.032	Promoção, Difusão e Divulgação de Protudos e Destinos Turísticos		200.000,00	200.000,00
	Promoção, Difusão e Divulgação de Protudos e Destinos Turísticos.			
23 695 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	2.843.000,00	0,00	2.843.000,00
23 695 0019 1.009	Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística	2.743.000,00		2.743.000,00
	Realizar obras de recuperação,manutenção, modernização, revitalização e construção da infraestrutura turística através de recursos próprios e celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal, necessárias para o desenvolvimento do turismo no município de Aquiraz.			
23 695 0019 1.010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Turísticas	100.000,00		100.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Reaparelhamento e demais bens móveis destinados a atender às necessidades da Secretaria de Turismo e unidades turísticas do município de Aquiraz.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	156.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	156.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	153.000,00
28 846 0026 0.031	Contribuições para o RGPS - Turismo			151.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.032	Sentenças Judiciais - Turismo			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor,débitos vincendos e etc).			
TOTAL		2.843.000,00	2.100.000,00	5.099.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Secretaria de Infraestrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

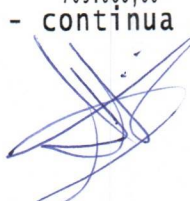
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	14.762.346,45	35.176.196,58	49.938.543,03
15 122	Administração Geral	563.000,00	10.000.000,00	10.563.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15 122 0002 2.035	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		9.997.000,00	9.997.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Infraestrutura, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
15 122 0002 2.036	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.			
15 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
15 122 0019 1.012	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00		10.000,00
	Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.			
15 122 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	553.000,00	0,00	553.000,00
15 122 0020 1.011	Const., Ampl., Refor. e Requal. de Prédios e Obras de Interesse Público	553.000,00		553.000,00
	Realizar obras de construção, manutenção, ampliação, modernização e requalificação em prédios públicos municipais e demais obras que são de interesse público através de recursos próprios e celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal, necessárias para a atuação da Administração Pública.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	13.976.346,45	0,00	13.976.346,45
15 451 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	13.976.346,45	0,00	13.976.346,45
15 451 0019 1.013	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	703.000,00		703.000,00

- continua -



- continuação -

	Realização de obras, serviços e instalação de sinalização que permitam a implantação de medidas (dentre elas rebaixamento de calçadas, eliminação de barreiras, obstáculos, sinalização sonora e demais) que permitam dar acessibilidade a locais urbanos, passeios e calçadas a pessoas portadoras de necessidades especiais de acordo com as Normas Brasileiras de Acessibilidade.			
15 451 0019 1.014	Construção e Regualificação de Praças e Espaços de Convivência Social Realizar Obras de Construção, Recuperação, Manutenção, Modernização, Regualificação Praças e Espaços de Convivência Social através de recursos próprios e celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal, com objetivo de propiciar aos munícipes não apenas um local para o lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também com uma forma de sociabilização.	1.053.000,00		1.053.000,00
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais Pavimentação asfáltica, em Paralelepípedo e em pedra tosca com a modernização e abertura de ruas e logradouros, criação de avenidas e passeios, bem como manutenção, modernização, pirracamento e abertura de estradas vicinais.	12.067.346,45		12.067.346,45
15 451 0019 1.016	Construção de Pórtico de Entrada do Município Construção de pórtico de entrada do município, mostrando a identidade de Aquiraz, além de deixar a entrada da cidade mais atrativa, elevando assim o potencial turístico urbano.	153.000,00		153.000,00
15 452	Serviços Urbanos	223.000,00	25.176.196,58	25.399.196,58
15 452 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	223.000,00	25.176.196,58	25.399.196,58
15 452 0020 1.017	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios Realiação de obras para construção, ampliação, requalificação de cemitérios contemplando também novos jazigos, velário, pavimentação, ornamentação e demais complementos, proporcionando um ambiente mais harmonioso e confortável para que as pessoas possam homenagear os seus entes queridos.	223.000,00		223.000,00
15 452 0020 2.037	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública que tem por objetivo prover de luz ou claridade artificial aos logradouros públicos no período noturno		7.322.196,58	7.322.196,58

- continua -

- continuação -

15 452 0020 2.038	ou nos escurecimentos diurnos ocasionais incluindo locais que demandem iluminação permanente no período diurno. Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos, aumentando a segurança no deslocamento de pessoas e veículos, estimulando o turismo e comércio local, bem como evitando a proliferação de vetores de doenças.		17.854.000,00	17.854.000,00
17	Saneamento	9.298.383,20	102.000,00	9.400.383,20
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.642.383,20	102.000,00	7.744.383,20
17 512 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	7.642.383,20	0,00	7.642.383,20
17 512 0019 1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Realizar obras de construção e ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de recursos e ou celebração de convênios os Governos Estadual e Federal, que visam controle prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida da população além de facilitar a atividade econômica do município.	506.654,51		506.654,51
17 512 0019 1.019	Implantação do Sistema de Drenagem de Vias Públicas Realização de obras de implantação do sistema de drenagem de vias públicas que visem minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuindo os prejuízos causados por inundações possibilitando o desenvolvimento urbano de forma harmonica, articula e sustentável.	7.135.728,69		7.135.728,69
17 512 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	0,00	102.000,00	102.000,00
17 512 0020 2.033	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água.		102.000,00	102.000,00
17 544	Recursos Hídricos	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00
17 544 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00
17 544 0019 1.020	Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes Perfuração, completação e limpeza de Poços Tubulares que tem por finalidade a extração de água subterranea, retirada diretamente do lençóis abaixo do solo e construção de chafarizes que garatam acessso a água potável para população.	603.000,00		603.000,00
17 544 0019 1.021	Implantação e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água Realização de um conjunto de obras, equipamentos e serviços que visem a	1.053.000,00		1.053.000,00

- continua -

- continuação -

		implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água, como o fito de levar água potável para uso no consumo doméstico, indústria, serviço público, entre outros, como forma de proteger a saúde pública			
22		Indústria	200.000,00	0,00	200.000,00
22 661		Promoção Industrial	200.000,00	0,00	200.000,00
22 661 0019		Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	200.000,00	0,00	200.000,00
22 661 0019 1.022		Construção do Distrito Industrial	200.000,00		200.000,00
		Realização de um conjunto de obras necessárias conforme plano de trabalho para a construção do distrito industrial de Aquiraz.			
23		Comércio e Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00
23 691		Promoção Comercial	200.000,00	0,00	200.000,00
23 691 0019		Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	200.000,00	0,00	200.000,00
23 691 0019 1.023		Construção do Polo de Confeccção - Cidade da Moda	200.000,00		200.000,00
		Realização de um conjunto de obras necessárias conforme plano de trabalho para a construção do Polo de Confeccção - Cidade da Moda.			
24		Comunicações	103.000,00	0,00	103.000,00
24 722		Telecomunicações	103.000,00	0,00	103.000,00
24 722 0019		Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	103.000,00	0,00	103.000,00
24 722 0019 1.024		Implantação do Projeto Cidade Conectada	103.000,00		103.000,00
		Realização de um conjunto de obras e serviços necessários, conforme plano de trabalho a implantação do Projeto Cidade Conectada.			
25		Energia	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
25 752		Energia Elétrica	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
25 752 0019		Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0019 1.025		Implantação de Energia Renovável em Prédios Públicos	50.000,00		50.000,00
		Realização de projeto e instalação de sistemas de energia renovável mais adequados em prédios públicos, visando a otimização dos custos de energia para os cofres públicos.			
25 752 0020		Obras e Conservação dos Serviços Públicos	2.253.000,00	0,00	2.253.000,00
25 752 0020 1.026		Expansão do Atendimento da Iluminação Pública	2.253.000,00		2.253.000,00
		Realização de projeto, obras e serviços de engenharia para implantação, expansão da iluminação pública do município de Aquiraz.			
26		Transporte	253.000,00	1.345.000,00	1.598.000,00
26 453		Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
26 453 0022		Gestão Moderna e Participativa	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
26 453 0022 2.034		Gestão do Programa do Sistema Gratuito			
		Transporte Urbano		1.345.000,00	1.345.000,00
		Gestão do Programa do Sistema Gratuito			
		Transporte Urbano, conforme dispõe a legislação específica.			

- continua -

- continuação -

26 782	Transporte Rodoviário	253.000,00	0,00	253.000,00
26 782 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	253.000,00	0,00	253.000,00
26 782 0020 1.027	Construção de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte	253.000,00		253.000,00
	Realização de obras de Construção e requalificação de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte (tuneis, viadutos dentre outros) de acordo com o plano de trabalho e projeto básico através de recursos próprios e ou celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.056.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.056.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.036	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.053.000,00
28 846 0026 0.034	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura			1.051.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.035	Sentenças Judiciais - Infraestrutura			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			

TOTAL	27.119.729,65	36.623.196,58	64.798.926,23
-------	---------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Aquiraz
 Sec.Meio Ambiente,Urbânismo,D.Agrário e R.Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	53.000,00	53.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	53.000,00	53.000,00
18 541 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	53.000,00	53.000,00
18 541 0018 2.039	Gestão de Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		53.000,00	53.000,00
	Gestão de Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, que visem a redução dos impactos ambientais do consumo.			
20	Agricultura	438.000,00	5.103.000,00	5.541.000,00
20 122	Administração Geral	16.000,00	4.343.000,00	4.359.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.343.000,00	4.343.000,00
20 122 0002 2.040	Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos		4.340.000,00	4.340.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, D. Agrário e Recursos Hídricos, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
20 122 0002 2.041	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.			
20 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	16.000,00	0,00	16.000,00
20 122 0019 1.028	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	16.000,00		16.000,00
	Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários à realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.			
20 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
20 182 0021	Segurança Cidadã	0,00	100.000,00	100.000,00
20 182 0021 2.042	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas		100.000,00	100.000,00
	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas com o objetivo de reduzir os riscos de desastres, bem como compreende ações			

- continua -

- continuação -

		de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação que pode se dar de forma multissetorial e nos três níveis de governo federal, estadual e municipal com ampla participação da comunidade.			
20 544		Recursos Hídricos	298.000,00	500.000,00	798.000,00
20 544 0002		Gestão e Manutenção	30.000,00	0,00	30.000,00
20 544 0002 1.029		Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para Unidades Vinculadas a Secretaria	30.000,00		30.000,00
		Aquisição de Equipamentos, Reaparelhamento e demais bens móveis destinados a atender às necessidades das atividades desempenhadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Urb. D. Agrário e R. Hídricos bem como todas as suas unidades vinculadas,			
20 544 0018		Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	500.000,00	500.000,00
20 544 0018 2.043		Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido Promover e desenvolver ações preventivas e de convívio com o semiárido, difundindo a utilização da tecnologia de cisternas de placas dentre outras.		500.000,00	500.000,00
20 544 0019		Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	268.000,00	0,00	268.000,00
20 544 0019 1.030		Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hídrica	268.000,00		268.000,00
		Realiação de obras de construção, ampliação, reconstrução e requalificação de açudes, redes de irrigação e obras de infraestrutura Hídricos de acordo como o projeto básico através de recursos próprios e ou celebração de convenio com os Governos Estadual e Federal.			
20 606		Extensão Rural	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 0018		Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 0018 2.044		Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores		65.000,00	65.000,00
		Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores, com o objetivo de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio de aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.			
20 608		Promoção da Produção Agropecuária	124.000,00	95.000,00	219.000,00
20 608 0018		Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	51.000,00	95.000,00	146.000,00
20 608 0018 1.032		Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira	51.000,00		51.000,00
		Realização de obras e serviços de engenharia que visem a implantação e modernização da infraestrutura pesqueira (estaleiros de apoio e reparo de embarcações pesqueiras, unidades produtoras de formas jovens de organismos			

- continua -

- continuação -

		aquáticos e demais equipamentos) que favoreçam a conservação, beneficiamento, expedição, distribuição ou comercialização de pescados promovendo a agregação de valor, geração de postos de trabalho e o aumento da produção sustentável e qualidade do pescado produzido no município de Aquiraz.			
20 608 0018 2.045	Apoio à Agricultura Familiar	Apoio à Agricultura Familiar proporcionando a inclusão da produção familiar no mercado institucional de alimentos.	45.000,00		45.000,00
20 608 0018 2.046	Gestão do Programa Hora do Trator	Gestão do Programa Hora do Trator que visa favorecer os agricultores de baixa renda no desenvolvimento de suas atividades agropecuárias.	50.000,00		50.000,00
20 608 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	Construção, Ampliação, Reforma e	73.000,00	0,00	73.000,00
20 608 0020 1.031	Requalificação do Mercado Público	Realização de obras de construção, ampliação, reforma e requalificação do Mercado Público, como forma de promover a comercialização de produtos, além de representar um importante local de convivência e sociabilidade, que geram ricas trocas culturais, colaborando para o desenvolvimento social das cidades.	73.000,00		73.000,00
28	Encargos Especiais		0,00	0,00	656.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		0,00	0,00	656.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira		0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.039	Despesas de Exercícios Anteriores - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			3.000,00
28 846 0026	Encargos Gerais do Município		0,00	0,00	653.000,00
28 846 0026 0.037	Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agrário e Rec Hídricos	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			651.000,00
28 846 0026 0.038	Sentenças Judiciais - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			2.000,00
TOTAL			438.000,00	5.156.000,00	6.250.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Defesa do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	84.000,00	446.507,68	530.507,68
18 122	Administração Geral	82.000,00	344.000,00	426.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	344.000,00	344.000,00
18 122 0002 2.047	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente		341.000,00	341.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme a Lei de criação do Fundo, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
18 122 0002 2.048	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.			
18 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	82.000,00	0,00	82.000,00
18 122 0019 1.033	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	82.000,00		82.000,00
	Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	102.507,68	102.507,68
18 541 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	102.507,68	102.507,68
18 541 0018 2.049	Desenvolvimento de Ações de Proteção e Presevação dos Recursos Naturais		102.507,68	102.507,68
	Desenvolvimento de Ações de Proteção e Presevação dos Recursos Naturais.			
18 544	Recursos Hídricos	2.000,00	0,00	2.000,00
18 544 0002	Gestão e Manutenção	2.000,00	0,00	2.000,00
18 544 0002 1.034	Aquisição de Equip e Materiais Permanentes para Und.Vinculadas ao Fundo	2.000,00		2.000,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.042	Despesas de Exercícios Anteriores - Meio Ambiente			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	4.000,00
28 846 0026 0.040	Contribuições para o RGPS - Meio Ambiente			2.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.041	Sentenças Judiciais - Meio Ambiente			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			
TOTAL		84.000,00	446.507,68	537.507,68

Governo Municipal de Aquiraz
 Fundo Municipal de Regularização Fundiária
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Ambiente,Urb.D,Agrário e R,Hídrico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun de Regularização Fundiária

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
21	Organização Agrária	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
21 631	Reforma Agrária	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
21 631 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
21 631 0019 2.050	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Regularização Fundiária		870.000,00	870.000,00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades inerentes ao FMREFUD que visam dar suporte às ações destinadas à melhoria das condições habitacionais e correções das irregularidades fundiárias no ordenamento territorial.			
21 631 0019 2.051	Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos		2.661.000,00	2.661.000,00
	Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, análise processual, titulação dos núcleos urbanos, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária, além da definição de diretrizes políticas agrária com vistas à legalização de imóveis e otimização dos resultados da regularização fundiária do município de Aquiraz.			
TOTAL		0,00	3.531.000,00	3.531.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	7.334.000,00	81.316.066,09	96.837.566,09
12 122	Administração Geral	100.000,00	12.533.000,00	20.820.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	12.533.000,00	12.533.000,00
12 122 0002 2.052	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		10.531.000,00	10.531.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Educação.			
12 122 0002 2.053	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		2.002.000,00	2.002.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.			
12 122 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
12 122 0005 1.035	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	100.000,00		100.000,00
	Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.			
12 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.500,00
12 122 0025 0.046	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			1.500,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
12 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	8.186.000,00
12 122 0026 0.043	Contribuições para o RGPS - Profissionais da Educ. Básica em Efetivo			4.020.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
12 122 0026 0.044	Contribuições para o RGPS - Profissionais Demais Áreas			3.165.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
12 122 0026 0.045	Sentenças Judiciais - Educação			1.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vencidos e etc).			
12 122 0026 0.047	Encargos Tributários e Contributivos - Educação			1.000.000,00
	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições			

- continua -

- continuação -

	sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	170.000,00	170.000,00
12 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	170.000,00	170.000,00
12 128 0023 2.054	Valorização de Capacitação dos Servidores da Educação		170.000,00	170.000,00
	Valorização de Capacitação dos Servidores da Educação, que visam garantir a atualização de conhecimentos.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.540.000,00	5.540.000,00
12 306 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	0,00	5.540.000,00	5.540.000,00
12 306 0003 2.055	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche		500.000,00	500.000,00
	Garantia da alimentação escolar na educação infantil - Creche, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis das crianças, por meio da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período que permanecem na escola.			
12 306 0003 2.056	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré-Escola		1.000.000,00	1.000.000,00
	Garantia da alimentação escolar na educação infantil - Pré-escola contribuindo para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis das crianças, por meio da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período que permanecem na escola.			
12 306 0003 2.057	Garantia da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		4.000.000,00	4.000.000,00
	Garantia da alimentação escolar na educação fundamental para contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.			
12 306 0003 2.058	Garantia da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos		40.000,00	40.000,00
	Garantia da alimentação escolar na educação de jovens e adultos, garantindo a cobertura das necessidades nutricionais durante o período e que			

- continua -

- continuação -

12 361	permanecem na escola.			
12 361 0003	Ensino Fundamental	4.868.000,00	50.294.945,08	55.162.945,08
12 361 0003 2.060	Educação Básica - Construindo o Futuro	0,00	48.122.714,13	48.122.714,13
12 361 0003 2.061	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		15.119.841,93	15.119.841,93
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã,			
12 361 0003 2.061	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		510.000,00	510.000,00
	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar da Educação Fundamental.			
12 361 0003 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		32.402.872,20	32.402.872,20
	Remunerar os profissionais em efetivo exercício da profissão atuando no ensino fundamental.			
12 361 0003 2.064	Desenvolvimento do Desporto Escolar		90.000,00	90.000,00
	Desenvolvimento do Desporto Escolar como reforço das aprendizagens e melhoria da condição física, que visa a promoção da saúde.			
12 361 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	4.453.000,00	0,00	4.453.000,00
12 361 0005 1.036	Modernização do Transporte Escolar	1.160.000,00		1.160.000,00
	Realizar aquisição de veículos automotores que se destinem ao transporte escolar, haja vista ser dever do município assumir o transporte escolar os alunos matriculados na rede municipal de ensino, garantindo assim o acesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino público de Aquiraz.			
12 361 0005 1.037	Construção, Ampliação, e Req. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	2.901.000,00		2.901.000,00
	Realização de obras para construção, ampliação, e requalificação das unidades escolares de ensino fundamental que são espaços indispensáveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, pois são nelas que os jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos que contribuem para formação de seu caráter e sua intelectualidade.			
12 361 0005 1.039	Construção e Modernização da Infraestrutura para o Desporto Escolar	392.000,00		392.000,00
	Realização de obras de construção, modernização, ampliação e requalificação da Infraestrutura para o Desporto Escolar (quadras esportivas das escolas)			

- continua -

- continuação -

	e demais espaços dinâmicos e estimulantes para a prática esportiva na escola)			
12 361 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	415.000,00	2.172.230,95	2.587.230,95
12 361 0006 1.038	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	415.000,00		415.000,00
	Aquisição de Equipamentos, material permanente, reaparelhamento e demais bens móveis das unidades escolares de ensino fundamental.			
12 361 0006 2.059	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes		25.000,00	25.000,00
	Apoio financeiro e logístico a estudantes para manutenção dos estudos.			
12 361 0006 2.063	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		2.147.230,95	2.147.230,95
	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da Rede escolar da zona rural.			
12 364	Ensino Superior	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12 364 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12 364 0006 2.111	Concessão de Bolsas de Apoio à Universitários		1.800.000,00	1.800.000,00
	Concessão de bolsas para estudantes universitários cujo objetivo é ajudar financeiramente o aluno matriculado nos cursos de graduação.			
12 365	Educação Infantil	2.366.000,00	10.227.000,00	12.593.000,00
12 365 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	0,00	10.227.000,00	10.227.000,00
12 365 0003 2.065	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Educação Infantil		262.000,00	262.000,00
	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar da Educação Infantil.			
12 365 0003 2.066	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche		722.000,00	722.000,00
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino-creches, as condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o plano municipal de educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuem para a formação cidadã.			
12 365 0003 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Infantil - Creche		3.638.000,00	3.638.000,00
	Remunerar os profissionais em efetivo exercício da educação infantil - Creche.			
12 365 0003 2.068	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		1.043.000,00	1.043.000,00
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino-pré-escola, as condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o plano municipal de educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuem para a formação cidadã.			
12 365 0003 2.069	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Inf. - Pré-Escola		4.562.000,00	4.562.000,00

- continua -

- continuação -

	Remunerar os profissionais em efetivo exercício da educação infantil - Pré-Escola.			
12 365 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	1.901.000,00	0,00	1.901.000,00
12 365 0005 1.040	Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil	1.631.000,00		1.631.000,00
	Realização de obras para construção, ampliação, e requalificação das unidades escolares de ensino infantil que são espaços indispensáveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, pois são nelas que as crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos que contribuem para formação de seu caráter e sua intelectualidade.			
12 365 0005 1.042	Implantação do Centro de Idiomas	270.000,00		270.000,00
	Realização de obras necessárias conforme projeto básico para implantação do centro de idiomas que visa oferecer aos alunos da rede municipal de ensino a oportunidade de aprender novos idiomas, ampliando a sua formação cultural, além alavancar a carreira profissional desses jovens com esse diferencial para alcançar o sucesso e progredir em trabalho e estudos que venham a desenvolver.			
12 365 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	465.000,00	0,00	465.000,00
12 365 0006 1.041	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil	465.000,00		465.000,00
	Aquisição de equipamentos, material permanente, reaparelhamento e demais bens móveis das unidades escolares de educação infantil.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	751.121,01	751.121,01
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	0,00	751.121,01	751.121,01
12 366 0004 2.070	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		75.121,01	75.121,01
	Assegurar aos munícipes fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação através do programa de atendimento a educação de jovens e adultos.			
12 366 0004 2.071	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos		676.000,00	676.000,00
	Remunerar os profissionais em efetivo exercício da educação de jovens e adultos.			
TOTAL		7.334.000,00	81.316.066,09	96.837.566,09

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		464.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	90.000,00
		1700000000	193.000,00
		1749000000	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00
		1501000000	5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00
		1799000002	3.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00
		1799000002	3.000,00

TOTAL DA DESPESA | 6.250.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Defesa do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				181.507,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			173.507,68	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		171.507,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	45.000,00		
		1799000002	52.507,68		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	15.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			356.000,00	356.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	11.000,00		
		1799000002	261.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

1500000000

1.000,00

1799000002

30.000,00

4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores

1500000000

1.000,00

4.4.90.93.00 Indenizações e restituições

1500000000

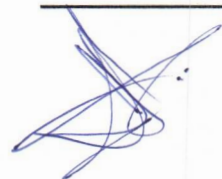
1.000,00

1799000002

50.000,00

TOTAL DA DESPESA

537.507,68



Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Regularização Fundiária

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Mun de Regularização Fundiária

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.361.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.361.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.361.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200.000,00		
		1700000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
		1700000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	800.000,00		
		1700000000	1.500.000,00		
		1701000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	110.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.531.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.402.066,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.862.872,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	592.000,00		
		1540000000	1.657.000,00		
		1540107000	1.130.000,00		
		1541000000	24.000,00		
		1541107000	1.130.000,00		
		1542107000	375.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	6.563.000,00		
		1540000000	4.107.000,00		
		1540107000	25.798.872,20		
		1541000000	4.851.000,00		
		1541107000	8.658.000,00		
		1542107000	1.715.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	1.154.000,00		
		1540000000	2.000.000,00		
		1540107000	2.000.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	2.000.000,00		
		1542107000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	13.000,00		
		1540000000	4.000,00		
		1540107000	8.000,00		
		1541000000	4.000,00		
		1541107000	8.000,00		
		1542107000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	9.000,00		
		1540000000	4.000,00		
		1540107000	4.000,00		
		1541000000	4.000,00		
		1541107000	4.000,00		
		1542107000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	22.000,00		
		1540000000	2.000,00		
		1541000000	1.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Aquiraz
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	1.282.000,00	2.013.000,00	3.295.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
27 122 0002 2.072	Manutenção e Funcionamento da Sec de Esporte, Juventude e Lazer		1.318.000,00	1.318.000,00
	Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
27 122 0002 2.073	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas e do Terceiro Setor.		7.000,00	7.000,00
27 364	Ensino Superior	0,00	604.000,00	604.000,00
27 364 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	604.000,00	604.000,00
27 364 0006 2.074	Incentivo ao Ensino Superior		604.000,00	604.000,00
	Incentivo ao Ensino Superior, com disponibilização de transporte para os universitários.			
27 812	Desporto Comunitário	1.179.000,00	67.000,00	1.246.000,00
27 812 0011	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	67.000,00	67.000,00
27 812 0011 2.075	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos		32.000,00	32.000,00
	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos.			
27 812 0011 2.076	Promoção e Apoio ao Circuito de Kitesurf de Aquiraz		25.000,00	25.000,00
	Promoção e Apoio ao Circuito de Kitesurf de Aquiraz.			
27 812 0011 2.077	Promoção a Atividades de Lazer e Integração		10.000,00	10.000,00
	Promoção a Atividades de Lazer e Integração que visem o bem estar e melhorar a qualidade de vida da população de Aquiraz.			
27 812 0012	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	1.179.000,00	0,00	1.179.000,00
27 812 0012 1.043	Aquisição de Equipamentos e Reparelhamento de Unidades Esportivas	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	Aquisição de Equipamentos, material permanente, reaparelhamento e demais bens móveis para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.			
27 812 0012 1.044	Construção, Ampl. e Requalificação de Equipamentos Esportivos	903.000,00		903.000,00
	Realização de obras de construção, ampliação e requalificação de equipamento e instalações esportivas que abriguem a prática de esportes (quadras, ginásios, estádios de futebol, piscina olímpica, pista de atletismo, complexo esportivo dentre outros).			
27 812 0012 1.045	Construção de Areninhas	153.000,00		153.000,00
	Realização de obras para construção de areninhas (gramado natural ou sintético, bancos de reserva, arquibancadas, rede de proteção, alambrados, vestiários, depósitos para materiais esportivos, iluminação, paisagismo, pavimentação, rampa de acesso dentre outros) para oferecer a população campos de futebol urbanizados, requalificados onde a comunidade possa além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã.			
27 812 0012 1.046	Construção de Skate Plaza (Street Park)	73.000,00		73.000,00
	Realização de obras para construção de Skate Plaza (Street Park) para a prática de skate por toda a população bem como proporcionar aos skatistas profissionais novas formas de aperfeiçoamento, criando possibilidade de crescimento no esporte.			
27 813	Lazer	103.000,00	17.000,00	120.000,00
27 813 0011	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	17.000,00	17.000,00
27 813 0011 2.078	Gestão do Programa Onda Jovem		17.000,00	17.000,00
	Gestão do Programa Onda Jovem de acordo com o plano de trabalho.			
27 813 0012	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	103.000,00	0,00	103.000,00
27 813 0012 1.047	Construção do Complexo de Lazer Comunitário	103.000,00		103.000,00
	Realização de obras de construção do complexo de lazer comunitário conforme projeto básico que disponibilize um ambiente de integração social estimulando uma vida saudável para população.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	215.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	215.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
28 846 0025 0.050	Despesas de Exercícios Anteriores - Esporte, Juventude e Lazer			3.000,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios			

- continua -

- continuação -

	anteriores, que não foram processados em época própria.			
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	212.000,00
28 846 0026 0.048	Contribuições para o RGPS - Esporte e Juventude e Lazer			210.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
28 846 0026 0.049	Sentenças Judiciais - Esporte e Juventude e Lazer			2.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			
TOTAL		1.282.000,00	2.013.000,00	3.510.000,00



Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	200.000,00	0,00	200.000,00
16 481	Habitação Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
16 481 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	200.000,00	0,00	200.000,00
16 481 0019 1.060	Construção e Melhorias Habitacionais e Sanitárias Promover Melhorias Habitacionais e Instalar Kits Sanitários, em Parceria com a União e o Estado.	200.000,00		200.000,00
TOTAL		200.000,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334 0016	Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334 0016 2.105	Realiz. de Capac. Vocac. para Mulheres e Jovens e Pessoas da Indús. e Serviços		20.000,00	20.000,00
	Promoção do empreendedorismo de jovens e mulheres e atender as necessidades das indústrias e serviços que venham a se instalar no município.			
11 334 0016 2.106	Conv. com Inst. de Ens. e Sebrae para Inc. de Startups e Form. de Coop. de Tra		30.000,00	30.000,00
	Celebração de convênios com instituições de ensino e Sebrae para incubação de Startups e formação de cooperativas de trabalho, promovendo o empreendedorismo no município de Aquiraz.			
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1603 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16 481	Habitação Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
16 481 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	500.000,00	0,00	500.000,00
16 481 0018 1.067	Construção e Melhorias Habitacionais Rurais	500.000,00		500.000,00
	Realização de obras para construção e melhorias habitacionais rurais com o objetivo de proporcionar condições mínimas habitabilidade.			
16 482	Habitação Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 482 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 482 0019 1.068	Construções e Execução de Programas de Melhorias Habitacionais Urbanas	1.000.000,00		1.000.000,00
	Realização de obras para construção e execução do Programa de Habitação Social e de melhorias habitacionais urbanas com o objetivo de proporcionar condições mínimas de habitabilidade através de parcerias firmadas com o Governo Federal para execução de programas de habitação. .			
TOTAL		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Câmara Municipal de Aquiraz
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Câmara Municipal de Aquiraz

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
01 031	Ação Legislativa	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
01 031 0001 2.110	Gerenciamento das Atividades Legislativas Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Câmara Municipal.		13.947.239,99	13.947.239,99
TOTAL		0,00	13.947.239,99	13.947.239,99

Governo Municipal de Aquiraz
Reserva de Contingência
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	902.022,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	902.022,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	902.022,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência Atender os passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			902.022,00
TOTAL		0,00	0,00	902.022,00

Governo Municipal de Aquiraz
Secretaria de Administração e Planejamento
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Administração e Planejamento

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.000.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	1.000.000,00
09 274 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	1.000.000,00
09 274 0002 0.024	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais			1.000.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com aposentarias e pensões especiais, inclusive se caráter indenizatório, concedidas por legislação específicas.			
TOTAL		0,00	0,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.122.000,00	38.208.848,05	47.543.348,05
10 122	Administração Geral	2.000,00	9.675.000,00	15.889.500,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	9.576.000,00	9.576.000,00
10 122 0002 2.079	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Gerenciar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização da Secretaria de Saúde, conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Específica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.		7.574.000,00	7.574.000,00
10 122 0002 2.080	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.		2.002.000,00	2.002.000,00
10 122 0007	Saúde Integral e de Qualidade	2.000,00	0,00	2.000,00
10 122 0007 1.048	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.	2.000,00		2.000,00
10 122 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	99.000,00	99.000,00
10 122 0009 2.081	Gestão do Departamento de Inclusão de Aquiraz Gestão do Departamento de Inclusão de Aquiraz, que visem atender pessoas portadores de necessidades especiais, disponibilizando também uma ouvidoria especializada.		99.000,00	99.000,00
10 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.500,00
10 122 0025 0.053	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			1.500,00
10 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	6.211.000,00
10 122 0026 0.051	Contribuições para o RGPS - Saúde Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de			6.010.000,00

- continua -

- continuação -

10 122 0026 0.052	remuneração de pessoal ativo. Sentenças Judiciais - Saúde			1.000,00
10 122 0026 0.054	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc). Encargos Tributários e Contributivos - Saúde			200.000,00
10 128	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.			
10 128 0023	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
10 128 0023 2.082	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	50.000,00	50.000,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores da Saúde		50.000,00	50.000,00
	Valorização e capacitação dos servidores da saúde que visem garantir um aperfeiçoamento eficiente e efetivo para solução dos problemas de saúde da população, principalmente nas ações que envolvem a prevenção de doenças e promoção da saúde dos cidadãos.			
10 301	Atenção Básica	1.420.000,00	18.853.848,05	20.273.848,05
10 301 0007	Saúde Integral e de Qualidade	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
10 301 0007 1.049	Construção, Ampliação e Reg. de Unidades de Atenção Primária de Saúde	920.000,00		920.000,00
	Realização de obras de construção, ampliação e requalificação de unidades de atenção primária de saúde com vistas a disponibilizar espaços mais modernos e humanizados, com acessibilidade garantida e estrutura adequada para que os profissionais de saúde possam atender melhor a população.			
10 301 0007 1.050	Implantação de Academias de Saúde	100.000,00		100.000,00
	Implantação de Academias de Saúde, fortalecendo a promoção da saúde, ampliando a autonomia da comunidade sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis, proporcionando um aumento do nível de atividade física da população.			
10 301 0007 1.051	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde	300.000,00		300.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde com vista a uma reestruturação e modernização dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde de Aquiraz.			
10 301 0007 1.052	Implantação do Núcleo de Atendimento a Meninos e Meninas	100.000,00		100.000,00
	Implantação do Núcleo de Atendimento a Meninos e Meninas,			
10 301 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	18.853.848,05	18.853.848,05
10 301 0009 2.083	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		18.853.848,05	18.853.848,05
	Manter e melhorar o atendimento de atenção primária de saúde, fortalecendo			

- continua -

- continuação -

	a estratégia de saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários em saúde, núcleo de saúde da família dentre outros e cuidando da regularidade do atendimento nas unidades básicas de saúde, visita domiciliar, promovendo a proteção da saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00	4.935.000,00	6.235.000,00
10 302 0007	Saúde Integral e de Qualidade	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
10 302 0007 1.053	Construção, Amp. e Reg. de Unidades Atenção Especializada de Saúde	500.000,00		500.000,00
	Realização de obras de construção, Amp. e Reg. de Unidades Atenção Especializada de Saúde, oferecendo a população uma saúde pública que prioriza a vida das pessoas como todo suporte necessário.			
10 302 0007 1.054	Construção da Policlínica	500.000,00		500.000,00
	Realização de construção de uma Policlínica como o objetivo de centralizar e oferecer todos os atendimentos em várias especialidades médicas tais como cardiologia, ginecologia e obstetria, ortopedia, fisioterapia dentre outras.			
10 302 0007 1.055	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde	300.000,00		300.000,00
	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde com vistas a uma reestruturação e modernização dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde de Aquiraz.			
10 302 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	4.935.000,00	4.935.000,00
10 302 0009 2.084	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		4.935.000,00	4.935.000,00
	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial, especializado e hospitalar, realizando ações para a humanização dos serviços ofertados aos pacientes.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	2.501.000,00	2.751.000,00
10 303 0007	Saúde Integral e de Qualidade	250.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00
10 303 0007 1.056	Construção, Ampliação e Reg. de Unidades de Assist. Farmacêutica	200.000,00		200.000,00
	Realização de obras de construção, Ampliação e Reg. de Unidades de Assist. Farmacêutica que permitam um melhor armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.			
10 303 0007 1.057	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Assist. Farmacêutica	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Reap. para atender as atividades desenvolvidas pelas unidades de assistência farmacêutica.			
10 303 0007 2.085	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão Judicial		1.100.000,00	1.100.000,00

- continua -

- continuação -

	Atendimentos a pessoas reconhecidamente carentes e por decisão judicial, para prover o acesso a orteses e próteses e medicamentos especiais e demais itens necessários a proteção da saúde.			
10 303 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	1.401.000,00	1.401.000,00
10 303 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		1.401.000,00	1.401.000,00
	Manter o serviço de assistência farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 304 0008	Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 304 0008 2.087	Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manter a vigilância sanitária, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	150.000,00	1.194.000,00	1.344.000,00
10 305 0008	Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde	150.000,00	1.194.000,00	1.344.000,00
10 305 0008 1.058	Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Vigilância em Saúde	100.000,00		100.000,00
	Realização de obras pra construção, ampliação e Requalificação de unidades de vigilância em saúde, como forma de incrementar a detecção, notificação e investigação precoce e oportuna de doenças para adoção de medidas de prevenção e controle de interesse para a saúde pública.			
10 305 0008 1.059	Aquisição de Equipamentos e Rep de Unidades de Vigilância em Saúde	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de equipamentos, material permanente e reaparelhamento com vistas a atender as necessidades das unidades de vigilância em saúde.			
10 305 0008 2.088	Gestão dos Serviços de Vigilância Epidemiológica em Saúde		1.194.000,00	1.194.000,00
	Manter as ações de monitoramento e combate ao Aedes Aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.			
TOTAL		3.122.000,00	38.208.848,05	47.543.348,05

Governo Municipal de Aquiraz
Hospital Municipal Manuel Assunção Pires
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	800.000,00	17.864.000,00	21.167.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.503.500,00
10 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.500,00
10 122 0025 0.055	Despesas de Exercícios Anteriores - HMMAP Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			1.500,00
10 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.502.000,00
10 122 0026 0.056	Contribuições para o RGPS - HMMAP Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			2.501.000,00
10 122 0026 0.057	Sentenças Judiciais - HMMAP Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			1.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	17.864.000,00	18.664.000,00
10 302 0007	Saúde Integral e de Qualidade	800.000,00	0,00	800.000,00
10 302 0007 1.061	Ampliação, Reforma e Regualificação do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires Ampliação, Reforma e Regualificação do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires, com vistas a uma reestruturação e modernização do atendimento da população.	600.000,00		600.000,00
10 302 0007 1.062	Aquisição de Equipamentos, M.P. e Reaparelhamento do HMMAP Aquisição de equipamentos, material permanene reaparelhametno para atender as necessidades do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires.	200.000,00		200.000,00
10 302 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	17.864.000,00	17.864.000,00
10 302 0009 2.089	Gestão do Hospital Municipal Munuel Assução Pires Gestão e manutenção das atividades necessárias ao funcionamento do Hospital Municipal Munuel Assução Pires.		17.864.000,00	17.864.000,00
TOTAL		800.000,00	17.864.000,00	21.167.500,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	674.000,00	8.813.000,00	10.295.500,00
08 122	Administração Geral	1.000,00	4.203.500,00	5.013.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	1.000,00	3.958.500,00	3.959.500,00
08 122 0002 1.063	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	1.000,00		1.000,00
	Aquisição e ou desapropriação de Imóveis considerados necessários a realização de obras e ou pra sua pronta utilização que são do interesse público.			
08 122 0002 2.090	Manutenção e Funcionamento da Sec do Trabalho e Assistência Social		3.658.500,00	3.658.500,00
	Gerenciar e Administrar a execução orçamentária e financeira destinada a operacionalização dos programas e políticas desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social conforme a Lei de Estrutura do Município vigente, visando atender os Preceitos Constitucionais, Legislação Geral e Especifica, e Instruções Normativas dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará.			
08 122 0002 2.092	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		300.000,00	300.000,00
	Ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e do terceiro setor.			
08 122 0015	Gestão do SUAS	0,00	245.000,00	245.000,00
08 122 0015 2.091	Realização de Eventos e Conferências em Assistência Social		10.000,00	10.000,00
	Realização de Eventos e Conferências em Assistência Social.			
08 122 0015 2.093	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social		40.000,00	40.000,00
	Apoiar e fortalecer as Instâncias Colegiadas e consultivas do Suas, acompanhando e regulando as prestações de serviços no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do Cnas, as diretrizes da Política de Assistência Social.			
08 122 0015 2.094	Manutenção do Conselho Tutelar		195.000,00	195.000,00

- continua -

- continuação -

	Prover de condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar, remunerar conselheiros, prover de transporte veicular para realização de visitas domiciliares e desenvolvimento das ações inerentes a este Conselho.			
08 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.500,00
08 122 0025 0.060	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social			1.500,00
	Pagamento de despesas resultantes de compromissos gerados em exercícios anteriores, que não foram processados em época própria.			
08 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	807.000,00
08 122 0026 0.058	Contribuições para o RGPS - Assistência Social			805.000,00
	Pagamento de despesas orçamentárias com encargos patronais resultantes de remuneração de pessoal ativo.			
08 122 0026 0.059	Sentenças Judiciais - Assistência Social			1.000,00
	Dispendio com cumprimento de sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, débitos vincendos e etc).			
08 122 0026 0.061	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			1.000,00
	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	299.000,00	299.000,00
08 243 0014	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	299.000,00	299.000,00
08 243 0014 2.095	Gestão do Programa Primeira Infância		299.000,00	299.000,00
	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, colaborando com a família e intervindo no contexto social das crianças em situação de vulnerabilidade, protegendo a vida e proporcionando as garantias de direitos fundamentais.			
08 244	Assistência Comunitária	673.000,00	4.310.500,00	4.983.500,00
08 244 0013	Assistência Social e Cidadania	673.000,00	1.800.000,00	2.473.000,00
08 244 0013 1.065	Construção, Ampliação, Reforma e Req. de Unid. da Rede Socioassistenciais	403.000,00		403.000,00
	Realização de obras para construção, ampliação, reforma e requalificação de unidades da Rede Socioassistencial, indispensáveis para realização dos programas e serviços vinculados a assistência social do município,			
08 244 0013 1.066	Aquisição de Equipamentos, e Reap de Unid. Assistência Social	270.000,00		270.000,00
	Aquisição de Equipamentos, e Reaparelhamento para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e unidades da rede			

- continua -

- continuação -

08 244 0013 2.097	Gestão de Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade, de calamidade pública e outros benefícios que estejam contemplados na Lei Municipal n° 1.189, de 29 de Junho de 2016 mediante autorização por conselho competente, voltados no âmbito da política municipal de assistência social e em Conformidade com as normas do Suas.		1.500.000,00	1.500.000,00
08 244 0013 2.112	Concessão de Aluguel Social Custear, integralmente ou parcialmente, a locação de imóvel residencial para beneficiar famílias privadas de sua moradia nos termos da lei n° 1081/2014.		300.000,00	300.000,00
08 244 0015	Gestão do SUAS	0,00	2.510.500,00	2.510.500,00
08 244 0015 2.096	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica Prover os serviços de proteção social básica que potencializem a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.		1.133.000,00	1.133.000,00
08 244 0015 2.098	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Oferecer atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.		455.500,00	455.500,00
08 244 0015 2.099	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Garantir serviços de proteção integral (serviços de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos) para indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ou em situação de ameaça, retirada de seu núcleo familiar e/ou comunitário até que seja possível seu retorno a esses núcleos. Além disso, oferece atendimento a pessoas que se encontram com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de abandono e ameaça ou violação de direitos, e que necessitam de acolhimento fora de seu		214.000,00	214.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.539.193,89
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.021.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	2.000.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.518.193,89	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	33.000,00	
		1540000000	4.000,00	
		1541000000	4.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.800.000,00	
		1500100100	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	5.487.121,01	
		1540000000	1.851.000,00	
		1541000000	50.000,00	
		1542000000	319.000,00	
		1550000000	874.000,00	
		1552000000	2.320.000,00	
		1553000000	520.000,00	
		1569000000	275.841,93	
		1570000000	5.000,00	
		1573000000	250.000,00	
		1576000000	71.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	201.000,00	
		1540000000	56.000,00	
		1541000000	5.000,00	
		1542000000	6.000,00	
		1550000000	500.000,00	
		1553000000	1.000,00	
		1569000000	5.000,00	
		1570000000	3.000,00	
		1576000000	4.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	24.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	600.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	339.000,00	
		1540000000	10.000,00	
		1541000000	53.000,00	
		1542000000	30.000,00	
		1550000000	6.000,00	
		1553000000	1.000,00	
		1569000000	3.000,00	
		1570000000	4.000,00	
		1571000000	1.000,00	
		1573000000	50.000,00	
		1576000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.214.000,00		
		1540000000	436.230,95		
		1541000000	42.000,00		
		1542000000	30.000,00		
		1550000000	10.000,00		
		1553000000	498.000,00		
		1569000000	13.000,00		
		1570000000	4.000,00		
		1573000000	150.000,00		
		1576000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	35.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
		1569000000	1.000,00		
		1570000000	1.000,00		
		1576000000	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100100	2.142.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	1.006.000,00		
		1540000000	5.000,00		
		1540107000	5.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100100	1.192.000,00		
		1540000000	700.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	223.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100100	10.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1541000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			7.435.500,00	7.435.500,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.434.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100100	4.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	4.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	2.076.000,00		
		1540000000	1.330.000,00		
		1542000000	320.000,00		
		1550000000	1.300.000,00		
		1569000000	120.000,00		
		1570000000	26.000,00		
		1576000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	1.310.000,00		
		1540000000	220.000,00		
		1542000000	200.000,00		
		1550000000	350.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1570000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA

96.837.566,09

Governo Municipal de Aquiraz
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.176.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			935.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		935.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.241.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.234.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	108.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	601.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	222.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	60.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.334.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.334.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.333.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	600.000,00	
		1700000000	570.000,00	
		1701000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA

3.510.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	107.000,00		
		1500100200	80.000,00		
		1631000000	5.000,00		
		1632000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Governo Municipal de Aquiraz

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1603 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				237.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			237.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	137.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.263.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.263.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.263.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	494.000,00		
		1501000000	763.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.500.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Câmara Municipal de Aquiraz						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Câmara Municipal de Aquiraz						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.547.239,99	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.549.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.549.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	7.800.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.740.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.998.239,99		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	20.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.978.239,99			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	240.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	190.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	190.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.500.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	130.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.500.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	26.239,99			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	200.000,00			
TOTAL DA DESPESA					13.947.239,99	

Governo Municipal de Aquiraz

Secretaria de Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Sec.de Administração e Planejamento	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801	Sec.de Administração e Planejamento	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1500000000	800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	1500000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15	Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.349.848,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.178.848,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.178.848,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	220.000,00		
		1500100200	1.692.000,00		
		1600000000	5.032.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.675.557,65		
		1500100200	12.040.290,40		
		1600000000	4.470.000,00		
		1602000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.500.000,00		
		1500100200	3.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	6.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.171.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		500.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500000000	400.000,00		
		1500100200	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.021.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	500.000,00		
		1600000000	1.500.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	1.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.650.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	440.000,00		
		1500100200	1.010.000,00		
		1600000000	2.000.000,00		
		1602000000	50.000,00		
		1621000000	50.000,00		
		1631000000	20.000,00		
		1632000000	10.000,00		
		1635000000	65.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	1.100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	264.000,00		
		1600000000	28.000,00		
		1632000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	25.000,00		
		1600000000	13.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	360.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	263.000,00		
		1600000000	430.000,00		
		1621000000	20.000,00		
		1631000000	15.000,00		
		1632000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	450.000,00		
		1500100200	1.081.000,00		
		1600000000	820.000,00		
		1602000000	20.000,00		
		1621000000	40.000,00		
		1631000000	15.000,00		
		1632000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	105.000,00		
		1500100200	9.000,00		
		1600000000	9.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100200	964.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	210.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100200	614.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	90.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.193.500,00	3.193.500,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100200	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.192.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	7.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	7.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	821.000,00		
		1500100200	504.000,00		
		1600000000	502.000,00		
		1601000000	470.000,00		
		1603000000	22.000,00		
		1631000000	35.000,00		
		1632000000	5.000,00		
		1635000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	65.000,00		
		1500100200	255.000,00		
		1600000000	150.000,00		
		1601000000	80.000,00		
		1621000000	200.000,00		
		1631000000	10.000,00		
		1632000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.93.00 Indenizações e restituições

1500100200

1.000,00

TOTAL DA DESPESA

47.543.348,05



Governo Municipal de Aquiraz

Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.367.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.163.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.163.000,00		
		1500100200	3.000.000,00		
		1600000000	399.000,00		
		1621000000	2.000.000,00		
		1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
		1500100200	600.000,00		
		1600000000	130.000,00		
		1602000000	30.000,00		
		1621000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.300.000,00		
		1500100200	1.200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.204.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	4.290.000,00		
		1500100200	2.400.000,00		
		1600000000	980.000,00		
			910.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.914.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000.000,00		
		1500100200	300.000,00		
		1600000000	1.000.000,00		
		1602000000	25.000,00		
		1621000000	100.000,00		
		1635000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	50.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	300.000,00		
		1500100200	500.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	10.000,00		
		1600000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	300.000,00		
		1500100200	50.000,00		
		1600000000	1.200.000,00		
		1621000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	50.000,00		
		1600000000	400.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500100200	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500100200	65.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			800.500,00	800.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	420.102,89		
		1500100200	10.000,00		
		1601000000	141.897,11		
		1635000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	40.000,00		
		1500100200	10.000,00		
		1601000000	100.000,00		
		1621000000	50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		

TOTAL DA DESPESA

21.167.500,00

Governo Municipal de Aquiraz
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec.do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.567.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.746.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.746.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	427.000,00		
		1660000000	727.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.392.000,00		
		1660000000	385.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
		1660000000	3.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.000,00		
		1660000000	3.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.820.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		309.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	259.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.511.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	13.000,00		
		1660000000	17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	331.500,00		
		1660000000	401.000,00		
		1661000000	24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	982.000,00		
		1661000000	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	67.500,00		
		1660000000	209.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	15.000,00		
		1660000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	201.500,00		
		1660000000	172.000,00		
		1661000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	471.500,00		
		1660000000	177.000,00		
		1661000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	56.000,00		
		1660000000	13.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	113.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	800.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1500000000	123.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	4.500,00		
		1660000000	4.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				728.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			728.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		727.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	199.000,00		
		1660000000	200.000,00		
		1665000001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	63.000,00		
		1660000000	260.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
				TOTAL DA DESPESA	10.295.500,00

Governo Municipal de Aquiraz

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16	Sec.do Trabalho e Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602	Fundo Mun.Direitos Criança e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				316.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			316.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
		1799000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
		1799000001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		311.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
		1749000000	5.000,00		
		1799000001	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
		1799000001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1799000001	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
		1749000000	5.000,00		
		1799000001	87.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 316.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
01 031	Ação Legislativa	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
04	Administração	10.060.000,00	19.003.000,00	29.063.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	152.000,00	152.000,00
04 092 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122	Administração Geral	10.060.000,00	18.493.000,00	28.553.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	18.463.000,00	18.463.000,00
04 122 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	10.040.000,00	0,00	10.040.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	75.000,00
04 126 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	75.000,00	75.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.000,00	18.000,00
04 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	18.000,00	18.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	35.000,00	35.000,00
04 129 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	210.000,00	210.000,00
04 131 0024	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	210.000,00	210.000,00
06	Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
06 183	Informação e Inteligência	100.000,00	0,00	100.000,00
06 183 0021	Segurança Cidadã	100.000,00	0,00	100.000,00
11	Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334 0016	Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
12	Educação	7.334.000,00	81.316.066,09	96.837.566,09
12 122	Administração Geral	100.000,00	12.533.000,00	20.820.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	12.533.000,00	12.533.000,00
12 122 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
12 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.500,00
12 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	8.186.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	170.000,00	170.000,00
12 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	170.000,00	170.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.540.000,00	5.540.000,00
12 306 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	0,00	5.540.000,00	5.540.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.868.000,00	50.294.945,08	55.162.945,08
12 361 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	0,00	48.122.714,13	48.122.714,13
12 361 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	4.453.000,00	0,00	4.453.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	415.000,00	2.172.230,95	2.587.230,95
12 364	Ensino Superior	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12 364 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12 365	Educação Infantil	2.366.000,00	10.227.000,00	12.593.000,00
12 365 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	0,00	10.227.000,00	10.227.000,00
12 365 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	1.901.000,00	0,00	1.901.000,00
12 365 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	465.000,00	0,00	465.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	751.121,01	751.121,01
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	0,00	751.121,01	751.121,01
13	Cultura	623.000,00	3.586.000,00	4.209.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	450.000,00	0,00	450.000,00
13 391 0010	Produção e Difusão Cultural	450.000,00	0,00	450.000,00
13 392	Difusão Cultural	173.000,00	2.222.000,00	2.395.000,00
13 392 0010	Produção e Difusão Cultural	0,00	2.177.000,00	2.177.000,00
13 392 0017	Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar	0,00	45.000,00	45.000,00
13 392 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	173.000,00	0,00	173.000,00
14	Direito da Cidadania	300.000,00	4.669.000,00	4.969.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	4.023.000,00	4.023.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.023.000,00	4.023.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	300.000,00	195.000,00	495.000,00
14 422 0021	Segurança Cidadã	300.000,00	195.000,00	495.000,00
14 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	451.000,00	451.000,00
14 512 0021	Segurança Cidadã	0,00	451.000,00	451.000,00
15	Urbanismo	14.762.346,45	35.176.196,58	49.938.543,03
15 122	Administração Geral	563.000,00	10.000.000,00	10.563.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
15 122 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	553.000,00	0,00	553.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	13.976.346,45	0,00	13.976.346,45
15 451 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	13.976.346,45	0,00	13.976.346,45
15 452	Serviços Urbanos	223.000,00	25.176.196,58	25.399.196,58
15 452 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	223.000,00	25.176.196,58	25.399.196,58
16	Habitação	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
16 481	Habitação Rural	700.000,00	0,00	700.000,00
16 481 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	500.000,00	0,00	500.000,00
16 481 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 482 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17	Saneamento	9.298.383,20	102.000,00	9.400.383,20
17 512	Saneamento Básico Urbano	7.642.383,20	102.000,00	7.744.383,20
17 512 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	7.642.383,20	0,00	7.642.383,20
17 512 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	0,00	102.000,00	102.000,00
17 544	Recursos Hídricos	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00
17 544 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	1.656.000,00	0,00	1.656.000,00

- continua -



- continuação -

18	Gestão Ambiental	84.000,00	499.507,68	583.507,68
18 122	Administração Geral	82.000,00	344.000,00	426.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	344.000,00	344.000,00
18 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	82.000,00	0,00	82.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	155.507,68	155.507,68
18 541 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	155.507,68	155.507,68
18 544	Recursos Hídricos	2.000,00	0,00	2.000,00
18 544 0002	Gestão e Manutenção	2.000,00	0,00	2.000,00
20	Agricultura	438.000,00	5.103.000,00	5.541.000,00
20 122	Administração Geral	16.000,00	4.343.000,00	4.359.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.343.000,00	4.343.000,00
20 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	16.000,00	0,00	16.000,00
20 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
20 182 0021	Segurança Cidadã	0,00	100.000,00	100.000,00
20 544	Recursos Hídricos	298.000,00	500.000,00	798.000,00
20 544 0002	Gestão e Manutenção	30.000,00	0,00	30.000,00
20 544 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	500.000,00	500.000,00
20 544 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	268.000,00	0,00	268.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	65.000,00	65.000,00
20 606 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	65.000,00	65.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	124.000,00	95.000,00	219.000,00
20 608 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	51.000,00	95.000,00	146.000,00
20 608 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	73.000,00	0,00	73.000,00
21	Organização Agrária	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
21 631	Reforma Agrária	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
21 631 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
22	Indústria	200.000,00	0,00	200.000,00
22 661	Promoção Industrial	200.000,00	0,00	200.000,00
22 661 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	200.000,00	0,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	3.043.000,00	2.100.000,00	5.143.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
23 691	Promoção Comercial	200.000,00	0,00	200.000,00
23 691 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	200.000,00	0,00	200.000,00
23 695	Turismo	2.843.000,00	665.000,00	3.508.000,00
23 695 0016	Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695 0017	Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar	0,00	635.000,00	635.000,00
23 695 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	2.843.000,00	0,00	2.843.000,00
24	Comunicações	103.000,00	0,00	103.000,00
24 722	Telecomunicações	103.000,00	0,00	103.000,00
24 722 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	103.000,00	0,00	103.000,00
25	Energia	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
25 752 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	2.253.000,00	0,00	2.253.000,00
26	Transporte	253.000,00	1.345.000,00	1.598.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
26 453 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	253.000,00	0,00	253.000,00
26 782 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	253.000,00	0,00	253.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	1.282.000,00	2.013.000,00	3.295.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
27 364	Ensino Superior	0,00	604.000,00	604.000,00
27 364 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	604.000,00	604.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.179.000,00	67.000,00	1.246.000,00
27 812 0011	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	67.000,00	67.000,00
27 812 0012	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	1.179.000,00	0,00	1.179.000,00
27 813	Lazer	103.000,00	17.000,00	120.000,00
27 813 0011	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	17.000,00	17.000,00
27 813 0012	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	103.000,00	0,00	103.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.323.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.400.000,00
28 843 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.400.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	2.500.000,00
28 845 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	2.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.423.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	42.000,00
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	5.381.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	902.022,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	902.022,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	902.022,00

TOTAL

51.883.729,65

172.441.010,34

243.737.261,99

Governo Municipal de Aquiraz
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	674.000,00	9.129.500,00	10.612.000,00
08 122	Administração Geral	1.000,00	4.208.500,00	5.018.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	1.000,00	3.963.500,00	3.964.500,00
08 122 0015	Gestão do SUAS	0,00	245.000,00	245.000,00
08 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	1.500,00
08 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	807.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	610.500,00	610.500,00
08 243 0013	Assistência Social e Cidadania	0,00	102.500,00	102.500,00
08 243 0014	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	508.000,00	508.000,00
08 244	Assistência Comunitária	673.000,00	4.310.500,00	4.983.500,00
08 244 0013	Assistência Social e Cidadania	673.000,00	1.800.000,00	2.473.000,00
08 244 0015	Gestão do SUAS	0,00	2.510.500,00	2.510.500,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.000.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	1.000.000,00
09 274 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	1.000.000,00
10	Saúde	3.922.000,00	56.072.848,05	68.710.848,05
10 122	Administração Geral	2.000,00	9.675.000,00	18.393.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	9.576.000,00	9.576.000,00
10 122 0007	Saúde Integral e de Qualidade	2.000,00	0,00	2.000,00
10 122 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	99.000,00	99.000,00
10 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	0,00	3.000,00
10 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	8.713.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
10 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	1.420.000,00	18.853.848,05	20.273.848,05
10 301 0007	Saúde Integral e de Qualidade	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
10 301 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	18.853.848,05	18.853.848,05
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.100.000,00	22.799.000,00	24.899.000,00
10 302 0007	Saúde Integral e de Qualidade	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10 302 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	22.799.000,00	22.799.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	2.501.000,00	2.751.000,00
10 303 0007	Saúde Integral e de Qualidade	250.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00
10 303 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	0,00	1.401.000,00	1.401.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 304 0008	Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	150.000,00	1.194.000,00	1.344.000,00
10 305 0008	Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde	150.000,00	1.194.000,00	1.344.000,00
TOTAL		4.596.000,00	65.202.348,05	80.322.848,05

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
01 031	Ação Legislativa	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
01 031 0001	Gestão e Atuação do Legislativo	0,00	13.947.239,99	13.947.239,99
04	Administração	10.010.000,00	19.053.000,00	29.063.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	152.000,00	152.000,00
04 092 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122	Administração Geral	10.000.000,00	18.553.000,00	28.553.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	18.463.000,00	18.463.000,00
04 122 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	10.000.000,00	40.000,00	10.040.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	10.000,00	65.000,00	75.000,00
04 126 0022	Gestão Moderna e Participativa	10.000,00	65.000,00	75.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.000,00	18.000,00
04 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	0,00	18.000,00	18.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	35.000,00	35.000,00
04 129 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	210.000,00	210.000,00
04 131 0024	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	210.000,00	210.000,00
06	Segurança Pública	10.000,00	90.000,00	100.000,00
06 183	Informação e Inteligência	10.000,00	90.000,00	100.000,00
06 183 0021	Segurança Cidadã	10.000,00	90.000,00	100.000,00
11	Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334 0016	Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho	0,00	50.000,00	50.000,00
12	Educação	95.037.566,09	1.800.000,00	96.837.566,09
12 122	Administração Geral	20.820.500,00	0,00	20.820.500,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	12.533.000,00	0,00	12.533.000,00
12 122 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
12 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	1.500,00	0,00	1.500,00
12 122 0026	Encargos Gerais do Município	8.186.000,00	0,00	8.186.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	170.000,00	0,00	170.000,00
12 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	170.000,00	0,00	170.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	5.540.000,00	0,00	5.540.000,00
12 306 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	5.540.000,00	0,00	5.540.000,00
12 361	Ensino Fundamental	55.162.945,08	0,00	55.162.945,08
12 361 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	48.122.714,13	0,00	48.122.714,13
12 361 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	4.453.000,00	0,00	4.453.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	2.587.230,95	0,00	2.587.230,95
12 364	Ensino Superior	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12 364 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12 365	Educação Infantil	12.593.000,00	0,00	12.593.000,00
12 365 0003	Educação Básica - Construindo o Futuro	10.227.000,00	0,00	10.227.000,00
12 365 0005	Infraestrutura e Logística da Educação Municipal	1.901.000,00	0,00	1.901.000,00
12 365 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	465.000,00	0,00	465.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	751.121,01	0,00	751.121,01
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos	751.121,01	0,00	751.121,01
13	Cultura	664.000,00	3.545.000,00	4.209.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	300.000,00	150.000,00	450.000,00
13 391 0010	Produção e Difusão Cultural	300.000,00	150.000,00	450.000,00
13 392	Difusão Cultural	364.000,00	2.031.000,00	2.395.000,00
13 392 0010	Produção e Difusão Cultural	304.000,00	1.873.000,00	2.177.000,00
13 392 0017	Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar	0,00	45.000,00	45.000,00
13 392 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	60.000,00	113.000,00	173.000,00
14	Direito da Cidadania	896.000,00	4.073.000,00	4.969.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	4.023.000,00	4.023.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.023.000,00	4.023.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	445.000,00	50.000,00	495.000,00
14 422 0021	Segurança Cidadã	445.000,00	50.000,00	495.000,00
14 512	Saneamento Básico Urbano	451.000,00	0,00	451.000,00
14 512 0021	Segurança Cidadã	451.000,00	0,00	451.000,00
15	Urbanismo	23.335.543,03	26.603.000,00	49.938.543,03
15 122	Administração Geral	450.000,00	10.113.000,00	10.563.000,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	0,00	10.000,00	10.000,00
15 122 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	450.000,00	103.000,00	553.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	13.064.346,45	912.000,00	13.976.346,45
15 451 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	13.064.346,45	912.000,00	13.976.346,45
15 452	Serviços Urbanos	9.821.196,58	15.578.000,00	25.399.196,58
15 452 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	9.821.196,58	15.578.000,00	25.399.196,58
16	Habitação	93.000,00	1.607.000,00	1.700.000,00
16 481	Habitação Rural	93.000,00	607.000,00	700.000,00
16 481 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	0,00	500.000,00	500.000,00
16 481 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	93.000,00	107.000,00	200.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
16 482 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
17	Saneamento	7.561.010,23	1.839.372,97	9.400.383,20
17 512	Saneamento Básico Urbano	6.311.010,23	1.433.372,97	7.744.383,20
17 512 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	6.311.010,23	1.331.372,97	7.642.383,20
17 512 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	0,00	102.000,00	102.000,00
17 544	Recursos Hídricos	1.250.000,00	406.000,00	1.656.000,00
17 544 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	1.250.000,00	406.000,00	1.656.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	393.507,68	190.000,00	583.507,68
18 122	Administração Geral	340.000,00	86.000,00	426.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	260.000,00	84.000,00	344.000,00
18 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	80.000,00	2.000,00	82.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	52.507,68	103.000,00	155.507,68
18 541 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	52.507,68	103.000,00	155.507,68
18 544	Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
18 544 0002	Gestão e Manutenção	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20	Agricultura	504.000,00	5.037.000,00	5.541.000,00
20 122	Administração Geral	6.000,00	4.353.000,00	4.359.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.343.000,00	4.343.000,00
20 122 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	6.000,00	10.000,00	16.000,00
20 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
20 182 0021	Segurança Cidadã	0,00	100.000,00	100.000,00
20 544	Recursos Hídricos	450.000,00	348.000,00	798.000,00
20 544 0002	Gestão e Manutenção	0,00	30.000,00	30.000,00
20 544 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	200.000,00	300.000,00	500.000,00
20 544 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	250.000,00	18.000,00	268.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00	60.000,00	65.000,00
20 606 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	5.000,00	60.000,00	65.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	43.000,00	176.000,00	219.000,00
20 608 0018	Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	23.000,00	123.000,00	146.000,00
20 608 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	20.000,00	53.000,00	73.000,00
21	Organização Agrária	1.731.000,00	1.800.000,00	3.531.000,00
21 631	Reforma Agrária	1.731.000,00	1.800.000,00	3.531.000,00
21 631 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	1.731.000,00	1.800.000,00	3.531.000,00
22	Indústria	97.000,00	103.000,00	200.000,00
22 661	Promoção Industrial	97.000,00	103.000,00	200.000,00
22 661 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	97.000,00	103.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços	1.147.000,00	3.996.000,00	5.143.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
23 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.435.000,00	1.435.000,00
23 691	Promoção Comercial	97.000,00	103.000,00	200.000,00
23 691 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	97.000,00	103.000,00	200.000,00
23 695	Turismo	1.050.000,00	2.458.000,00	3.508.000,00
23 695 0016	Qualifica Aquiraz - Empreendedorismo e Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695 0017	Conexão: Turismo, Economia Criativa e Economia do Mar	200.000,00	435.000,00	635.000,00
23 695 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	850.000,00	1.993.000,00	2.843.000,00
24	Comunicações	0,00	103.000,00	103.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	103.000,00	103.000,00
24 722 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	0,00	103.000,00	103.000,00
25	Energia	2.000.000,00	303.000,00	2.303.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.000.000,00	303.000,00	2.303.000,00
25 752 0019	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	2.000.000,00	253.000,00	2.253.000,00
26	Transporte	200.000,00	1.398.000,00	1.598.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
26 453 0022	Gestão Moderna e Participativa	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	53.000,00	253.000,00
26 782 0020	Obras e Conservação dos Serviços Públicos	200.000,00	53.000,00	253.000,00

- continua -



- continuação -

27	Desporto e Lazer	620.000,00	2.675.000,00	3.295.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00
27 364	Ensino Superior	0,00	604.000,00	604.000,00
27 364 0006	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	604.000,00	604.000,00
27 812	Desporto Comunitário	570.000,00	676.000,00	1.246.000,00
27 812 0011	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	67.000,00	67.000,00
27 812 0012	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	570.000,00	609.000,00	1.179.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	70.000,00	120.000,00
27 813 0011	Incentivo ao Esporte e Lazer	0,00	17.000,00	17.000,00
27 813 0012	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	50.000,00	53.000,00	103.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	10.323.000,00	10.323.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
28 843 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28 845 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.423.000,00	5.423.000,00
28 846 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	42.000,00	42.000,00
28 846 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	5.381.000,00	5.381.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	902.022,00	902.022,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	902.022,00	902.022,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	902.022,00	902.022,00

TOTAL

144.299.627,03

99.437.634,96

243.737.261,99

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.996.000,00	7.616.000,00	10.612.000,00
08 122	Administração Geral	4.000,00	5.014.000,00	5.018.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	4.000,00	3.960.500,00	3.964.500,00
08 122 0015	Gestão do SUAS	0,00	245.000,00	245.000,00
08 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	0,00	1.500,00	1.500,00
08 122 0026	Encargos Gerais do Município	0,00	807.000,00	807.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	588.000,00	22.500,00	610.500,00
08 243 0013	Assistência Social e Cidadania	101.000,00	1.500,00	102.500,00
08 243 0014	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	487.000,00	21.000,00	508.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.404.000,00	2.579.500,00	4.983.500,00
08 244 0013	Assistência Social e Cidadania	469.000,00	2.004.000,00	2.473.000,00
08 244 0015	Gestão do SUAS	1.935.000,00	575.500,00	2.510.500,00
09	Previdência Social	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09 274 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10	Saúde	52.274.187,51	16.436.660,54	68.710.848,05
10 122	Administração Geral	14.003.000,00	4.390.000,00	18.393.000,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	9.006.000,00	570.000,00	9.576.000,00
10 122 0007	Saúde Integral e de Qualidade	2.000,00	0,00	2.000,00
10 122 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	79.000,00	20.000,00	99.000,00
10 122 0025	Gestão Fiscal e Financeira	3.000,00	0,00	3.000,00
10 122 0026	Encargos Gerais do Município	4.913.000,00	3.800.000,00	8.713.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	0,00	50.000,00
10 128 0023	Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	18.958.290,40	1.315.557,65	20.273.848,05
10 301 0007	Saúde Integral e de Qualidade	1.215.000,00	205.000,00	1.420.000,00
10 301 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	17.743.290,40	1.110.557,65	18.853.848,05
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.326.897,11	9.572.102,89	24.899.000,00
10 302 0007	Saúde Integral e de Qualidade	1.227.897,11	872.102,89	2.100.000,00
10 302 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	14.099.000,00	8.700.000,00	22.799.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.894.000,00	857.000,00	2.751.000,00
10 303 0007	Saúde Integral e de Qualidade	1.183.000,00	167.000,00	1.350.000,00
10 303 0009	Governança e Desenvolvimento Institucional do SUS	711.000,00	690.000,00	1.401.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
10 304 0008	Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.142.000,00	202.000,00	1.344.000,00
10 305 0008	Promoção, Proteção e Vigilância em Saúde	1.142.000,00	202.000,00	1.344.000,00
TOTAL		55.270.187,51	25.052.660,54	80.322.848,05

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	0,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	13.947.239,99	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.947.239,99	0,00	0,00

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	4.415.000,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	0,00	100.000,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	770.000,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	2.028.000,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	852.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	17.468.000,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	3.530.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29.063.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	0,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	1.000.000,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistência Social	0,00	10.612.000,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.612.000,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	0,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	96.837.566,09
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	68.710.848,05	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistencia Social	0,00	50.000,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		68.710.848,05	50.000,00	96.837.566,09

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	3.280.000,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	1.689.000,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	4.209.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	49.938.543,03
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.209.000,00	4.969.000,00	49.938.543,03

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun. de Trâns. e Trans. Urbano	0,00	0,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	9.400.383,20	0,00
12	Sec. M. Ambiente, Urb. D. Agrário e R. Hídrico	0,00	0,00	583.507,68
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	200.000,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Assistência Social	1.500.000,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.700.000,00	9.400.383,20	583.507,68

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	0,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	5.541.000,00	3.531.000,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.541.000,00	3.531.000,00

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	0,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	4.943.000,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	200.000,00	200.000,00	103.000,00
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		200.000,00	5.143.000,00	103.000,00

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	0,00	0,00	0,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
06	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	2.303.000,00	1.598.000,00	0,00
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte,Juventude e Lazer	0,00	0,00	3.295.000,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
16	Sec.do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.303.000,00	1.598.000,00	3.295.000,00

Governo Municipal de Aquiraz

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria de Gabinete do Prefeito	706.000,00	0,00	5.121.000,00
02	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano	286.000,00	0,00	3.666.000,00
03	Guarda Civil Municipal de Aquiraz	226.000,00	0,00	1.915.000,00
04	Gabinete do Vice Prefeito	126.000,00	0,00	896.000,00
05	Procuradoria Geral do Município	356.000,00	0,00	2.384.000,00
06	Controladoria Geral do Município	105.000,00	0,00	957.000,00
07	Secretaria de Finanças	5.906.000,00	0,00	23.374.000,00
08	Sec.de Administração e Planejamento	366.000,00	0,00	4.896.000,00
09	Secretaria de Cultura	156.000,00	0,00	4.365.000,00
10	Secretaria de Turismo	156.000,00	0,00	5.099.000,00
11	Secretaria de Infraestrutura	1.056.000,00	0,00	64.798.926,23
12	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico	663.000,00	0,00	10.318.507,68
13	Secretaria de Educação	0,00	0,00	96.837.566,09
14	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	215.000,00	0,00	3.510.000,00
15	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	68.910.848,05
16	Sec.do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	12.162.000,00
17	Câmara Municipal de Aquiraz	0,00	0,00	13.947.239,99
99	Reserva de Contingência	0,00	902.022,00	902.022,00
TOTAL		10.323.000,00	902.022,00	324.060.110,04



Ceará
 Governo Municipal de Aquiraz
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	121.222.795,50
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	26.391.621,01
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	29.088.290,40
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	3.267.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	12.393.230,95
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	28.945.872,20
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	5.045.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	11.800.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	905.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	2.105.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	3.040.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	2.320.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	1.020.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	467.841,93
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	53.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	1.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	450.000,00
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	100.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	20.950.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	791.897,11
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	155.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	22.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	1.060.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	100.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	50.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	150.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	2.581.000,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS	102.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	1.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	21.957.010,23
1701000000	Outros Convênios do Estado	205.000,00
1703000000	Outros Convênios de Outras Entidades	150.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	2.251.000,00
1705000000	Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	100.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	150.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	3.011.000,00
1750000000	CIDE	201.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	9.320.196,58
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	906.000,00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	10.000.000,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	323.346,45
1799000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	302.000,00
1799000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	604.507,68
Total		324.060.110,04

Governo Municipal de Aquiraz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 28 846 0025 0.003	Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Gabinete do Prefeito	3.000,00
01 01. 28 846 0026 0.001	Contribuições para o RGPS - Secretaria do Gabinete do Prefeito	701.000,00
01 01. 28 846 0026 0.002	Sentenças Judiciais - Secretaria do Gabinete do Prefeito	2.000,00
02 01. 28 846 0025 0.006	Despesas de Exercícios Anteriores - Trânsito	3.000,00
02 01. 28 846 0026 0.004	Contribuições para o RGPS - Trânsito	281.000,00
02 01. 28 846 0026 0.005	Sentenças Judiciais - Trânsito	2.000,00
03 01. 28 846 0025 0.009	Despesas de Exercícios Anteriores - Guarda Civil Municipal	3.000,00
03 01. 28 846 0026 0.007	Contribuições para o RGPS - Guarda Civil	221.000,00
03 01. 28 846 0026 0.008	Sentenças Judiciais - Guarda Civil Municipal	2.000,00
04 01. 28 846 0025 0.012	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Vice-Prefeito	3.000,00
04 01. 28 846 0026 0.010	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Vice-Prefeito	121.000,00
04 01. 28 846 0026 0.011	Sentenças Judiciais - Gabinete do Vice-Prefeito	2.000,00
05 01. 28 846 0025 0.015	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município	3.000,00
05 01. 28 846 0026 0.013	Contribuições para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	351.000,00
05 01. 28 846 0026 0.014	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município	2.000,00
06 01. 28 846 0025 0.018	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral do Município	3.000,00
06 01. 28 846 0026 0.016	Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral do Município	101.000,00
06 01. 28 846 0026 0.017	Sentenças Judiciais - Controladoria Geral do Município	1.000,00
07 01. 28 843 0026 0.019	Gestão da Dívida Fundada	2.400.000,00
07 01. 28 845 0026 0.020	Encargos Tributários e Contributivos - Finanças	2.500.000,00
07 01. 28 846 0025 0.023	Despesas de Exercícios Anteriores - Finanças	3.000,00
07 01. 28 846 0026 0.021	Contribuições para o RGPS - Finanças	1.001.000,00
07 01. 28 846 0026 0.022	Sentenças Judiciais - Finanças	2.000,00
08 01. 09 274 0002 0.024	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais	1.000.000,00
08 01. 28 846 0025 0.027	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Planejamento	3.000,00
08 01. 28 846 0026 0.025	Contribuições para o RGPS - Administração e Planejamento	361.000,00
08 01. 28 846 0026 0.026	Sentenças Judiciais - Administração e Planejamento	2.000,00
09 01. 28 846 0025 0.030	Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura	3.000,00
09 01. 28 846 0026 0.028	Contribuições para o RGPS - Cultura	151.000,00
09 01. 28 846 0026 0.029	Sentenças Judiciais - Cultura	2.000,00
10 01. 28 846 0025 0.033	Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo	3.000,00
10 01. 28 846 0026 0.031	Contribuições para o RGPS - Turismo	151.000,00
10 01. 28 846 0026 0.032	Sentenças Judiciais - Turismo	2.000,00
11 01. 28 846 0025 0.036	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura	3.000,00
11 01. 28 846 0026 0.034	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura	1.051.000,00
11 01. 28 846 0026 0.035	Sentenças Judiciais - Infraestrutura	2.000,00
12 01. 28 846 0025 0.039	Despesas de Exercícios Anteriores - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos	3.000,00
12 01. 28 846 0026 0.037	Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos	651.000,00
12 01. 28 846 0026 0.038	Sentenças Judiciais - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos	2.000,00
12 02. 28 846 0025 0.042	Despesas de Exercícios Anteriores - Meio Ambiente	3.000,00
12 02. 28 846 0026 0.040	Contribuições para o RGPS - Meio Ambiente	2.000,00
12 02. 28 846 0026 0.041	Sentenças Judiciais - Meio Ambiente	2.000,00
13 01. 12 122 0025 0.046	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação	1.500,00
13 01. 12 122 0026 0.043	Contribuições para o RGPS - Profissionais da Educ. Básica em Efetivo	4.020.000,00
13 01. 12 122 0026 0.044	Contribuições para o RGPS - Profissionais Demais Áreas	3.165.000,00
13 01. 12 122 0026 0.045	Sentenças Judiciais - Educação	1.000,00
13 01. 12 122 0026 0.047	Encargos Tributários e Contributivos - Educação	1.000.000,00
14 01. 28 846 0025 0.050	Despesas de Exercícios Anteriores - Esporte, Juventude e Lazer	3.000,00
14 01. 28 846 0026 0.048	Contribuições para o RGPS - Esporte e Juventude e Lazer	210.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14 01. 28 846 0026 0.049	Sentenças Judiciais - Esporte e Juventude e Lazer	2.000,00
15 01. 10 122 0025 0.053	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde	1.500,00
15 01. 10 122 0026 0.051	Contribuições para o RGPS - Saúde	6.010.000,00
15 01. 10 122 0026 0.052	Sentenças Judiciais - Saúde	1.000,00
15 01. 10 122 0026 0.054	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde	200.000,00
15 02. 10 122 0025 0.055	Despesas de Exercícios Anteriores - HMMAP	1.500,00
15 02. 10 122 0026 0.056	Contribuições para o RGPS - HMMAP	2.501.000,00
15 02. 10 122 0026 0.057	Sentenças Judiciais - HMMAP	1.000,00
16 01. 08 122 0025 0.060	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social	1.500,00
16 01. 08 122 0026 0.058	Contribuições para o RGPS - Assistência Social	805.000,00
16 01. 08 122 0026 0.059	Sentenças Judiciais - Assistência Social	1.000,00
16 01. 08 122 0026 0.061	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social	1.000,00
TOTAL		29.035.000,00
02 01. 06 183 0021 1.001	Instalação do Sistema de Videomonitoramento	100.000,00
02 01. 14 422 0021 1.002	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento do Demutran	300.000,00
07 01. 04 122 0025 1.003	Modernização Tributária e Fiscal	10.040.000,00
08 01. 04 122 0023 1.004	Apoio à Ações de Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Serv. Mu	13.000,00
08 01. 04 122 0023 1.005	Realização de Concurso e Seleção Pública	7.000,00
09 01. 13 391 0010 1.008	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Municipal	450.000,00
09 01. 13 392 0019 1.006	Construção, Modernização e Req. de Espaços e Equipamentos Culturais	113.000,00
09 01. 13 392 0019 1.007	Aquisição de Equipamentos e Reparelhamento das Unidades Culturais	60.000,00
10 01. 23 695 0019 1.009	Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística	2.743.000,00
10 01. 23 695 0019 1.010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Turísticas	100.000,00
11 01. 15 122 0019 1.012	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	10.000,00
11 01. 15 122 0020 1.011	Const., Ampl., Refor. e Regual. de Prédios e Obras de Interesse Público	553.000,00
11 01. 15 451 0019 1.013	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas	703.000,00
11 01. 15 451 0019 1.014	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Convivência Social	1.053.000,00
11 01. 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vici	12.067.346,45
11 01. 15 451 0019 1.016	Construção de Pórtico de Entrada do Município	153.000,00
11 01. 15 452 0020 1.017	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	223.000,00
11 01. 17 512 0019 1.018	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	506.654,51
11 01. 17 512 0019 1.019	Implantação do Sistema de Drenagem de Vias Públicas	7.135.728,69
11 01. 17 544 0019 1.020	Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes	603.000,00
11 01. 17 544 0019 1.021	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	1.053.000,00
11 01. 22 661 0019 1.022	Construção do Distrito Industrial	200.000,00
11 01. 23 691 0019 1.023	Construção do Polo de Confeccção - Cidade da Moda	200.000,00
11 01. 24 722 0019 1.024	Implantação do Projeto Cidade Conectada	103.000,00
11 01. 25 752 0019 1.025	Implantação de Energia Renovável em Prédios Públicos	50.000,00
11 01. 25 752 0020 1.026	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública	2.253.000,00
11 01. 26 782 0020 1.027	Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte	253.000,00
12 01. 20 122 0019 1.028	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	16.000,00
12 01. 20 544 0002 1.029	Aquisição de Equip. e Mat. Pemanentes para Unidades Vinculadas a Secretaria	30.000,00
12 01. 20 544 0019 1.030	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hidrica	268.000,00
12 01. 20 608 0018 1.032	Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira	51.000,00
12 01. 20 608 0020 1.031	Construção, Ampliação, Reforma e Regualificação do Mercado Público	73.000,00
12 02. 18 122 0019 1.033	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	82.000,00
12 02. 18 544 0002 1.034	Aquisição de Equip e Materiais Permanentes para Und.Vinculadas ao Fundo	2.000,00
13 01. 12 122 0005 1.035	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	100.000,00
13 01. 12 361 0005 1.036	Modernização do Transporte Escolar	1.160.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 12 361 0005 1.037	Construção, Ampliação, e Req. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	2.901.000,00
13 01. 12 361 0005 1.039	Construção e Modernização da Infraestrutura para o Desporto Escolar	392.000,00
13 01. 12 361 0006 1.038	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamenta	415.000,00
13 01. 12 365 0005 1.040	Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infanti	1.631.000,00
13 01. 12 365 0005 1.042	Implantação do Centro de Idiomas	270.000,00
13 01. 12 365 0006 1.041	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil	465.000,00
14 01. 27 812 0012 1.043	Aquisição de Equipamentos e Reaparelhameno de Unidades Esportivas	50.000,00
14 01. 27 812 0012 1.044	Construção, Ampl. e Requalificação de Equipamentos Esportivos	903.000,00
14 01. 27 812 0012 1.045	Construção de Areninhas	153.000,00
14 01. 27 812 0012 1.046	Construção de Skate Plaza (Street Park)	73.000,00
14 01. 27 813 0012 1.047	Construção do Complexo de Lazer Comunitário	103.000,00
15 01. 10 122 0007 1.048	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00
15 01. 10 301 0007 1.049	Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Atenção Primária de Saúde	920.000,00
15 01. 10 301 0007 1.050	Implantação de Academias de Saúde	100.000,00
15 01. 10 301 0007 1.051	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde	300.000,00
15 01. 10 301 0007 1.052	Implantação do Núcleo de Atendimento a Meninos e Meninas	100.000,00
15 01. 10 302 0007 1.053	Construção, Amp. e Req. de Unidades Atenção Especializada de Saúde	500.000,00
15 01. 10 302 0007 1.054	Construção da Policlínica	500.000,00
15 01. 10 302 0007 1.055	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde	300.000,00
15 01. 10 303 0007 1.056	Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Assist. Farmacêutica	200.000,00
15 01. 10 303 0007 1.057	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Assist. Farmacêutica	50.000,00
15 01. 10 305 0008 1.058	Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Vigilância em Saúde	100.000,00
15 01. 10 305 0008 1.059	Aquisição de Equipamentos e Reap de Unidades de Vigilância em Saúde	50.000,00
15 01. 16 481 0019 1.060	Construção e Melhorias Habitacionais e Sanitárias	200.000,00
15 02. 10 302 0007 1.061	Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital Municipal Manuel Assunção Pir	600.000,00
15 02. 10 302 0007 1.062	Aquisição de Equipamentos, M.P. e Reaparelhamento do HMMA	200.000,00
16 01. 08 122 0002 1.063	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	1.000,00
16 01. 08 244 0013 1.065	Construção, Ampliação, Reforma e Req. de Unid. da Rede Socioassistenciais	403.000,00
16 01. 08 244 0013 1.066	Aquisição de Equipamentos, e Reap de Unid. Assistência Social	270.000,00
16 03. 16 481 0018 1.067	Construção e Melhorias Habitacionais Rurais	500.000,00
16 03. 16 482 0019 1.068	Construções e Execução de Programas de Melhorias Habitacionais Urbanas	1.000.000,00
TOTAL		56.479.729,65
01 01. 04 122 0002 2.001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito	4.123.000,00
01 01. 04 122 0002 2.002	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	82.000,00
01 01. 04 131 0024 2.003	Promoção Institucional e Publicação de Atos Oficiais do Município	210.000,00
02 01. 14 122 0002 2.004	Manutenção e Funcionamento do Demutran	2.334.000,00
02 01. 14 422 0021 2.005	Promoção de Ações de Educação e Sinalização do Trânsito	195.000,00
02 01. 14 512 0021 2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng. e Operacionalização do Trânsito	451.000,00
03 01. 14 122 0002 2.007	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	1.689.000,00
04 01. 04 122 0002 2.008	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito	770.000,00
05 01. 04 092 0025 2.010	Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município	152.000,00
05 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1.876.000,00
06 01. 04 122 0002 2.011	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	802.000,00
06 01. 04 122 0022 2.012	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	30.000,00
06 01. 04 124 0022 2.013	Manutenção e Aperfeiçoamento das Ações de Controle Interno	20.000,00
07 01. 04 122 0002 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	7.390.000,00
07 01. 04 122 0002 2.016	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas	3.000,00
07 01. 04 129 0025 2.015	Desenvolvimento de Projetos para o Fortalecimento da Arrecadação Tributária	35.000,00
08 01. 04 122 0002 2.017	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração e Planejamento	3.414.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 04 122 0002 2.018	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	3.000,00
08 01. 04 126 0022 2.019	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	75.000,00
08 01. 04 128 0023 2.020	Valorização e Capacitação do Servidor Público	18.000,00
09 01. 13 122 0002 2.021	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	1.361.000,00
09 01. 13 122 0002 2.022	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	3.000,00
09 01. 13 392 0010 2.023	Apoiar Projetos nas Diversas Modalidades de Arte e Cultura de Aquiraz	123.000,00
09 01. 13 392 0010 2.025	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc. Art e de Integração Soc	1.574.000,00
09 01. 13 392 0010 2.026	Promoção e Apoio a Eventos Juninos e ao São João de Praia de Aquiraz	480.000,00
09 01. 13 392 0017 2.024	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais	45.000,00
10 01. 23 122 0002 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo	1.432.000,00
10 01. 23 122 0002 2.028	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	3.000,00
10 01. 23 695 0016 2.029	Capacitação e Qualificação Profissional	30.000,00
10 01. 23 695 0017 2.030	Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão Tur. & Econ. - Eventos, Feira e	405.000,00
10 01. 23 695 0017 2.031	Elaboração do Mapa das Econ. Criativa e do Mar Integrando as Rotas Turísticas	30.000,00
10 01. 23 695 0017 2.032	Promoção, Difusão e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos	200.000,00
11 01. 15 122 0002 2.035	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura	9.997.000,00
11 01. 15 122 0002 2.036	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	3.000,00
11 01. 15 452 0020 2.037	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	7.322.196,58
11 01. 15 452 0020 2.038	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	17.854.000,00
11 01. 17 512 0020 2.033	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água	102.000,00
11 01. 26 453 0022 2.034	Gestão do Programa do Sistema Gratuito Transporte Urbano	1.345.000,00
12 01. 18 541 0018 2.039	Gestão de Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	53.000,00
12 01. 20 122 0002 2.040	Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos	4.340.000,00
12 01. 20 122 0002 2.041	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	3.000,00
12 01. 20 182 0021 2.042	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas	100.000,00
12 01. 20 544 0018 2.043	Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido	500.000,00
12 01. 20 606 0018 2.044	Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores	65.000,00
12 01. 20 608 0018 2.045	Apoio à Agricultura Familiar	45.000,00
12 01. 20 608 0018 2.046	Gestão do Programa Hora do Trator	50.000,00
12 02. 18 122 0002 2.047	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	341.000,00
12 02. 18 122 0002 2.048	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	3.000,00
12 02. 18 541 0018 2.049	Desenvolvimento de Ações de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais	102.507,68
12 03. 21 631 0019 2.050	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Regularização Fundiária	870.000,00
12 03. 21 631 0019 2.051	Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos	2.661.000,00
13 01. 12 122 0002 2.052	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	10.531.000,00
13 01. 12 122 0002 2.053	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	2.002.000,00
13 01. 12 128 0023 2.054	Valorização de Capacitação dos Servidores da Educação	170.000,00
13 01. 12 306 0003 2.055	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche	500.000,00
13 01. 12 306 0003 2.056	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré-Escola	1.000.000,00
13 01. 12 306 0003 2.057	Garantia da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental	4.000.000,00
13 01. 12 306 0003 2.058	Garantia da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos	40.000,00
13 01. 12 361 0003 2.060	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	15.119.841,93
13 01. 12 361 0003 2.061	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	510.000,00
13 01. 12 361 0003 2.062	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	32.402.872,20
13 01. 12 361 0003 2.064	Desenvolvimento do Desporto Escolar	90.000,00
13 01. 12 361 0006 2.059	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	25.000,00
13 01. 12 361 0006 2.063	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	2.147.230,95
13 01. 12 364 0006 2.111	Concessão de Bolsas de Apoio à Universitários	1.800.000,00
13 01. 12 365 0003 2.065	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Educação Infantil	262.000,00
13 01. 12 365 0003 2.066	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche	722.000,00
13 01. 12 365 0003 2.067	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Infantil - Creche	3.638.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 12 365 0003 2.068	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	1.043.000,00
13 01. 12 365 0003 2.069	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Inf. - Pré-Escola	4.562.000,00
13 01. 12 366 0004 2.070	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	75.121,01
13 01. 12 366 0004 2.071	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos	676.000,00
14 01. 27 122 0002 2.072	Manutenção e Funcionamento da Sec de Esporte, Juventude e Lazer	1.318.000,00
14 01. 27 122 0002 2.073	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas e do Terce	7.000,00
14 01. 27 364 0006 2.074	Incentivo ao Ensino Superior	604.000,00
14 01. 27 812 0011 2.075	Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos	32.000,00
14 01. 27 812 0011 2.076	Promoção e Apoio ao Circuito de Kitesurf de Aquiraz	25.000,00
14 01. 27 812 0011 2.077	Promoção a Atividades de Lazer e Integração	10.000,00
14 01. 27 813 0011 2.078	Gestão do Programa Onda Jovem	17.000,00
15 01. 10 122 0002 2.079	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	7.574.000,00
15 01. 10 122 0002 2.080	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	2.002.000,00
15 01. 10 122 0009 2.081	Gestão do Departamento de Inclusão de Aquiraz	99.000,00
15 01. 10 128 0023 2.082	Valorização e Capacitação dos Servidores da Saúde	50.000,00
15 01. 10 301 0009 2.083	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	18.853.848,05
15 01. 10 302 0009 2.084	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde	4.935.000,00
15 01. 10 303 0007 2.085	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão Judicial	1.100.000,00
15 01. 10 303 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	1.401.000,00
15 01. 10 304 0008 2.087	Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	1.000.000,00
15 01. 10 305 0008 2.088	Gestão dos Serviços de Vigilância Epidemiológica em Saúde	1.194.000,00
15 02. 10 302 0009 2.089	Gestão do Hospital Municipal Munuel Assução Pires	17.864.000,00
16 01. 08 122 0002 2.090	Manutenção e Funcionamento da Sec do Trabalho e Assistência Social	3.658.500,00
16 01. 08 122 0002 2.092	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	300.000,00
16 01. 08 122 0015 2.091	Realização de Eventos e Conferências em Assistência Social	10.000,00
16 01. 08 122 0015 2.093	Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social	40.000,00
16 01. 08 122 0015 2.094	Manutenção do Conselho Tutelar	195.000,00
16 01. 08 243 0014 2.095	Gestão do Programa Primeira Infância	299.000,00
16 01. 08 244 0013 2.097	Gestão de Benefícios Eventuais	1.500.000,00
16 01. 08 244 0013 2.112	Concessão de Aluguel Social	300.000,00
16 01. 08 244 0015 2.096	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	1.133.000,00
16 01. 08 244 0015 2.098	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	455.500,00
16 01. 08 244 0015 2.099	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	214.000,00
16 01. 08 244 0015 2.100	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD Bolsa Família	230.500,00
16 01. 08 244 0015 2.101	Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assit Social - IGD SUAS	359.500,00
16 01. 08 244 0015 2.102	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	20.000,00
16 01. 08 244 0015 2.103	Aplicação de Questionário de Benefícios de Prestação Continuada BPC na Escola	10.000,00
16 01. 08 244 0015 2.104	Gestão do Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral à Família - PAIF	88.000,00
16 01. 11 334 0016 2.105	Realiz. de Capac. Vocac. para Mulheres e Jovens e Pessoas da Indús. e Serviço	20.000,00
16 01. 11 334 0016 2.106	Conv. com Inst. de Ens. e Sebrae para Inc. de Startups e Form. de Coop. de Tr	30.000,00
16 02. 08 122 0002 2.107	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	5.000,00
16 02. 08 243 0013 2.108	Realização de Ações de Enfrentamento às Drogas	102.500,00
16 02. 08 243 0014 2.109	Promoção do Atendimento à Crianças e Adolescentes	209.000,00
17 01. 01 031 0001 2.110	Gerenciamento das Atividades Legislativas	13.947.239,99
	TOTAL	237.643.358,39
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	902.022,00
	TOTAL	902.022,00

- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL		324.060.110,04

324.060.110,04

EMENDAS LEGISLATIVAS





EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2021 (PROJETO DE LEI N. 070/2021)

Altera dispositivos do Projeto de Lei n. 070/2021 na forma que indica.

Ementa: DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os valores das ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais), na forma que se apresenta a seguir:

I - Ação: 01.01.04.122.0002.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito

Passa de R\$ 4.123.000,00 para R\$ 3.123.000,00

II - Ação: 09.01.13.392.0010.2.025 – Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc, Art, e de Integração Social

Passa de R\$ 1.574.000,00 para R\$ 374.000,00

III - Ação: 09.01.13.392.0010.2.026 – Promoção e Apoio a Eventos Juninos e ao São João de Praia de Aquiraz

Passa de R\$ 480.000,00 para R\$ 80.000,00

IV – Ação: 13.01.12.122.0002.2.053 – Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Passa de R\$ 2.002.000,00 para R\$ 2.000,00

V – Ação: 13.01.12.364.0006.2.111 – Concessão de Bolsas de Apoio a Universitários

Passa de R\$ 1.800.000,00 para ZERO

VI - Ação: 13.01.10.122.0002.2.080 – Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Passa de R\$ 2.002.000,00 para R\$ 2.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

VII – Ação 10.01.13.695.0019.1.009 – Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística

Passa de R\$ 2.743.000,00 para R\$ 243.000,00

E Modificar o nome da ação para 10.01.13.695.0019.1.009 – Construção, Modernização e Req. Infraestrutura Turística

VIII – Ação 14.01.27.812.0012.1.044 – Construção, Ampl. e Requalificação de Equipamentos Esportivos

Passa de R\$ 903.000,00 para R\$ 403.000,00

IX – Ação: 15.01.16.481.0019.1.060 - Construção e Melhorias Habitacionais e Sanitárias

Passa de R\$ 200.000,00 para ZERO

X – Ação: 11.01.15.451.0019.1.015 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Passa de R\$ 12.067.346,45 para R\$ 2.067.346,45

XI – Ação: 11.01.15.512.0019.1.019 – implantação do Sistema de Drenagem em Vias Públicas

Passa de R\$ 7.135.728,69 para R\$ 1.135.728,69

XII – Ação: 13.01.12.361.0003.2060 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

Passa de R\$ 15.119.841,93 para R\$ 17.119.841,93

XIII – Ação: 15.01.10.301.0009.2.083 – Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

Passa de R\$ 18.853.848,05 para R\$ 20.853.848,05

XIV – Ação: 16.03.16.482.0019.1.068 – Construções e Execuções de Programas de Melhorias Habitacionais Urbanas

Passa de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei n. 070/2021 *tão logo seja* aprovada pelo Plenário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

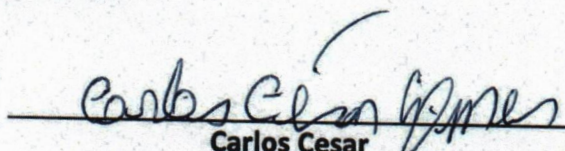
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

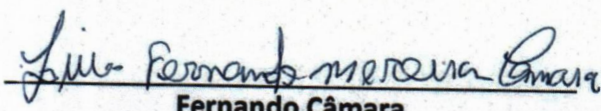
Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

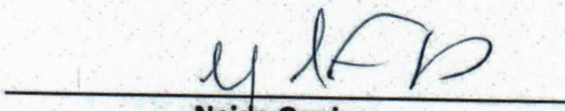


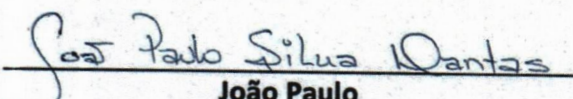
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

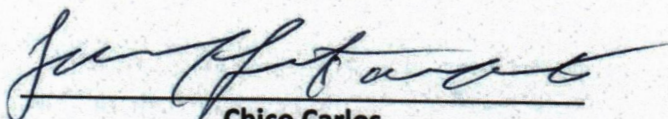

Jair Silva
Vereador de Aquiraz

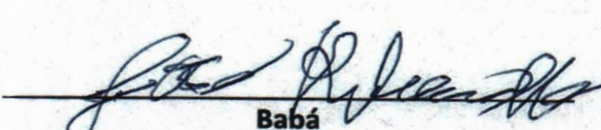

Carlos Cesar
Vereador de Aquiraz

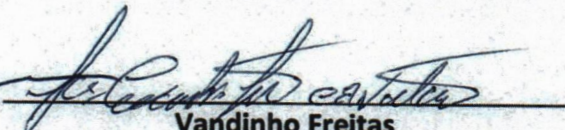

Fernando Câmara
Vereador de Aquiraz


Neide Queiroz
Vereadora de Aquiraz


João Paulo
Vereador de Aquiraz


Chico Carlos
Vereador de Aquiraz


Babá
Vereador de Aquiraz

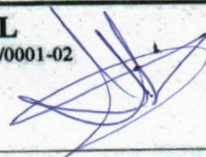

Vandinho Freitas
Vereador de Aquiraz


Ney Pires
Vereador de Aquiraz

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa a necessidade de aperfeiçoarmos a matéria principal, considerando que:

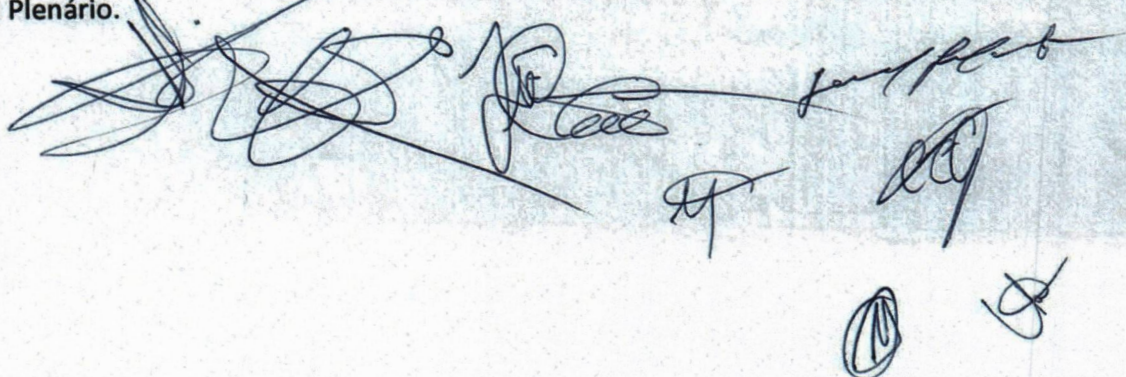
- a) Para os incisos I, II e III do art. 1º da Emenda Modificativa Nº ____/2021 (Projeto de Lei Nº 070/2021), por se tratarem de despesas que, a este Poder Legislativo não se caracterizam com a devida urgência, o montante de R\$ 2.600.000,00 correspondente à redução, deverá ser utilizado na apresentação de emendas aumentativas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022;
- b) Para os incisos IV e VI do art. 1º da Emenda Modificativa Nº ____/2021 (Projeto de Lei Nº 070/2021), por se tratarem de transferências a entidades do terceiro setor,



as quais não estão especificadas e sendo assim, os valores devem ser utilizados conforme os incisos XII e XIII, respectivamente;

- c) Para o inciso V, informa-se que a modalidade Ensino Superior não pode ser considerada uma despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no âmbito dos Municípios. É sabido ainda, que o programa municipal de concessão de bolsas de estudo para alunos do ensino superior, para que os mesmos adquiram conhecimento em estágio no âmbito do Poder Executivo, são despesas ordinárias, no elemento de despesa (33903600), nos termos da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional Nº 448/2002, das diversas secretarias, onde os mesmos deverão estar vinculados, motivo pelo qual, não se faz necessária a sua unificação, sob a responsabilidade de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.
- d) Para o inciso VII, o montante reduzido deverá ser utilizado em ações na própria Secretaria de Turismo, a ser citada em emenda aumentativa específica;
- e) Para o inciso VIII, o montante reduzido deverá ser utilizado em ações na própria Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a ser citada em emenda aumentativa específica;
- f) Para o inciso IX, não se pode atribuir função de Governo diferente da Função 10, dentro do Fundo Municipal de Saúde, motivo pelo qual, o valor constante nesta ação é transferido para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme inciso XIV da emenda;
- g) Para os incisos X e XI, por se tratar de ações de formato genérico, sem especificar o valor e as localidades atendidas, deverá o valor remanescente ser utilizado na apresentação de emenda aumentativa específica, onde seja especificado o valor e a localidade a serem atendidas com as ações.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em Plenário.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA MODIFICATIVA N. 002/2021 (PROJETO DE LEI N. 070/2021)

*Altera dispositivos do Projeto de Lei n.
070/2021 na forma que indica.*

Ementa: DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais), na forma que se apresenta a seguir:

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX1 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Assis Teixeira: Av. José Nicodemos Assunção, trecho CE040 à Lagoa do Ramo; (Passando por Berra Bode, Lagoa do Junco, Lagoa Funda, Lagoa das Canas, Ribeira e Lagoa do Ramos) – Valor R\$ 500.000,00;
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX2 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Assis Teixeira: Estrada que liga Jenipapeiro – Patacas – Valor R\$ 500.000,00;
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX3 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna: Rua Bom Jesus, - Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX4 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna: Rua Abdon Correia Lima – Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX5 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Caponga da Bernarda: rua Rua Principal da Vila Nova, Estrada Serra do Cristo, Estrada do Miroveu e Preacoca – Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX6 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Patacas: Rua Vila Isabel, Rua Maria Luiza Carmelo de Freitas, Rua do Beco da Dodó e Rua Heitor Crisóstomo – Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX7 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Camará: Rua João Pires Xavier, Manuel Xavier Assunção, Jose Lima Alves e Luiz de Lima Alves, na Santa Maria e Continuação das Ruas Antônio Soares Pereira, José Amora Moreira, Doca Sales. - Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX8 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Justiniano de Serpa: Rua Jerusalém, Rua Nova Canaã, Rua Russega / Boa Vista – Valor R\$ 300.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XX9 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito Sede, compreendendo os seguintes logradouros: Valor R\$ 4.000.000,00
 - Rua do Pargo , loteamento Chácara da Prainha;
 - Rua Olho D'água, Machuca;
 - Rua do Campo, Machuca;
 - Rua do aterro sanitário até avenida José Nicodemos;
 - Rua da Carol, Riviera – Machuca;
 - Rua do Có, Riviera – Machuca;
 - Rua do Nede, Riviera – Machuca;
 - Av. Anita Silva, loteamento Parque da Prainha;
 - Av. Dedezinho Sampaio, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Elizete de Araújo, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Desembargador Alberto Barros, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Wanderley Botelho, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua M, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Q, loteamento Parque da Prainha;
 - Rua Rodrigo Viana Guimarães, loteamento Parque da Prainha;
 - Ruas sem denominação oficial em todo bairro das treze, na Prainha.
 - Av. do Bonito, Chácara da Prainha;
 - Rua Rogaciano Leite, Chácara da Prainha;
 - Rua da Agulha, Chácara da Prainha.
 - Rua Fran Erle, Trecho que inicia na rua Dona Maria de Loudes até a rua Altemar Dutra, na Pindoba.
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X10 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Tapera: Rua Raimundo Lopes de Queiroz; Rua da Inspiração, sítio Barrinha; Rua Principal, Área Verde da Tapera; Rua do Posto de Saúde da Jussara; Rua Manuel Lopes de Queiroz; Rua da Igreja, sítio Barrinha – Valor R\$ 1.000.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X11 - Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna: Rua do Pescador, Praia do Presídio; Rua das Dunas, Barro Preto; Rua Esplanada do Sol, Novo Iguape; Av. São João, Novo Iguape; Estrada da Torre até o Trairussú; Estrada da Torre até o cemitério; Rua do Quilombo, Iguape; Rua dos Barões I, II e III, Barro Preto; Rua sem denominação oficial (Beco sem saída), Barro Preto. – Valor R\$ 1.000.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X12 - Pavimentação Asfáltica no Distrito Assis Teixeira: Trecho que compreende entre o Jenipapeiro à Lagoa Funda e Trecho que compreende entre o Jenipapeiro ao Bom Jesus. Valor R\$ 1.200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X13 - Pavimentação Asfáltica no Distrito de Camará, Rua Doca Sales – Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X14 - Pavimentação Asfáltica no Distrito Sede, compreendendo os seguintes logradouros: - Valor R\$ 2.000.000,00
 - Av. do Xaréu, Loteamento Chácara da Prainha;
 - Rua Portelinha, Loteamento Chácara da Prainha;
 - Rua Raimunda Borges, Gruta;
 - Estrada do Picão até o Posto de Saúde do Piau;
 - Av. Manoel L. Soares, Parque da Prainha;
 - Av. Airtton Sena, Chácara da Prainha.
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X15 - Pavimentação Asfáltica no Distrito de Tapera: Rua Antônio Helena e Rua de acesso ao Engenho Velho: Valor R\$ 400.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X16 - Pavimentação Asfáltica no Distrito de Jacauna, compreendendo os seguintes logradouros: - Valor R\$ 4.000.000,00
 - Rua Georgina Castro Torres, Iguape;
 - Rua Lagoa II;
 - Rua Lagoa III;
 - Rua Lagoa IV;
 - Rua Lagoa V;
 - Rua da Lama;
 - Rua da Barra;
 - Rua Luiz Eduardo Studart, Praia do Presídio;
 - Rua Paulino de Oliveira, Barro Preto;
 - Rua das Flores, Barro Preto;
 - Rua dos Pescadores, Barro Preto;
 - Rua do Eucalipto, Barro Preto;
 - Rua Beira Rio, Iguape;
 - Rua dos Marinheiros, Barro Preto;
 - Av. da Praia (trecho da Barra até o Centro de Rendeiras do Iguape);
 - Continuação da Rua Cel. Oswaldo Studart até o paredão do Iguape;
 - Rua Alzira Batista;
 - Continuação da Rua Possidônio Soares (trecho da praça São Pedro até a Avenida da Praia).

PALÁCIO MUNICIPAL DE CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X17 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Assis Teixeira: Ce 0-40 à comunidade de Jenipapeiro e Rua Francisco Teixeira de Melo – Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X18 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Distrito Caponga da Bernalda: Av. Antônio Fernando Freitas Guimarães; - Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X19 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Patacas: Av. Josué Leite de Freitas, Rua Patacas – Araças, Rua que liga o Araças – Lagoa de Cima; - Valor R\$ 300.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.XXX - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito João de Castro: Av. Noé Leite de Freitas – Valor R\$ 100.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X20 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Justiniano de Serpa: Trecho que compreende Sítio Guarda; Trecho que compreende Estrada Nova – Lagoa Seca – BR 116; Estrada que liga a Ce 040 à BR 116, trecho Patacas – Araças – Miguel Dias – Aroeiras – Sítio Guarda – Cinzenta – Lagoa do Ramos – Lagoa do Bispo – Russega – Lagoa do Mato – Estrada Nova e BR 116. R\$ 500.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X21 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Sede: Ce 040 ao Olho D'água (Tupuiú) – R\$ 200.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X22 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Tapera: Rua José Carlos Gadelha; Rua Assis Bento de Freitas; Rua Bruno Lopes de Queiroz; Rua Luiza Bento de Freitas; Rua Laureano Bento de Freitas; Rua Horácio Bento de Freitas – R\$ 600.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X23 - Recuperação, manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Jacaúna: Av. principal da localidade de Iguape – Barro Preto, Av. Principal da Praia do Presídio. Valor R\$ 400.000,00
- Ação: 11.01.15.451.0019.1.X24 – Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para a Secretaria de Infraestrutura: Valor R\$ 4.000.000,00
- Ação: 10.01.23.695.0019.1.X25 – Recuperação de Equipamento Turístico.- Antigo Mercado da Carne: Valor R\$ 200.000,00
- Ação: 10.01.23.695.0019.1.X25 – Recuperação de Equipamento Turístico.- Casa do Capitão Mor: Valor R\$ 200.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-107



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

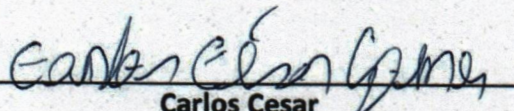
Art. 2º Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei n. XXX/2021 tão logo seja aprovada pelo Plenário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.



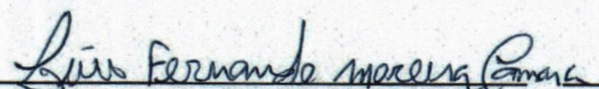
Jair Silva

Vereador de Aquiraz



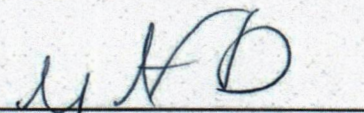
Carlos Cesar

Vereador de Aquiraz



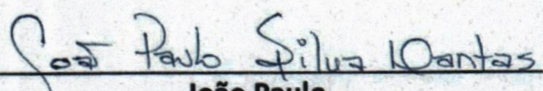
Fernando Câmara

Vereador de Aquiraz



Neide Queiroz

Vereadora de Aquiraz



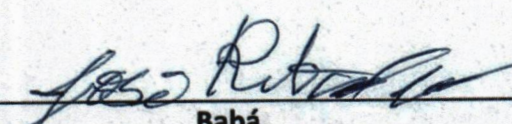
João Paulo

Vereador de Aquiraz



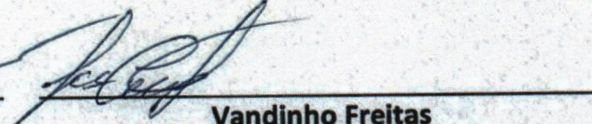
Chico Carlos

Vereador de Aquiraz



Babá

Vereador de Aquiraz



Vandinho Freitas

Vereador de Aquiraz



Ney Pires

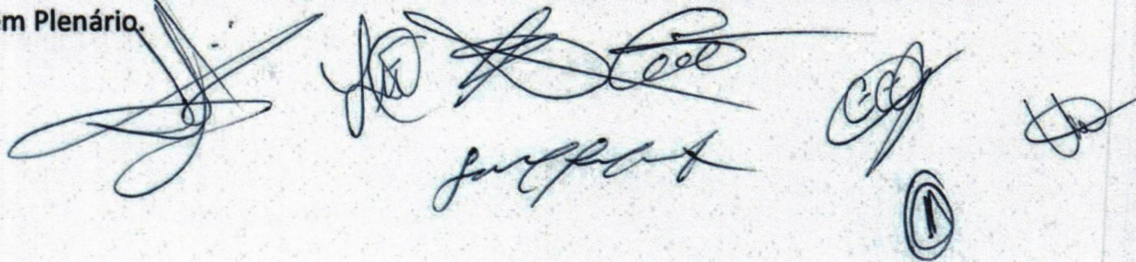
Vereador de Aquiraz

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa a necessidade de aperfeiçoarmos a matéria principal, considerando que retirou-se o caráter generalista das dotações apresentadas na proposta orçamentária, fazendo-se com que estejam mais claras e transparentes, as localidades onde serão realizados os serviços, bem como os equipamentos que serão beneficiados com as obras de infraestrutura e recuperação de equipamentos turísticos.

Valorizou-se também o aspecto patrimonial da aquisição de veículos e máquinas pesadas em proveito da Secretaria de infraestrutura.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em Plenário.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA N. 001 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.451.0019.1.015 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Destaca o valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) para a pavimentação em pedra tosca nas ruas da Área verde da Tapera, no Distrito de Tapera, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das ruas citadas e anexadas em croqui a este instrumento é de suma importância, devido à quantidade de famílias que moram nestes trechos, que sofrem com nas diversas estações do ano, no verão com a poeira, gerando bastante poeira e fazendo com que fiquem doentes e atingindo pessoas idosas alérgicas a tais elementos, já no inverno o transtorno é ainda maior ruas alagadas, com difícil acesso, trazendo com isso doenças como a dengue (que se prolifera, devido a água parada, acumulada nas ruas)

A presente proposta de emenda orçamentária esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. Neide Queiroz – PDT
1º Secretaria da Câmara de Aquiraz

Ver. Chico Carlos – PDT
3º Secretaria da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

08 / 10 / 2021

Rotherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



EMENDA N. 002 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10.301.0007.1.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REG. DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE.

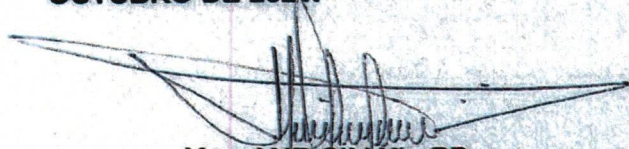
Destaca o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a reforma e requalificação do posto de saúde Raimundo Tavares, na Comunidade de Ribeira, no Distrito de Assis Teixeira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma e requalificação do posto de saúde da Ribeira é um pedido de anseio da população que reivindica constantemente o atendimento nesta unidade que esta desativada há bastante tempo, fazendo com que os moradores da localidade se desloque para o posto de saúde do Jenipapeiro ou da Telha, devido a distancia, por diversas vezes não é atendido por falta de "fichas de atendimento" ou até mesmo pela insegurança devido a saída de suas casas ocorrerem em horários de pouca segurança.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.


Ver. JAIR SILVA - PP
Presidente da Câmara de Aquiraz


Ver. BABA - PDT
Vereador de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

08 / 10 / 2021


Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



EMENDA N. 003 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10.301.0007.1.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REG. DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE.

Destaca o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para a reforma e requalificação do Posto de Saúde do Jenipapeiro, no distrito de Assis Teixeira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Posto de Saúde do Jenipapeiro é um pedido de anseio da população que reivindica constantemente o atendimento nesta unidade, que atende diversos moradores diariamente, tanto da localidade na qual instalada, como de comunidades vizinhas que não tem o bem publico para atendimento como exemplo os moradores de ribeira em Lagoa das Canas.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.


Ver. JAIR SILVA - PP
Presidente da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08/10/2021

Routhero Ribeiro
Servidor



EMENDA N. 004 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10.301.0007.1.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REG. DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE.

Destaca o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para a reforma e requalificação do Posto de Saúde Lucivando Xavier de Assunção (Enfermeiro Lucio), na Comunidade de Telha, no distrito de Camará, neste município.

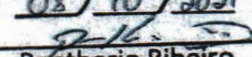
JUSTIFICATIVA

A reforma do Posto de Saúde da Telha é um pedido de anseio da população que reivindica constantemente o atendimento nesta unidade, que atende diversos moradores diariamente, tanto da localidade na qual instalada, como de comunidades vizinhas que não tem o bem publico para atendimento como exemplo os moradores de ribeira em LOagoa das Canas.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.


Ver. BABA - PDT
Vereador de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08 / 10 / 2021

Róthério Ribeiro
Servidor





EMENDA N. 005 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10.301.0007.1.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REG. DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE.

Destaca o valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para a Construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Novo Iguape, no distrito de Iguape, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Construção do referido Posto de Saúde é um pedido de anseio da população que reivindica constantemente o atendimento nesta comunidade, a localidade necessita de atendimento, pois, os moradores se deslocam para diversas localidades vizinhas como tapera e Iguape.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. João Paulo - PP
1º Secretário da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

08/10/2021

Rothério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



EMENDA N. 006 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13.392.0010.2.025 – PROMOÇÃO E APOIO À MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLC. ART. E DE INTEGRAÇÕES SOCIAIS.

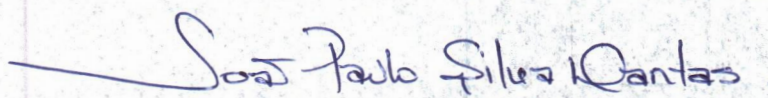
Destaca o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar os Festejos Do Marco Vivo na reserva Indígena Jenipapo-Kanindé, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os Festejos do Marco Vivo na reserva Indígena Jenipapo-Kanindé, é uma festa tradicional da comunidade que movimenta o distrito, a encenação é realizada em datas aleatórias.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

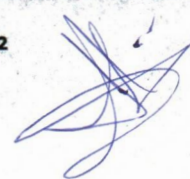
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.



Ver. João Paulo - PP
1º Secretário da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08 / 10 / 2021

Róthério Ribeiro
Servidor





EMENDA N. 007/2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13.392.0010.2.025 – PROMOÇÃO E APOIO À MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLC. ART. E DE INTEGRAÇÕES SOCIAIS.

Destaca o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoiar os Festejos do Mocaroró na reserva Indígena Jenipapo-Kanindé, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os Festejos do Festejos do Mocaroró na reserva Indígena Jenipapo-Kanindé, é uma festa tradicional da comunidade que movimenta o distrito, a encenação é realizada em datas aleatórias.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

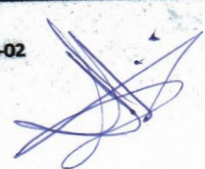
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.



Ver. João Paulo - PP
1º Secretário da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08/10/2021

Rotherio Ribeiro
Servidor





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ**

EMENDA N. 008 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 27.812.0012.1.045 – Construção de areninhas.

Destaca o valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para construção de uma arezinha na comunidade de Praia do Presidio, no distrito de Iguape, Neste Município.

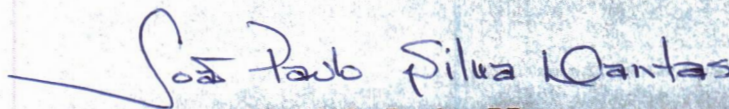
JUSTIFICATIVA

Hoje na cidade existem muitos atletas praticantes do futebol que não conseguem realizar atividade devido à falta de espaços públicos, para a pratica de esporte. Por esse motivo surge a necessidade de construir uma arezinha para atender a comunidade de Praia do Presidio.

Por se tratar de uma ação de grande importância para a sociedade e também de incentivo a pratica de esportes, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

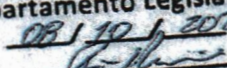
A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.



Ver. João Paulo - PP
1º Secretário da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo


Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





EMENDA N. 009 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.122.0020.1.011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFOR. E REQUAL. DE PRÉDIOS E OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Destaca o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para construção de uma praça Pública na comunidade de Novo Iguape, no distrito de Iguape, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção da devida praça, é uma reivindicação da comunidade que solicita e clama pelo espaço público para atender a comunidade em diversos tipos de interesse, como a prática de caminhada, um local para se reunir com amigos, vizinhos e outros moradores de localidades que possa a vim frequentar o espaço solicitado, dessa forma, alavancando o comércio da região.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. João Paulo - PP
1º Secretário da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

08/10/2021

Róthério Ribeiro

Secretário

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



EMENDA N. 010 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.451.0019.1.015 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Destaca o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para a pavimentação em pedra tosca nas Ruas Vila Jesus e Mario Pinheiro, no Distrito de Justiniano de Serpa, neste município.

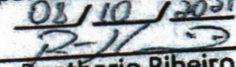
JUSTIFICATIVA

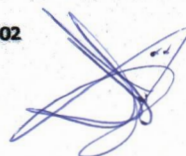
A pavimentação das ruas citadas e anexadas em croqui a este instrumento é de suma importância, devido a quantidade de famílias que moram nestes trechos, que sofrem com nas diversas estações do ano, no verão com a poeira, gerando bastante poeira e fazendo com que fiquem doentes e atingindo pessoas idosas alérgicas a tais elementos, já no inverno o transtorno é ainda maior ruas alagadas, com difícil acesso, trazendo com isso doenças como a dengue (que se prolifera, devido a água parada, acumulada nas ruas)

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.


Ver. Carlos Cesar – PC do B
1º Vice Presidente da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08/10/2021

Roderio Ribeiro
Secretário





EMENDA N. 011 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.451.0019.1.015 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Destaca o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para a pavimentação em pedra tosca nas ruas do Tubarão, da Agulha, Rua do Pargo, Continuação da Rua do Bagre e duas ruas sem denominação oficial, na Chácara da Prainha, na Sede, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das ruas citadas e anexadas em croqui a este instrumento é de suma importância, devido a quantidade de famílias que moram nestes trechos, que sofrem com nas diversas estações do ano, no verão com a poeira, gerando bastante poeira e fazendo com que fiquem doentes e atingindo pessoas idosas alérgicas a tais elementos, já no inverno o transtorno é ainda maior ruas alagadas, com difícil acesso, trazendo com isso doenças como a dengue (que se prolifera, devido a água parada, acumulada nas ruas)

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. Fernando Câmara - PC do B
Ver. Fernando Câmara - PC do B
2º Vice Presidente da Câmara de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08/10/2021
Raetherio Ribeiro
Raetherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



EMENDA N. 012/2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

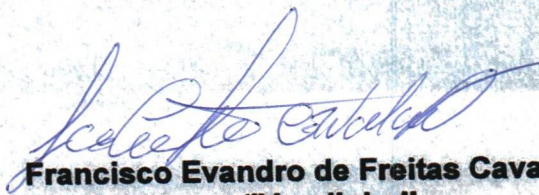
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.122.0020.1.011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFOR. E REQUAL. DE PRÉDIOS E OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.

DESTACA o Valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA próximo ao antigo mercadinho do Neim, no Araçás do Manduca, Patacas/Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

A rua referenciada possui uma intensa movimentação de carros e pedestres, desta forma, a presente proposta de Emenda Orçamentária, justifica-se por evitar o encontro de fluxos que se cruzariam, dispensando também a instalação de semáforos, como, por atender a demanda dos moradores. A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08/10/2021

Robertho Ribeiro
Servidor



EMENDA N.º 013 /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.122.0020.1.011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFOR. E REQUAL. DE PRÉDIOS E OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.

DESTACA o Valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA, próximo ao Chico Teté em Patacas/Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

A rua referenciada possui uma intensa movimentação de carros e pedestres, desta forma, a presente proposta de Emenda Orçamentária, justifica-se por evitar o encontro de fluxos que se cruzariam, dispensando também a instalação de semáforos, como, por atender a demanda dos moradores. A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
03/10/2021

Roderio Ribeiro
Servidor



EMENDA nº 014 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)".

Autoria: Vereador Francisco Evandro (Vandinho)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 15.451.0019.1.015- PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

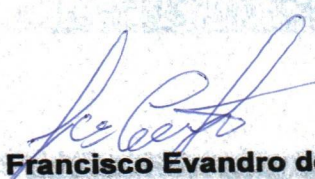
DESTACA o Valor de R\$116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA na Rua Pingo De Ouro em Patacas/Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela melhoria do acesso dos moradores, garantindo bem-estar e gerando facilidade na locomoção.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
03/10/2021

Rócherio Ribeiro
Secretário



EMENDA nº 015 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)".

Autoria: Vereador Francisco Evandro (Vandinho)

ÓRGÃO: 11- Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020- Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 5 TORNEIRAS, na localidade do Araçazinho do Biel, próximo a Igreja Católica "Mãe Rainha".

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da Localidade do Araçazinho do Biel justifica-se por atender a um pedido da comunidade, além de trazer benefícios para a mesma, tendo em vista a falta constante de água na localidade.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08/10/2021
Raonério Ribeiro
Secretário



EMENDA nº 016 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)".

Autoria: Vereador Francisco Evandro (Vandinho)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.122.0020.1.011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFOR. E REQUAL. DE PRÉDIOS E OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO.

DESTACA o Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA próximo a Igreja Católica Da Lagoa de Cima, em Patacas/Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se por propiciar a convivência e/ou recreação dos moradores da região, tendo em vista que é um local bastante utilizado pelos mesmos. A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
03/10/2021

Routhiero Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





EMENDA nº 017 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)".

Autoria: Vereador Francisco Evandro (Vandinho)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 15.451.0019.1.015 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

DESTACA o Valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na Rua Luiz Do Quim, próximo a padaria do Raimundo em Patacas, Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Orçamentária justifica-se pela acessibilidade e facilidade no acesso, além de beneficiar os moradores daquela região. A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do

Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
03/10/2021

Routhério Ribeiro
Servidor



EMENDA nº 018 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)".

Autoria: Vereador Francisco Evandro (Vandinho)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 10.301.007.1.050- Implantação de Academias de Saúde

DESTACA o Valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais) para INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR no Araçás da Mônica, próximo ao Setor Nossa Senhora das Graças, em Patacas, Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela importância da prática de atividades físicas, além de atender a demanda da comunidade.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
03 / 10 / 2021

Rotherio Ribeiro
Servidor



EMENDA nº 019 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)".

Autoria: Vereador Francisco Evandro (Vandinho)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 10.301.007.1.050- Implantação de Academias de Saúde

DESTACA o Valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais) para INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR no Buriti Alto próximo a casa da Francisca, em Patacas/Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela importância da prática de atividades físicas, além de atender a demanda da comunidade.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Eyandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

08/10/2021


Roderio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





EMENDA nº 010 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)".

Autoria: Vereador Francisco Evandro (Vandinho)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 10.301.007.1.050- Implantação de Academias de Saúde

DESTACA o Valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais) para INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR no Sítio Extrema, CE040, em Patacas/Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela importância da prática de atividades físicas, além de atender a demanda da comunidade.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de Outubro de 2021.


Francisco Evandro de Freitas Cavalcante
"Vandinho"
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
03 / 10 / 2021

Rooterio Ribeiro
Servidor





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Marnei Freitas)

EMENDA nº 021 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Marnei Freitas

ÓRGÃO: 15 – Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

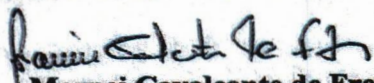
PROGRAMA: 10 122 0002 2.080 – Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor.

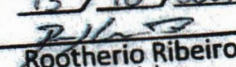
DESTACA o Valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Catorze Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO NOVA VIDA - na Rua Lagoa do Mato no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO NOVA VIDA atende mais de 51 pessoas, com experiência de 20 anos na Reabilitação de dependentes químicos em drogas e álcool, com uma equipe especializada, onde também trabalha com Terapia de Apoio Familiar. Busca desta forma dispensar a todos, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, necessita desta forma de apoio do poder público

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Marnei Freitas)

EMENDA nº 022 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

**“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e
Fixação da Despesa do Município de Aquiraz,
para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.**

Autoria: Vereador Marnei Freitas

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de
Abastecimento de Água.**

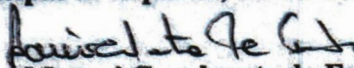
**DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO
DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE
DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4
TORNEIRAS, na localidade de TAPERA, na Rua Raimundo Lopes de Queiroz,
(Próximo a Praça dos Idosos) no Distrito de Tapera.**

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores na Rua Raimundo Lopes de Queiroz, no Distrito de Patacas, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Roderio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Mauricio Matos)

EMENDA nº 023 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Mauricio Matos

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 13 392 0010 2.025 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social.

DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Pedro na Praia do Batoque.

JUSTIFICATIVA

É crescente o numero de participantes aos Festejos de São Pedro, em Batoque, é importante que o Poder Público crie mecanismo para promoção da espiritualidade de seu povo. Afinal, a vida em sociedade geralmente foi e é pautada pela crença em um Ser Divino, que traz a paz entre todos. Segundo os incisos VI o VII e o VIII, do Artigo 5º da nossa Constituição Federal, é direito do Cidadão a liberdade de crença religiosa e, por tal, o Estado deve promover ações para que todos tenham esses direitos assistidos, por conseguinte, a realização dos Festejos de São Pedro, podem e devem ser incentivados, mas, para isso acontecer com mais eficácia e eficiência, vimos ser necessário o apoio financeiro a ser empregado no evento escrito no texto desta Emenda, a fim de que o evento seja realizado na comunidade do Batoque na Cidade de Aquiraz.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2021.


Mauricio Matos Pereira
Vereador - PL.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13/10/2021


Rotherio Ribeiro
Secretário

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Mauricio Matos)

EMENDA nº 024 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Mauricio Matos

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 13 392 0010 2.025 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social.

DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Pedro na localidade do Iguape.

JUSTIFICATIVA

É crescente o numero de participantes aos Festejos de São Pedro, na localidade do Iguape, é importante que o Poder Público crie mecanismo para promoção da espiritualidade de seu povo. Afinal, a vida em sociedade geralmente foi e é pautada pela crença em um Ser Divino, que traz a paz entre todos. Segundo os incisos VI o VII e o VIII, do Artigo 5º da nossa Constituição Federal, é direito do Cidadão a liberdade de crença religiosa e, por tal, o Estado deve promover ações para que todos tenham esses direitos assistidos, por conseguinte, a realização dos Festejos de São Pedro, podem e devem ser incentivados, mas, para isso acontecer com mais eficácia e eficiência, vimos ser necessário o apoio financeiro a ser empregado no evento escrito no texto desta Emenda, a fim de que o evento seja realizado no Iguape, e na Cidade de Aquiraz.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2021.


Mauricio Matos Pereira
Vereador - PL.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Rooterio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Mauricio Matos)

EMENDA nº 025 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Mauricio Matos

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 13 392 0010 2.025 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social.

DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes na Prainha.

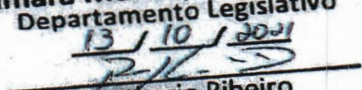
JUSTIFICATIVA

É crescente o numero de participantes aos Festejos de Nossa Senhora dos Navegante, em Prainha, é importante que o Poder Público crie mecanismo para promoção da espiritualidade de seu povo. Afinal, a vida em sociedade geralmente foi e é pautada pela crença em um Ser Divino, que traz a paz entre todos. Segundo os incisos VI o VII e o VIII, do Artigo 5º da nossa Constituição Federal, é direito do Cidadão a liberdade de crença religiosa e, por tal, o Estado deve promover ações para que todos tenham esses direitos assistidos, por conseguinte, a realização dos Festejos de Nossa Senhora dos Navegante, podem e devem ser incentivados, mas, para isso acontecer com mais eficácia e eficiência, vimos ser necessário o apoio financeiro a ser empregado no evento escrito no texto desta Emenda, a fim de que o evento seja realizado na comunidade da Prainha na Cidade de Aquiraz.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2021.


Mauricio Matos Pereira
Vereador - PL.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Routhero Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Mauricio Matos)

EMENDA nº 026 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Mauricio Matos

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 13 392 0010 2.025 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social.

DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Sebastião Co-Padroeiro da Cidade de Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

É crescente o numero de participantes aos Festejos de São Sebastião, Co-Padroeiro da Cidade de Aquiraz, evento religioso, realizado no mês de janeiro pela Igreja Matriz de São José de Ribamar, é importante que o Poder Público crie mecanismo para promoção da espiritualidade de seu povo. Afinal, a vida em sociedade geralmente foi e é pautada pela crença em um Ser Divino, que traz a paz entre todos. Segundo os incisos VI o VII e o VIII, do Artigo 5º da nossa Constituição Federal, é direito do Cidadão a liberdade de crença religiosa e, por tal, o Estado deve promover ações para que todos tenham esses direitos assistidos, por conseguinte, a realização dos Festejos de São Sebastião, podem e devem ser incentivados, mas, para isso acontecer com mais eficácia e eficiência, vimos ser necessário o apoio financeiro a ser empregado no evento escrito no texto desta Emenda, a fim de que o evento seja realizado na Cidade de Aquiraz.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2021.


Mauricio Matos Pereira
Vereador - PL.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Mauricio Matos)

EMENDA n° 027 / Ao Projeto de Lei n° 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Mauricio Matos

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 13 392 0010 2.025 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social.

DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Francisco no Distrito de Tapera.

JUSTIFICATIVA

É crescente o numero de participantes aos Festejos de São Francisco, em Tapera, é importante que o Poder Público crie mecanismo para promoção da espiritualidade de seu povo. Afinal, a vida em sociedade geralmente foi e é pautada pela crença em um Ser Divino, que traz a paz entre todos. Segundo os incisos VI o VII e o VIII, do Artigo 5º da nossa Constituição Federal, é direito do Cidadão a liberdade de crença religiosa e, por tal, o Estado deve promover ações para que todos tenham esses direitos assistidos, por conseguinte, a realização dos Festejos de São Francisco no mês de outubro, podem e devem ser incentivados, mas, para isso acontecer com mais eficácia e eficiência, vimos ser necessário o apoio financeiro a ser empregado no evento escrito no texto desta Emenda, a fim de que o evento seja realizado na comunidade da Tapera da Cidade de Aquiraz.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2021.


Mauricio Matos Pereira
Vereador - PL.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Routhero Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Mauricio Matos)

EMENDA Nº **028** / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Mauricio Matos

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 13 392 0010 2.025 – Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social.

DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar a **Manifestação Cultura e de Integração Social da Paixão de Cristo na localidade do Iguape.**

JUSTIFICATIVA

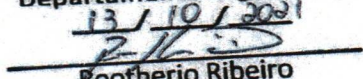
A Encenação da Paixão de Cristo, em nossa comunidade já acontece a mais de Dez anos, com uma Programação religiosa e teatral que movimentar nosso Distrito, a encenação é realizada por jovens da própria comunidade que retratam as 15 estações, desde quando Jesus é condenado à morte frente à Pôncio Pilatos até o momento da sua ressurreição.

A representação teatral para continuação da cultura é importante porque traz as raízes de uma prática de séculos, também reafirma uma crença. **“Ela serve para unir as pessoas como cultura de Integração Social”.** Neste aspecto podem surgir reflexões e transformar a sociedade para melhor. vimos ser necessário o apoio financeiro a ser empregado no evento escrito no texto desta Emenda, a fim de que o evento seja realizado na comunidade do Iguape da Cidade de Aquiraz.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2021.


Mauricio Matos Pereira
Vereador - PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Rooterio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Mauricio Matos)

EMENDA nº 029 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Mauricio Matos

NO ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 13 392 0010 2.023 – Apoiar Projetos Modalidades de Arte e Cultura de Aquiraz.

DESTACA o Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO SONS DA VILA - na Rua Raimundo Lopes de Queiroz, 341-B no Distrito de Tapera.

JUSTIFICATIVA

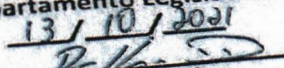
O INSTITUTO SONS DA VILA atende mais de 200 crianças, com experiência de 14 anos na área cultura, na formação musical com aulas de Violão, Percussão, Flautas e musicalização, onde também desenvolve um trabalho com as famílias das crianças atendidas na instituição, necessitando desta forma de apoio do poder público

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2021.


Mauricio Matos Pereira
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021


Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA nº 030 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA: 12 112 0002 2.053 – Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor.

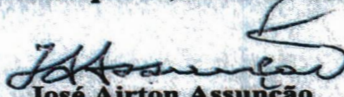
DESTACA o Valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO A APREMACÊ - Associação de Preservação do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Educacional e Difusão da Cultura de Aquiraz – Rua da Biquara, 29 – Praia do Presidio, no Distrito de Jacaúna.

JUSTIFICATIVA

A APREMACÊ com experiência de 07(sete) anos na educação ambiental vem propor com essa emenda, ministrar palestras, e desenvolver projetos e ações socioambiental, voltado a crianças e adolescente de baixa renda das nossas comunidades.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Rooterio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA n° 031 / Ao Projeto de Lei n° 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de VILA ESPERANÇA (Próximo ao Mané Cupira) no Distrito de Justiniano de Serpa.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de **Vila Esperança** no Distrito de Justiniano de Serpa, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Róthério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA n° 032 / Ao Projeto de Lei n° 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

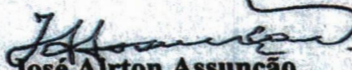
DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de SITIO GUARDA (na Rua do Canelinha) no Distrito de Justiniano de Serpa.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de **Sitio Guarda** no Distrito de Justiniano de Serpa, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Routhério Ribeiro
Secretário

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA nº 033 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de AROEIRAS (na Rua do Fontenele) no Distrito de Justiniano de Serpa.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Aroeiras no Distrito de Justiniano de Serpa, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA n° 034 / Ao Projeto de Lei n° 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de LAGOA SECA (Próximo da EMEF Isidoro de Sousa Assunção) na Sede do Distrito de Justiniano de Serpa.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Lagoa Seca, na Sede do Distrito de Justiniano de Serpa, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA nº 035 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de LAGOA DO MATO - CAPOEIRAS (próximo a Casa da Nena da Dalila) no Distrito de Justiniano de Serpa.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Lagoa do Mato - Capoeiras no Distrito de Justiniano de Serpa, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA nº 036 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de PAU BRANCO (próximo a Casa do Manuel da Margarida) no Distrito de Justiniano de Serpa.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Pau Branco no Distrito de Justiniano de Serpa, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Rooterio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA nº 037 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de CROATA (próximo a Residência do Paulo Sobreira) no Distrito de Justiniano de Serpa.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Croata no Distrito de Justiniano de Serpa, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.


José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Róthério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Airton Assunção)

EMENDA nº 038 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Airton Assunção

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de MACHUCA (próximo a residência do Roberto Vigia), no Distrito de Assis Teixeira.

JUSTIFICATIVA

È premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Machuca no Distrito de Assis Teixeira, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 11 de outubro de 2021.

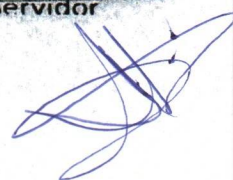

José Airton Assunção
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Rooterio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(José Dijailson - Peninha)

EMENDA nº 039 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador José Dijailson - Peninha

NO ÓRGÃO: 16 – Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência

PROGRAMA: 08 122 0002 2.092 – Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor.

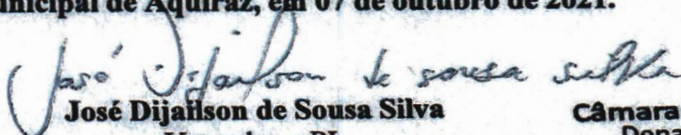
DESTACA o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO NOVA VIDA - na Rua Lagoa do Mato no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

O **INSTITUTO NOVA VIDA** atende mais de 51 pessoas, com experiência de 20 anos na Reabilitação de dependentes químicos em drogas e álcool, com uma equipe especializada, onde também trabalha com Terapia de Apoio Familiar. Busca desta forma dispensar a todos, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, necessita desta forma de apoio do poder público.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021


Rootherio Ribeiro
Servidor



GABINETE DO VEREADOR
(José Dijailson - Peninha)

EMENDA nº 040 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador José Dijailson – Peninha

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de OITICICA (Próximo ao Prado) no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Oiticica no Distrito de Camará, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.

José Dijailson de Sousa Silva
José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Róthério Ribeiro
Róthério Ribeiro
Servidor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(José Dijailson - Peninha)

EMENDA nº 041 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador José Dijailson – Peninha

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de TELHA – Área Verde Ville, na Rua José Alves da Silva (Próximo a Quadra de Esporte) no Distrito de Camará .

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Telha – Área Verde Ville no Distrito de Camará, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.

José Dijailson de Sousa Silva
José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Rothério Ribeiro
Rothério Ribeiro
Servidor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(José Dijailson - Peninha)

EMENDA nº 042 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador José Dijailson - Peninha

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de OITICICA (Próximo ao Chico Boi) no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

È premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em beneficio dos moradores da localidade de Oiticica no Distrito de Camará, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.

José Dijailson de Sousa Silva
José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021
Rothério Ribeiro
Rothério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(José Dijailson - Peninha)

EMENDA nº 043 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador José Dijailson – Peninha

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BOM JESUS (Próximo a Residência do Seu Lula) no Distrito de Assis Teixeira .

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Bom Jesus no Distrito de Assis Teixeira, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.

José Dijailson de Sousa Silva
José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021
Rothério Ribeiro
Rothério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(José Dijailson - Peninha)

EMENDA nº 044 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador José Dijailson – Peninha

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BOM JESUS (Próximo a Residência do Zé Leite) no Distrito de Assis Teixeira .

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Bom Jesus no Distrito de Assis Teixeira, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.

José Dijailson de Sousa Silva
José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021

Rogério Ribeiro
Rogério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(José Dijailson - Peninha)

EMENDA nº 045 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador José Dijailson – Peninha

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

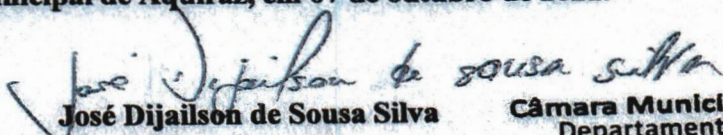
DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BAIXA GRANDE (Próximo a EMEF Bernardo de Castro) no Distrito de João de Castro.

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de **Baixa Grande** no Distrito de João de Castro, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Marnei Freitas)

EMENDA nº 046 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Marnei Freitas

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de SITIO NOVOS (Próximo ao Mercantil do Dedé) no Distrito de Patacas .

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores na localidade de Sitio Novos, no Distrito de Patacas, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Marnei Freitas)

EMENDA nº 047 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Marnei Freitas

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

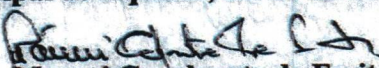
DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de LAGOA DE CIMA (Próximo a Residência do seu Torres) no Distrito de Patacas .

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores na localidade de Lagoa de Cima, no Distrito de Patacas, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Routhenno Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Marnei Freitas)

EMENDA nº 048 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Marnei Freitas

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

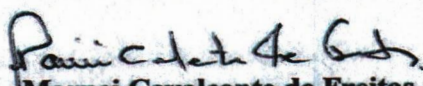
DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na Rua PINGO DE OURO (Por trás da Assembleia de Deus) no Distrito de Patacas .

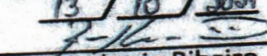
JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores na Rua Pingo de Ouro, no Distrito de Patacas, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Rotherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Marnei Freitas)

EMENDA nº 049/ Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Marnei Freitas

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

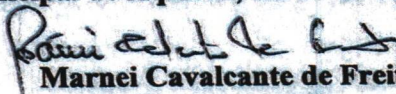
DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de SITIO EXTREMO (Próximo a Merceria do Seu Zé Luís) no Distrito de Patacas .

JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em beneficio dos moradores da localidade de **Sitio Extrema** no Distrito de Patacas, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Rooterio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Marnei Freitas)

EMENDA nº 050 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Marnei Freitas

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

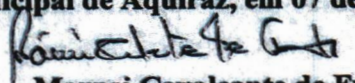
DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de ARAÇÁS, na Rua Manoel Gabriel, s/n (Próximo a Casa do seu Edmar) no Distrito de Patacas .

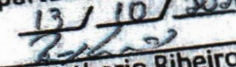
JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Araçás, na Rua Manoel Gabriel, s/n no Distrito de Patacas, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 051 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

**“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e
Fixação da Despesa do Município de Aquiraz,
para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.**

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de
Chafarizes.**

**DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO
DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE
DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4
TORNEIRAS, na localidade de TAPUIO, no Distrito de João de Castro .**

JUSTIFICATIVA

mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Tapuio, no Distrito de João de Castro, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Bootherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 052 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de TELHA, no Distrito de Camará .

JUSTIFICATIVA

mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Telha, no Distrito de João de Castro, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Rootherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 053 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de VILA PAGÃ, no Distrito de Tapera .

JUSTIFICATIVA

mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em beneficio dos moradores da localidade Vila Pagã, no Distrito de Tapera, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Rootherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 054 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE 02(dois) POÇOS TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BAIXA GRANDE, no Distrito de João de Castro .

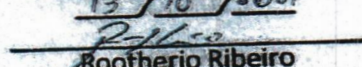
JUSTIFICATIVA

mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em beneficio dos moradores da localidade de Baixa Grande, no Distrito de João de Castro, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Rooterio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 055 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

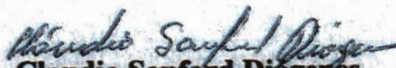
DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de ARAÇÁS II, no Distrito de Patacas .

JUSTIFICATIVA

mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores na localidade de Araçás II, no Distrito de Patacas, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Róthério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 056 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de ALTO DOS PEREIRAS, no Distrito de João de Castro .

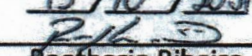
JUSTIFICATIVA

mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em beneficio dos moradores da localidade de Alto dos Pereiras, no Distrito de João de Castro, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 057 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de CACHOEIRA, no Distrito de João de Castro .

JUSTIFICATIVA

mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Cachoeira, no Distrito de João de Castro, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA n° 058 / Ao Projeto de Lei n° 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020 – Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de FAGUNDES, no Distrito de Tapera .

JUSTIFICATIVA

mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Fagundes, no Distrito de Tapera, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Roptherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Claudio Diógenes)

EMENDA nº 059 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Claudio Diógenes

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de RIBEIRA, no Distrito Assis Teixeira .

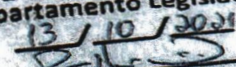
JUSTIFICATIVA

mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da **localidade Ribeira**, no Distrito de Assis Teixeira, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 08 de outubro de 2021.


Claudio Sanford Diógenes
Vereador – PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Roderio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



GABINETE DO VEREADOR
(Alexson Moreira)

EMENDA nº 060 Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Alexson Moreira

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade do PIAU (na Estrada do Fio - próximo ao antigo haras) no Distrito Sede.

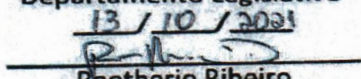
JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso doméstico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de PIAU no Distrito Sede, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Rotherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



GABINETE DO VEREADOR
(Alexson Moreira)

EMENDA nº 069 / Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Alexson Moreira

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade do MACHUCA (por trás do Mercadinho do Antônio do Frango) no Distrito de Assis Teixeira .

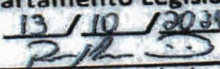
JUSTIFICATIVA

É premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da localidade de Machuca no Distrito de Assis Teixeira, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Routhero Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Alexson Moreira)

EMENDA n° 062 / Ao Projeto de Lei n° 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Alexson Moreira

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA: 17 544 0019 1.021 – Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6” DE DIÂMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na ÁREA VERDE VILLE (próximo ao campo) no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

È premissa para o desenvolvimento de uma vida saudável, o acesso à água com qualidade mínima para uso domestico, motivo pelo qual solicitamos o destaque dos recursos e encaminhamos a presente proposta de Emenda Orçamentária em benefício dos moradores da Área Verde Ville no Distrito de Camará, com tal necessidade pública, ora pleiteada.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13 / 10 / 2021

Róthério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Alexson Moreira)

EMENDA n° 063 / Ao Projeto de Lei n° 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Alexson Moreira

ÓRGÃO: 16 – Secretaria do Trabalho e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 08 244 0013 1.066 – Construção, Ampliação, Reforma e Req. de Unid. da Rede Socioassistenciais.

DESTACA o Valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA PARA HIDROGINÁSTICA DE 8X4 METROS, na localidade de TELHA (no CRAS do Camará), no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

A Construção dessa **Piscina no CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social / do Camará constituem-se em Patrimônio do Município e de sua Sociedade, sendo responsabilidade do Poder Público sua respectiva conservação. A construção desse equipamento irá trazer benéficos aos idosos e moradores deste Distrito, pois a hidroginástica é uma atividade física em que são combinados exercícios aeróbicos com a natação, o que proporciona diversos benefícios para a saúde, como perda de peso, melhoria da circulação e fortalecimento dos músculos.

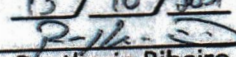
A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do **Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.**

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Rotherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE DO VEREADOR
(Alexson Moreira)

EMENDA nº 064 Ao Projeto de Lei nº 070/2021

“Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz, para o Exercício Financeiro de 2022 (LOA)”.

Autoria: Vereador Alexson Moreira

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA: 12 112 0002 2.053 – Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor.

DESTACA o Valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO NOVA VIDA - na Rua Lagoa do Mato no Distrito de Camará.

JUSTIFICATIVA

O **INSTITUTO NOVA VIDA** com experiência de 20 anos na reabilitação de dependentes químicos em drogas e álcool, vem propor com essa emenda, ministrar palestras nas escolas do município, ressaltando o abuso de álcool e outras drogas que estão em todos os segmentos da sociedade, que representa hoje um dos grandes desafios sociais e das políticas públicas em especial, onde serão ministradas palestras sobre: Prevenção e Reinserção Social, juntos aos alunos e seus familiares, com ênfase para as situações de vulnerabilidade social.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do **Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município**.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

13 / 10 / 2021


Róthério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



EMENDA nº 065/ Ao Projeto de Lei nº 070/2022

"ESTIMA a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2021 (LOA)".

Autoria: Vereador João Paulo

ÓRGÃO: 11- Secretaria de Cultura

PROGRAMA: 17.544.0019.1.020- Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folclóricas, Árticas e Integração Social.

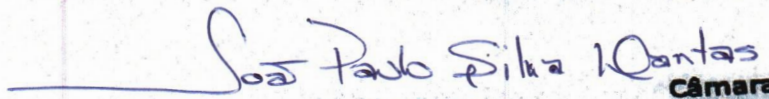
DESTACA o Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para apoiar os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes no Barro Preto.

JUSTIFICATIVA

É crescente o número de participantes aos Festejos da Padroeira Nossa Senhora dos Navegantes é importante que o Poder Público crie mecanismo para promoção da espiritualidade de seu povo. Afinal, a vida em sociedade geralmente foi pautada pela crença em um ser Divino, que traz a paz entre todos. Segundo os incisos VI O VII e o VIII, do Artigo 5º da nossa Constituição Federal, é direito do Cidadão a liberdade de crença religiosa e por, tal, o Estado deve promover ações para que todos tenham esses direitos assistidos, por conseguintes, a realização dos Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes podem e devem ser incentivadas, mas para isso acontecer com mais eficácia, vimos ser necessário o apoio financeiro a ser empregado no evento escrito no texto desta Emenda, afim de que o evento seja realizado na comunidade do Barro Preto da Cidade de Aquiraz.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 2021.


João Paulo Dantas
Vereador – PP

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
13/10/2021

Routhério Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



EMENDA N. ⁰⁶⁶ /2021, AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Dispõe sobre a Estimativa da Receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 15.451.0019.1.014 – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL.

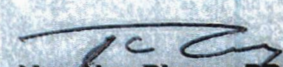
Destaca o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para reforma e requalificação e construção de um coreto em estilo colonial para albergar nossos músicos e também a nossa população, instalação dos bancos e arborizações, da Praça Cônego Araripe "Praça Matriz", na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Praça Matriz de Aquiraz, denominada de Praça Cônego Araripe, uma praça de grande visibilidade municipal devido a tamanha grandeza histórica, no qual esta localizada a Igreja Matriz de Aquiraz (São Jose de Ribamar). Anexo a esta emenda está o projeto do Coreto, no qual deverá ser construído, assim, alavancando a beleza desta praça de convivência municipal e turística.

A presente proposta de emenda orçamentaria esta de acordo com os termos do art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município.

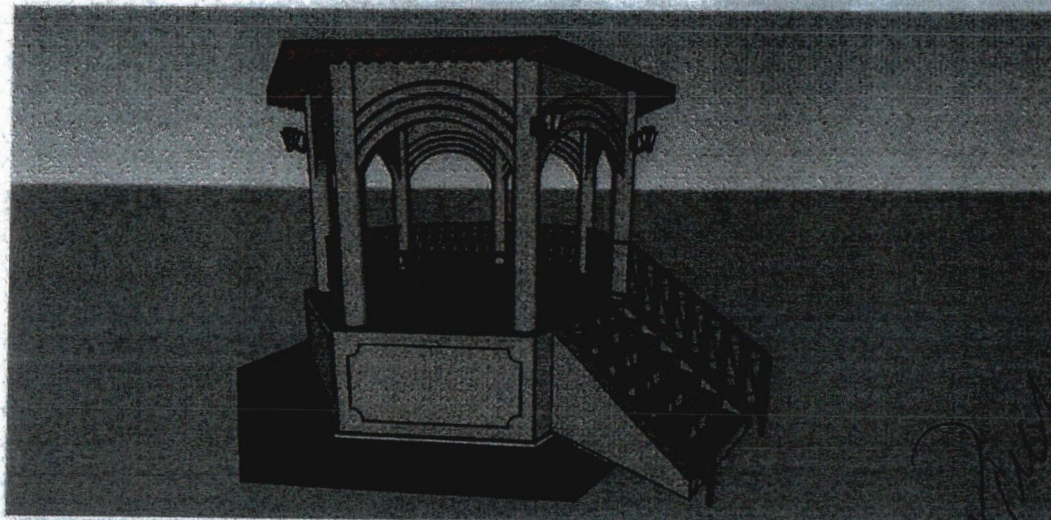
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.


Vereador Ney Pires – PP
Vereador de Aquiraz

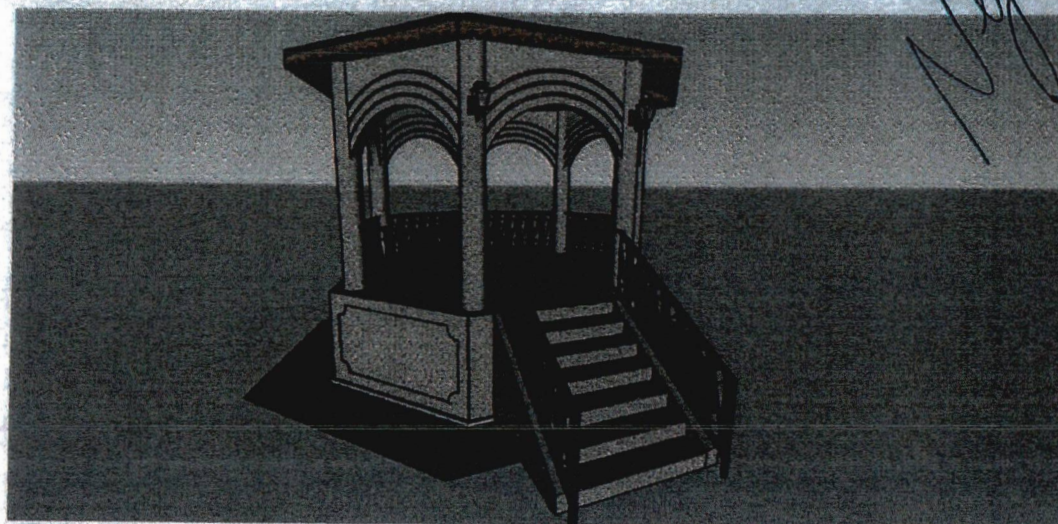
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





02 PERSPECTIVA ILUSTRATIVA 02
sem escala



01 PERSPECTIVA ILUSTRATIVA 01
sem escala

PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ AQUIRÁZ

PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ
DESENHO: BRUNA
FOLHA: A3
DATA: OUTUBRO/2001

PRANCHA
19

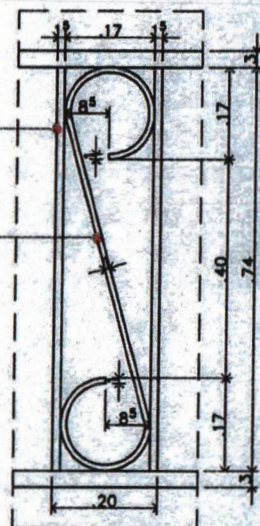
OBS.:

- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2- Quaisquer dúvidas ou modificações devem

Bruna Diógenes
ARQUITETA E URBANISTA
DAL 115926-2

PEÇA EM FERRO
1,5cmX1,5cm
PINTADO NA COR
GRAFITE

PEÇA EM FERRO
1cmX1cm PINTADO
NA COR GRAFITE



03 DETALHE - VISTA PEÇA EM FERRO
escala: 1/10

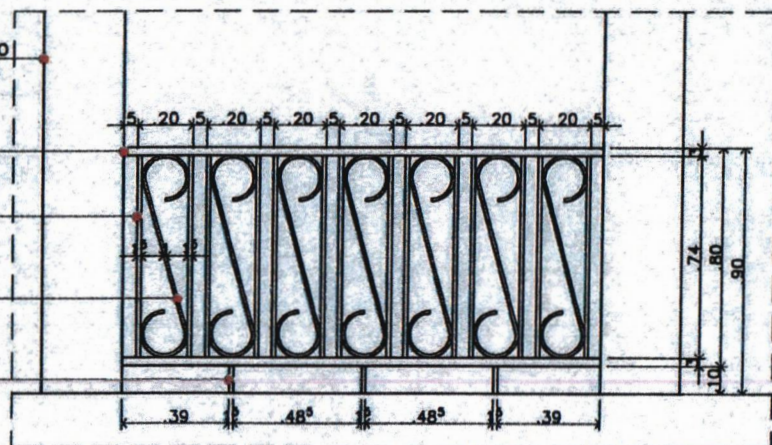
PILAR EM CONCRETO
PINTADO C/ COR A
SER DEFINIDA

PEÇA EM FERRO
3cmX5cm PINTADO
NA COR GRAFITE

PEÇA EM FERRO
1,5cmX1,5cm
PINTADO NA COR
GRAFITE

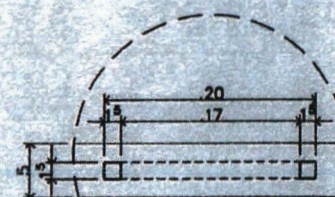
PEÇA EM FERRO
1cmX1cm PINTADO
NA COR GRAFITE

PEÇA EM FERRO
1,5cmX1,5cm
PINTADO NA COR
GRAFITE



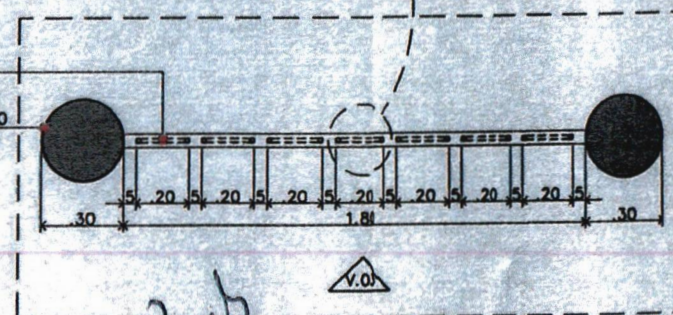
02 VISTA 03
escala: 1/20

DETALHE - PLANTA PEÇA EM FERRO
ESC: 1/5



PEÇA EM FERRO

PILAR EM CONCRETO
PINTADO C/ COR A
SER DEFINIDA



01 DETALHE GUARDA CORPO
escala: 1/20

PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ AQUIPAR

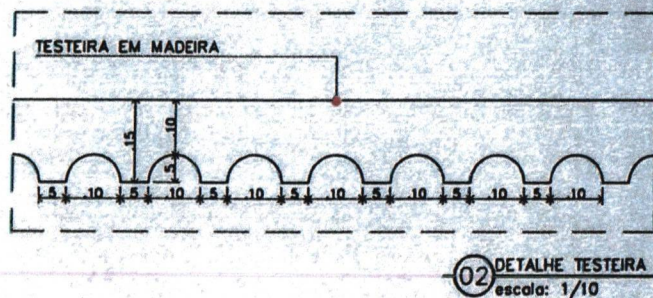
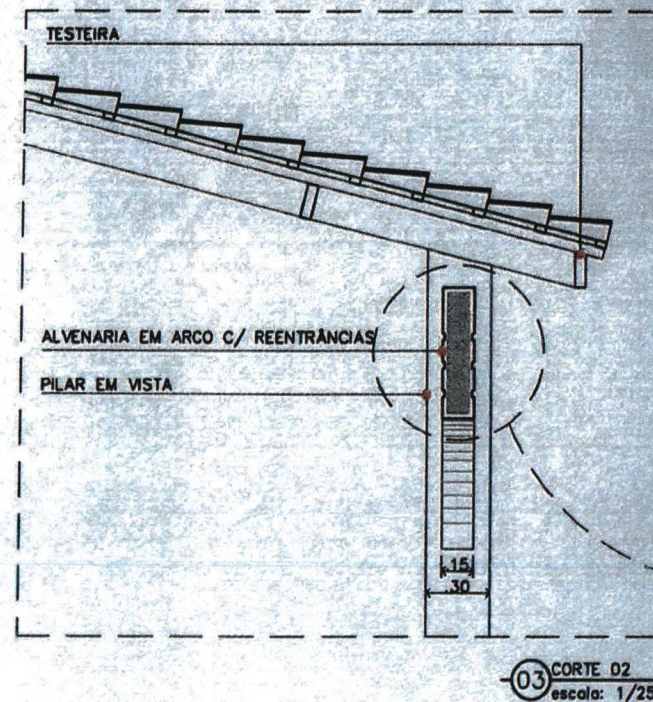
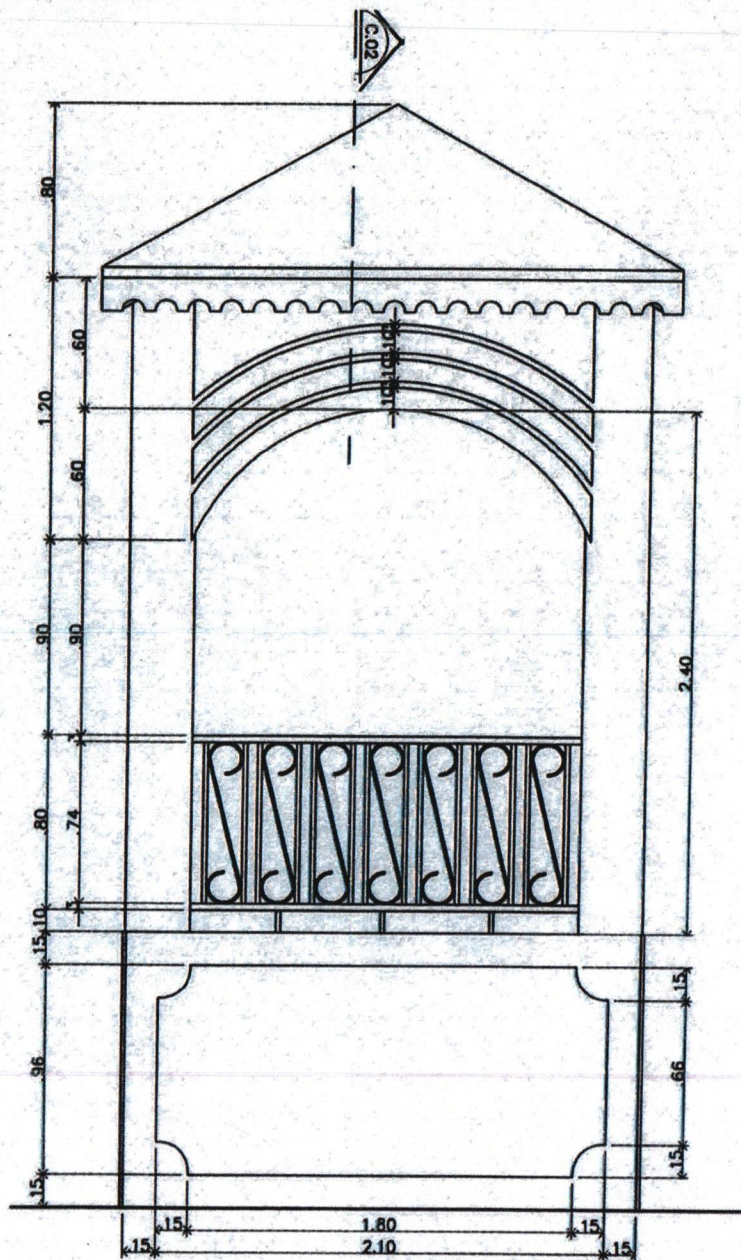
PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ
DESENHO: BRUNA
FOLHA: A3

PRANCHA
18

OBS.:

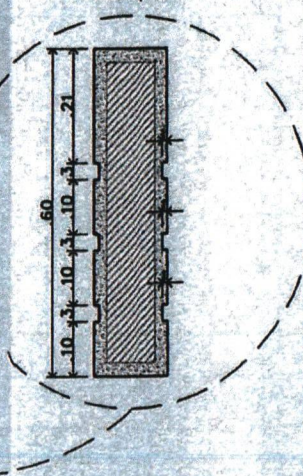
- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem

Bruna Diógenes
ARQUITETA E URBANISTA
DAU 116926-2



01 DETALHES CONSTRUTIVOS - VISTA 02
escala: 1/25

DETALHE ALVENARIA EM ARCO
ESC: 1/10



Handwritten signature: Nelly Rios

PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ AQUIRA 7

PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ
DESENHO: BRUNA
FOLHA: A3

PRANCHA
17

OBS.:

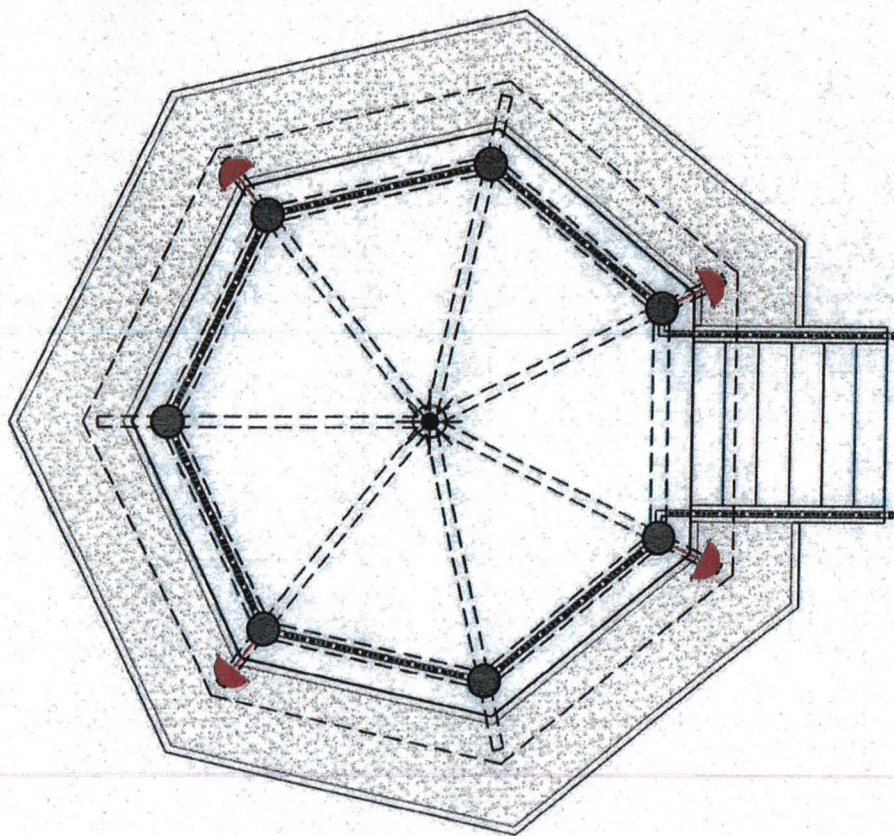
- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem

Handwritten signature: Bruna Diopenes
ARQUITETA E URBANISTA
DAU 116926-2

LEGENDA PONTOS LUMINOTÉCNICOS

→ PONTO P/ ARANDELA ESTILO COLONIAL A SER DEFINIDA C/ H=2,40m DO PISO DO CORETO.

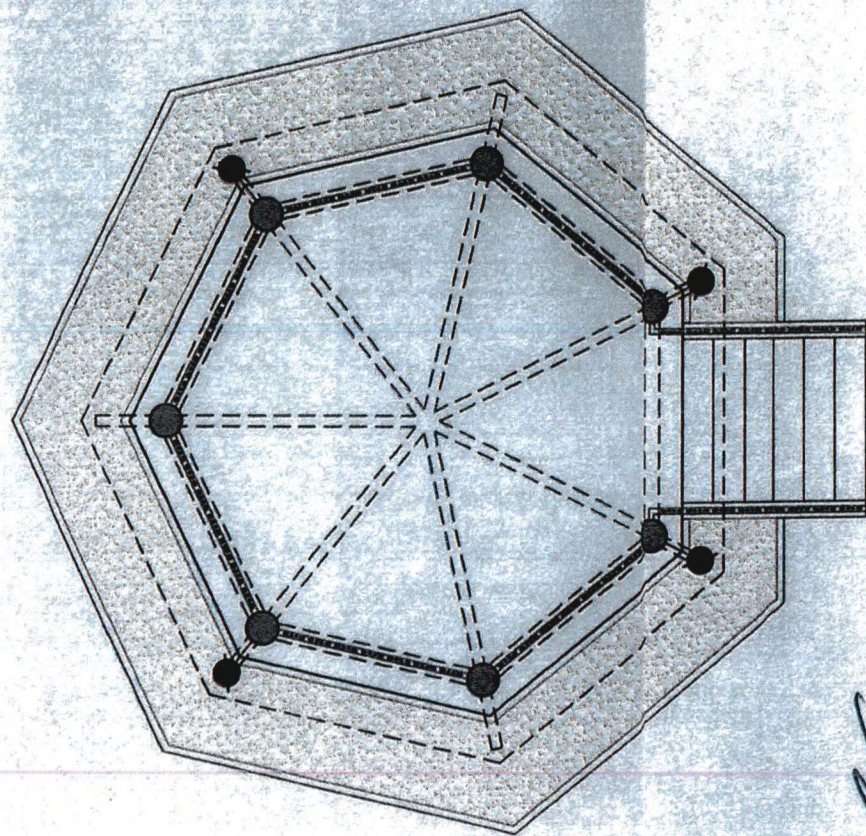
☼ PENDENTE A SER DEFINIDO.



02 PLANTA DE PONTOS LUMINOTÉCNICOS-CORETO
escala: 1/50

LEGENDA PONTOS ELÉTRICOS

● SAÍDA ELETRODUTO P/ ARANDELA ESTILO COLONIAL.



01 PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS-CORETO
escala: 1/50

PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ AQUIRAT

PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ

DESENHO: BRUNA

FOLHA: A3

DATA: OUTUBRO/2004

PRANCHA
16

OBS.:

1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;

2- Quaisquer dúvidas ou modificações devem

Bruna Diógenes

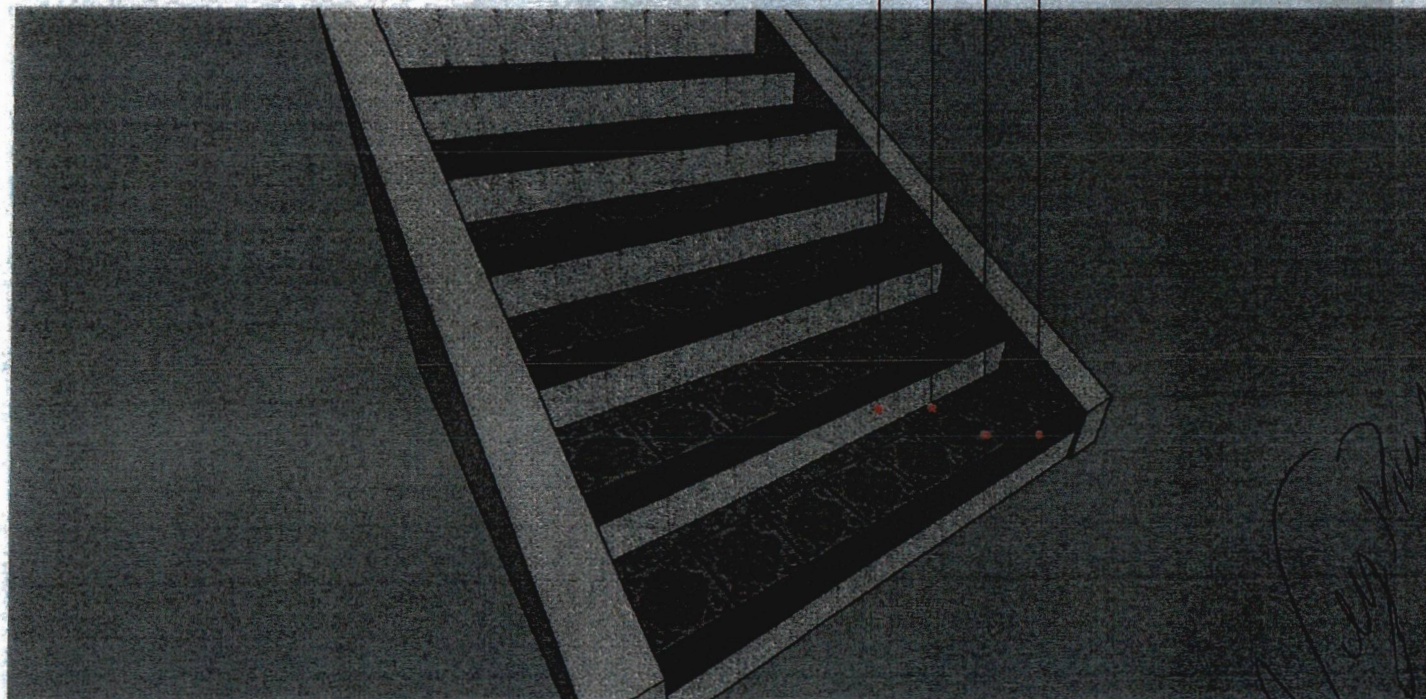
ARQUITETA E URBANISTA
DAU 116926-2

LADRILHO LISO 20cmX20cm A SER DEFINIDO

LADRILHO LISO 5cmX5cm A SER DEFINIDO

LADRILHO ESTAMPADO 20cmX20cm A SER DEFINIDO

FILETE DE BORDA 1,50mX0,05m EM GRANITO CINZA ANDORINHA ANTIDERRAPANTE



01 PERSPECTIVA ILUSTRATIVA REVESTIMENTO ESCADA
sem escada

PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ AQUIDAUANA

PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ
DESENHO: BRUNA
FOLHA: A3
DATA: OUTUBRO/2021

PRANCHA
15

OBS.:

- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2 - Quaisquer dúvidas ou modificações devem

Bruna Diógenes
ARQUITETA E URBANISTA
DAU 116926-2

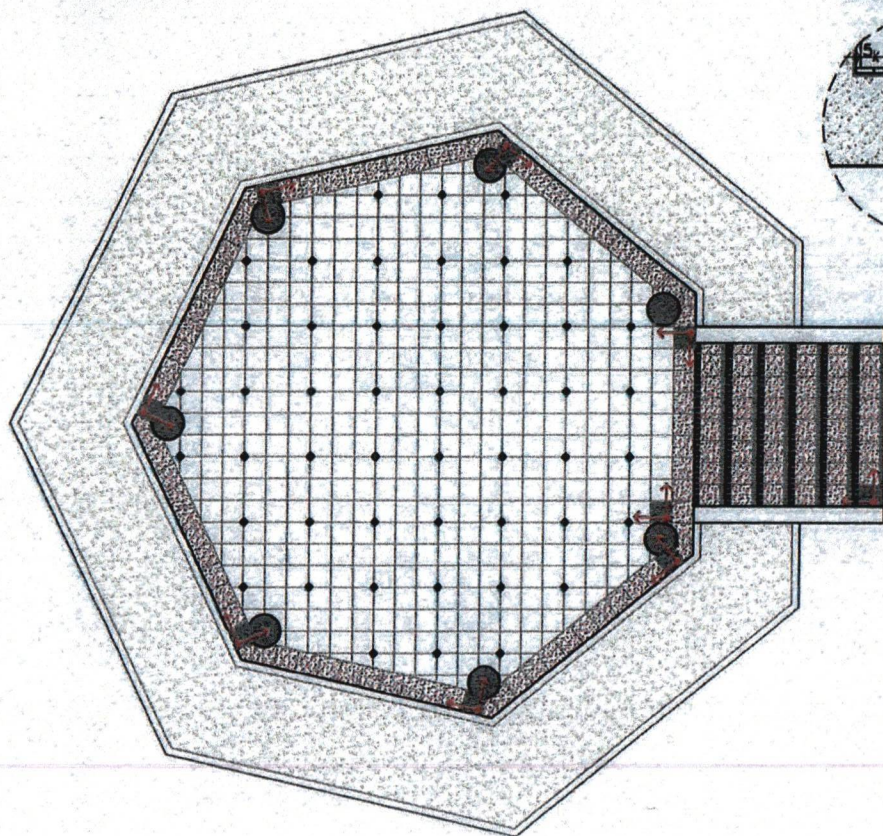
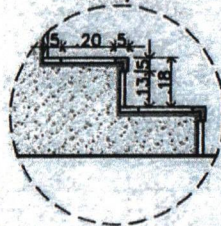
LEGENDA REVESTIMENTOS (PISOS)

- LADRILHO LISO 20cmX20cm A SER DEFINIDO. A=19,30m²
- LADRILHO ESTAMPADO 20cmX20cm A SER DEFINIDO. A=5,02m²
- LADRILHO LISO 5cmX5cm A SER DEFINIDO. A=0,57m²
- FILETE DE BORDA 1,50mX0,05m EM GRANITO CINZA ANDORINHA ANTIDERRAPANTE. A=0,90m²

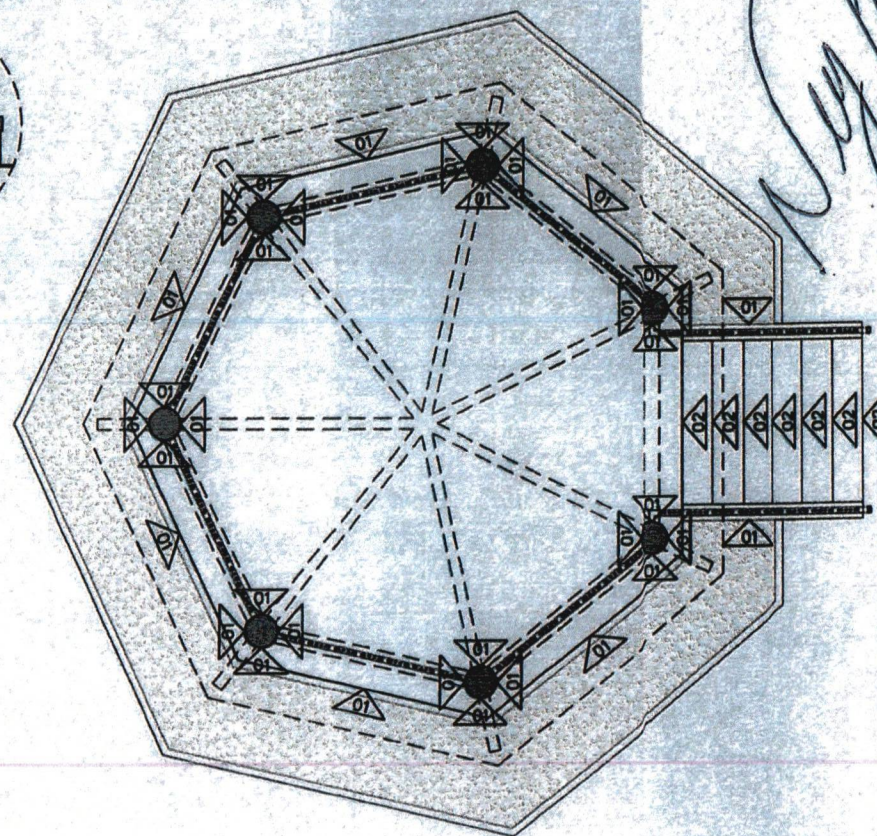
LEGENDA REVESTIMENTOS (PINTURA)

- 01 TINTA ACRÍLICA C/ COR A SER DEFINIDA.
- 02 ESPELHO DA ESCADA C/ FILETE DE BORDA (5cm) E LADRILHO LISO 20cmX20cm (IGUAL AO DO PISO)

DETALHE CORTE ESCADA
ESC: 1/20



02 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISOS-CORETO
escala: 1/50



01 PLANTA DE REVESTIMENTOS-CORETO
escala: 1/50

PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ AQUIRAT

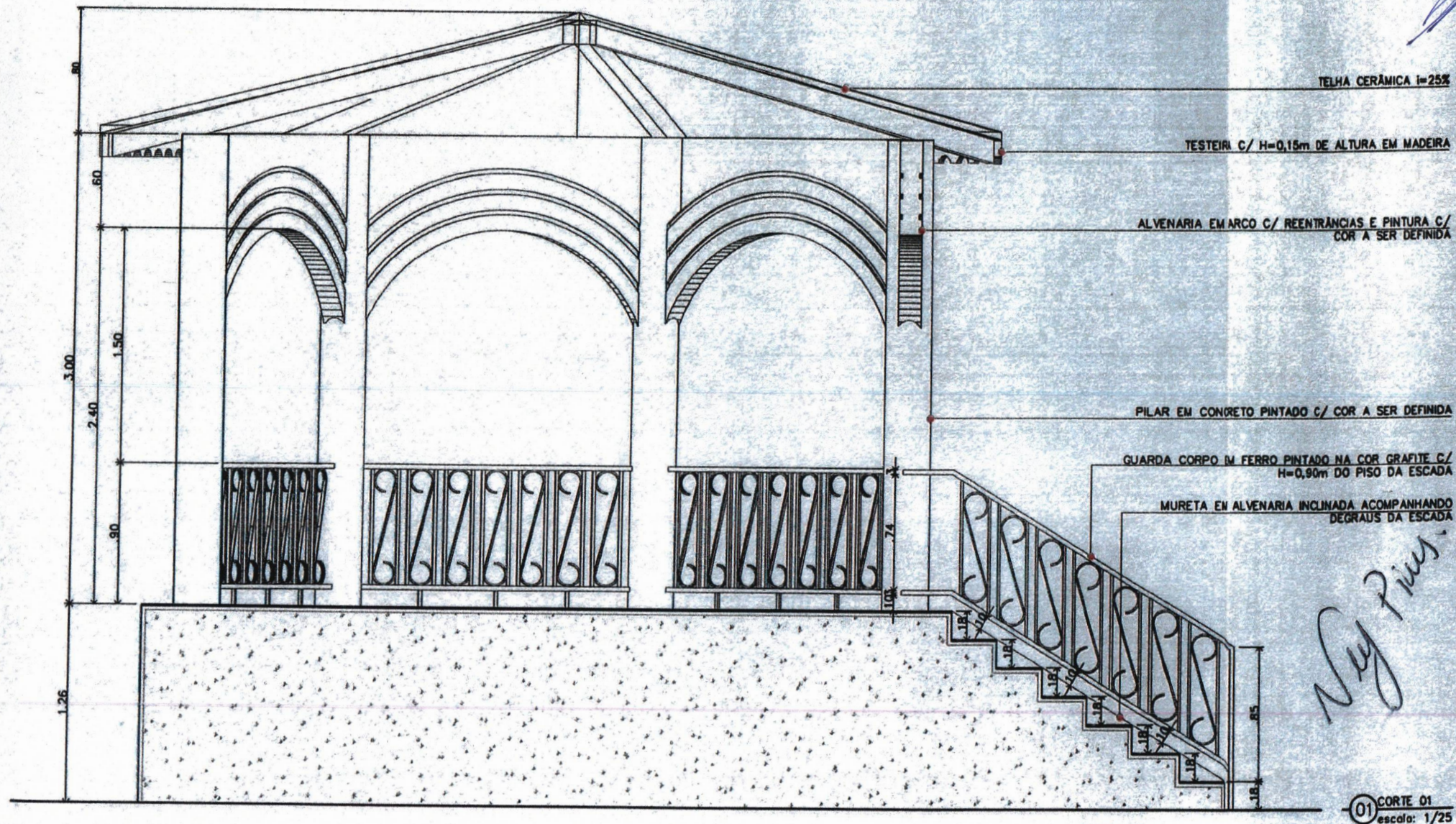
PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ
DESENHO: BRUNA
FOLHA: A3
DATA: OUTUBRO/2021

PRANCHA
14

OBS.:

- 1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;
- 2- Quaisquer dúvidas ou modificações devem

Bruna Diógenes
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 116926-2



PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ, AQUILA 7

PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ

DESENHO: BRUNA

FOLHA: A3

PRANCHA
13

OBS.:

1 - Todas as cotas devem ser conferidas no local;

2- Quaisquer dúvidas ou modificações devem

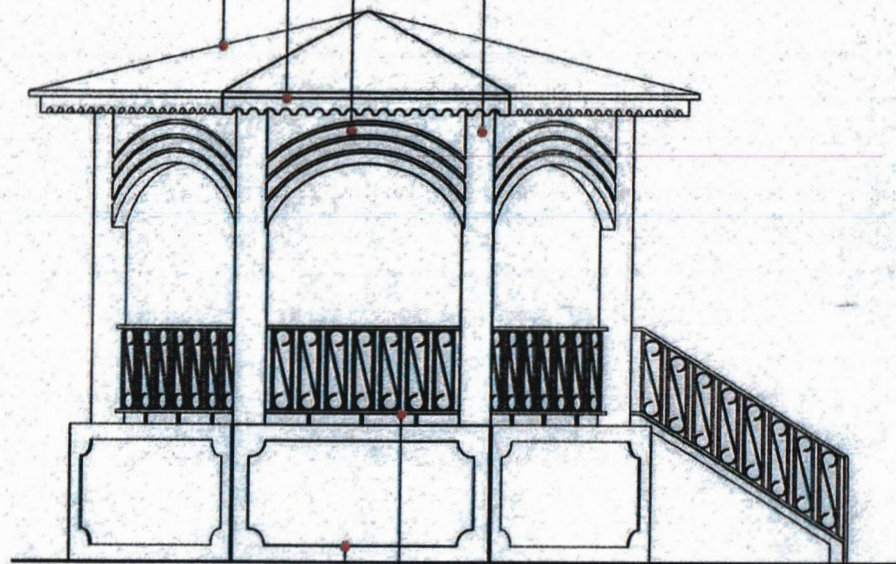
Bruna Diógenes
ARQUITETA E URBANISTA
OAB 116926-2

PILAR EM CONCRETO PINTADO C/ COR A SER DEFINIDA

ALVENARIA EM ARCO C/ REENTRÂNCIAS E
PINTURA C/ COR A SER DEFINIDA

TESTEIRA C/ H=0,15m DE ALTURA
EM MADEIRA

TELHA CERÂMICA i=25%



PREENCHIMENTO EM MOLDURA C/
REENTRÂNCIA C/ COR A SER DEFINIDA

GUARDA CORPO EM FERRO PINTADO NA COR
GRAFITE C/ H=0,90m DO PISO DO CORETO

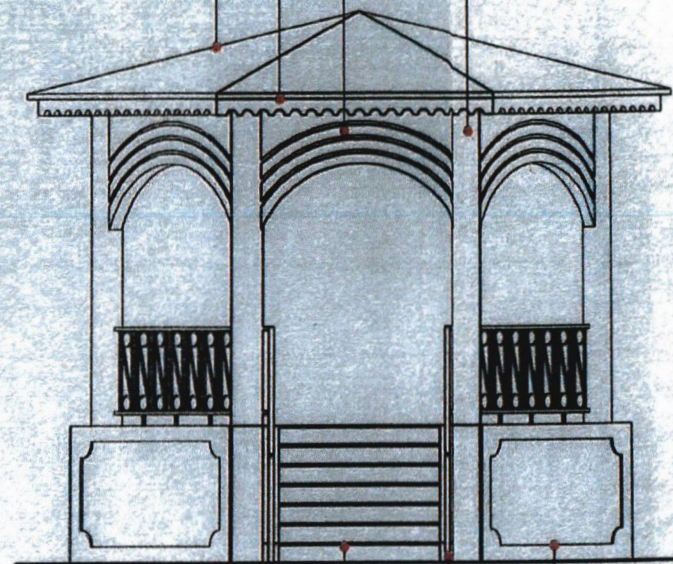
01 VISTA 02
escala: 1/50

PILAR EM CONCRETO PINTADO C/ COR A SER DEFINIDA

ALVENARIA EM ARCO C/ REENTRÂNCIAS E
PINTURA C/ COR A SER DEFINIDA

TESTEIRA C/ H=0,15m DE ALTURA
EM MADEIRA

TELHA CERÂMICA i=25%



ESCALA

GUARDA CORPO EM FERRO PINTADO NA COR
GRAFITE C/ H=0,90m DO PISO DA ESCADA

PREENCHIMENTO EM MOLDURA C/ REENTRÂNCIA C/ COR A SER
DEFINIDA

01 VISTA 01
escala: 1/50

PROJETO REFORMA
PRAÇA DA IGREJA
MATRIZ AQUINAZ

PROJETO: PRAÇA IGREJA MATRIZ

DESENHO: BRUNA

FOLHA: A3

DATA: OUTUBRO/2001

PRANCHA
12

OBS.:

1 - Todas as cotas devem ser conferidas no
local;

2- Quaisquer dúvidas ou modificações devem

Bruna Diógenes

ARQUITETA E URBANISTA
DAU 116926-2